

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014 Nº 26224

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692877/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

#### Onde Se Lê:

##### Anexo III

##### Cargo: Apoio da PGE

Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula 157380017 - nível "08" a partir de 15/12/2004,

#### LEIA-SE:

##### Anexo II

##### Cargo: Apoio da PGE

Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula, 157380017 - nível "08" a partir de 01/01/2004,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692864/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

#### Onde Se Lê:

##### Anexo II

##### Cargo: Agente da PGE

Ana Lucas da Silva Santos- matrícula 304040010, nível "08" a partir de 15/12/2004,

#### LEIA-SE:

##### Anexo II

##### Cargo: Agente da PGE

Ana Lucas da Silva Santos- matrícula 304040010, nível "08" a partir de 01/01/2004,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 2.138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692872/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

**Onde Se Lê:**

**Anexo II**

**Cargo: Agente da PGE**

Eunice Lemes de Oliveira - matrícula 277180015, nível "08" a partir de 15/12/2004,

**LEIA-SE:**

**Anexo II**

**Cargo: Agente da PGE**

Eunice Lemes de Oliveira - matrícula 277180015, nível "08" a partir de 01/01/2004,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692877/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

**Onde Se Lê:**

**Anexo III**

**Cargo: Apoio da PGE**

Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula 157380017 - nível "08" a partir de 15/12/2004,

**LEIA-SE:**

**Anexo II**

**Cargo: Apoio da PGE**

Elizabeth Regina de A. Moura - matrícula, 157380017 - nível "08" a partir de 01/01/2004,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692864/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

**Onde Se Lê:**

**Anexo II**

**Cargo: Agente da PGE**

Ana Lucas da Silva Santos- matrícula 304040010, nível "08" a partir de 15/12/2004,

**LEIA-SE:**

**Anexo II**

**Cargo: Agente da PGE**

Ana Lucas da Silva Santos- matrícula 304040010, nível "08" a partir de 01/01/2004,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 18.335/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 673731/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **ELVIS JOSÉ AGUIAR SILVA**, RG nº. 14375575-SSP/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 235516/1, lotado na "E. E. Pindorama", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Rondonópolis/MT, a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

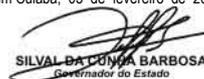


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 18.336/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 683778/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **JULIAN STEFANO DA SILVA MACIEL CABRAL**, RG nº. 20303289 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº. 240384/1, lotada no CEJA "Benedito Santana da Silva Freire", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Sinop/MT, a partir de 12 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

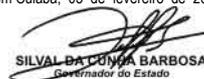


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 18.337/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 702954/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **JULIANO CIEBRE DOS SANTOS**, RG nº. 1430707-3-SSP/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 107009/7, lotado na "E. E. Alberto Einstein", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Guarantã do Norte/MT, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

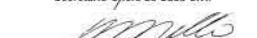
**ATO Nº 18.338/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 674739/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, a servidora **MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, RG nº. 1649346-0 -SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº. 241861/1, lotada na "E.E. Mariana Luiza Moreira", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

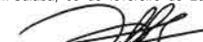
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.339/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.654832/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **MELANIA FÁTIMA RODRIGUES**, RG nº. 1032569-7-SJ/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 134853/2, lotada na "E. E. Prof. Carlos Pereira Barbosa", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Rondonópolis/MT, a partir de 18 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

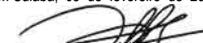
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

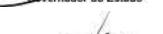
  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

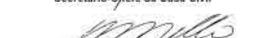
ATO Nº 18.340/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.664059/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor **PEDRO FELIPE FURLANETO NAVA**, RG nº. 1970639-1 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº. 227033/1 lotado na Assessoria Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.341/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.620825/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar, a pedido o servidor **Luciano Santos**, RG Nº.1345239-8-SSP/MT, cargo de Profissional Apoio em Serviços do SUS, Matrícula Funcional nº.94056/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cáceres/MT, a partir de 30 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.342/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.343/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DÉBORA MOREIRA BORGES NUNES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gerente de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.344/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RAQUEL MATUTINO SÁ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Convênios, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 05 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.345/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade Contábil, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.346/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALYSSON SANDER DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.347/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir 31 de janeiro de 2014.

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA** - Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Nível DGA-4;

**CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES** - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

**CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

**MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO** - Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Nível DGA-6;

**RAFAELA DAMIANI** - Coordenadora de Avaliação e Análise de Projetos, Nível DGA-6;

**LEONARDO JÚNIOR ECCO** - Coordenador de Licenciamentos Ambientais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 18.348/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 11 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.349/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de janeiro de 2014.

**KARLA CILENE DE MAGALHÃES** – Gerente de Atendimento Noturno, Nível, DGA-8;  
**JULIERME LEOCÁDIO DA ROSA** – Gerente do Seguro Desemprego, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.350/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.537/2013 de nomeação de **MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 25.01.13, à pág.09, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## \*ATO Nº 18.105/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 12 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 20.01.14 à pg.04.

## ATO Nº 18.351/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDMIR RAGAZZI JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.352/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FAGNER SILVA PEDROSO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.353/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 31ª Ciretran do Município de Canarana, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.354/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALYSSON SANDER DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Infraestrutura, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.355/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir 1º de fevereiro de 2014.

**IVAN MOREIRA DE ALMEIDA** – Superintendente de Gestão da Arena Pantanal, Nível DGA-4;  
**GABRIELA MARIA PERON** – Coordenadora de Comunicação e Marketing, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.356/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir 1º de fevereiro de 2014.

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA** – Superintendente de Orçamento e Finanças, Nível DGA-4;  
**CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES** – Superintendente de Comunicação e Marketing, Nível DGA-4;  
**CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO** – Assessor Técnico III da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE, Nível DGA-6;  
**RAFAELA DAMIANI** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**LEONARDO JÚNIOR ECCO** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18.357/2014.

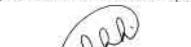
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 696334/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013 do Ato nº 16.905/2013, publicado em 22/10/2013, que autorizou a cessão da servidora **RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS**, Técnico do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 127109/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – **DETRAN/MT** para exercer suas funções na Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
 Presidente - DIFRAN

**ATO Nº 18.358/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642567/2013, **resolve autorizar a cessão** de **ROBERTO NEPO-MUCENO DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 79979/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções no **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT** pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 18.359/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 627072/2013, **resolve autorizar a cessão** de **EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 45158/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**MARCEL SOUZA DE CORSI**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 18.360/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 688786/2013, **resolve autorizar a cessão** de **RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 129879/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de **02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**MARCEL SOUZA DE CORSI**  
 Secretário de Estado de Fazenda

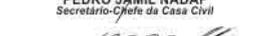
**ATO Nº 18.361/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 576085/2013, **resolve autorizar a cessão** de **JEFFERSON DIAS CHAVES**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 92196/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 18.362/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 701065/2013, **resolve autorizar a cessão** de **IONE DANTAS MAZIERI**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 140650/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região**, pelo período de **16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 18.363/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671003/2013, **resolve autorizar a cessão** de **ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 49556/5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, pelo período de **16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 18.364/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612151/2013, **resolve autorizar a cessão** do servidor **ADÃO JOSÉ DE FRANÇA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96711/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.365/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 689509/2013, **resolve autorizar a cessão** de **ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96692/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.366/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670997/2013, **resolve autorizar a cessão** do servidor **EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 83153/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.367/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670997/2013, **resolve autorizar a cessão** da servidora **DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 95141/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.368/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671019/2013, **resolve autorizar a cessão** de **FLORIANO GRZYBOWSKI**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 72483/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.369/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671007/2013, **resolve autorizar a cessão** do servidor **REINALDO VAZ GUIMARÃES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 23996/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Turismo - SEDTUR**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.370/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671009/2013, **resolve autorizar a cessão** do servidor **WILLIAN CESAR SAMPAIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 95159/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Casa Civil do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 18.371/2014.**

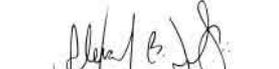
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 668199/2013, resolve autorizar a cessão de LOURI CERON BERTINETTI, Perito Oficial Médico-Legista, Matrícula Funcional nº 94625/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Santa Catarina, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 18.372/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544157/2013, resolve retificar em parte, o Ato nº 17.514/2013, publicado em 26/11/2013, que autorizou a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	Investigador de Polícia
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	Investigador de Polícia
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	Investigador de Polícia
CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	Investigador de Polícia
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	Investigador de Polícia
DIRCE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	Investigador de Polícia
ÊNIO DA SILVA TAQUES	35630/1	Investigador de Polícia
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	Investigador de Polícia
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	Investigador de Polícia
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	Investigador de Polícia
LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	Investigador de Polícia
MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA	15884/1	Investigador de Polícia
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	23565/1	Investigador de Polícia
MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	25260/1	Investigador de Polícia
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	Investigador de Polícia
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	27996/1	Agente Policial

Leia-se:

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	Investigador de Polícia
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	Investigador de Polícia
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	Investigador de Polícia
CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	Investigador de Polícia
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	Investigador de Polícia
DIRCE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	Investigador de Polícia
ÊNIO DA SILVA TAQUES	35630/1	Investigador de Polícia
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	Investigador de Polícia
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	Investigador de Polícia
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	Investigador de Polícia
LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	Investigador de Polícia
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	23565/1	Investigador de Polícia
MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	25260/1	Investigador de Polícia
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	Investigador de Polícia
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	27996/1	Agente Policial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 18.373/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 6534/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 07 de janeiro de 2013, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor EDUARDO RODRIGUES FERREIRA, RG nº.1555046-0 SSP/MT, Matrícula Funcional nº.127564/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 18.374/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.570354/2013, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 08 de janeiro de 2014, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO, RG nº.1407486-9 SSP/MT, Matrícula Funcional nº.140002/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 18.375/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.714759/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve declarar vago, a partir de 27 de dezembro de 2013, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor LEONARDO MAIA DE ALMEIDA, RG nº.20229627-3 SSP/RJ, Matrícula Funcional nº.206729/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 18.324/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52534/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TEREZINHA FATIMA MENEGHINI, portador (a) do RG nº 295982/SSP/MT e do CPF nº 240.577.621-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.325/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52620/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 126890/SSP/MT e do CPF nº 353.418.661-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.326/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 52691/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LILIANE MACHADO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 65381212/SSP/RJ e do CPF nº 411.348.931-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.327/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52760/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX**, portador (a) do RG nº 061542/SSP/MT e do CPF nº 138.089.231-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.328/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 52814/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000163/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 486.774.691-68, na graduação de SUB-TENENTE 059, proporcional a 28 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.329/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52891/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE**, portador (a) do RG nº 7255562/SSP/SP e do CPF nº 004.332.588-29, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.330/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 53008/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILSON SIMON BATISTA**, portador (a) do RG nº 285586/SSP/MT e do CPF nº 303.709.061-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.331/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 53134/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILO MATOS CUNHA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 877304/PM/MT e do CPF nº 483.759.261-91, na graduação de SE-GUNDO SARGENTO 049, proporcional a 25 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.332/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 53220/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ULISSES FERREIRA LEMES**, portador (a) do RG nº 880733/POLICIA MI/MT e do CPF nº 107.153.201-49, na graduação de SOLDADO D-000, contando com 30 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAÇOLIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 18.333/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 53287/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ERNESTA MINEIRO**, portador (a) do RG nº 200232/SSP/MT e do CPF nº 111.818.851-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAÇOLIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 18.334/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53375/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TOMAZIA ERNESTA DA SILVA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 071644/SSP/MT e do CPF nº 203.726.391-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAÇOLIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **ANTÔNIO SIDNEI SOARES FERNANDES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 52756, com última lotação no MT Laboratório, município de Cuiabá/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 556226/2008-SES, para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

**HÉLIO LEÃO DE SOUZA**  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **CÉLIA RODRIGUES SANTANA FIGUEIREDO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 65456, portadora do CPF. Nº 593.874.321-49, com última lotação na Escola Estadual "Comendador José Pedro Dias", município de Juara/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 71231/2012-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

**HÉLIO LEÃO DE SOUZA**  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 257/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
636015/13	225994	CAROLINE SCHMIDT CANABARRO	B	07.12.2013
630225/13	70310	FABIO CAMPOS PIRES	B	07.12.2013
630195/13	60309	JOÃO AGAPITO	B	15.12.2013
657311/13	103456	LENIL DA COSTA FIGUEIREDO	D	29.12.2013
523698/13	43172	NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	D	24.09.2013

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
611598/13	118718	JOSE GALTER	C	22.11.2013

**Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
648086/13	109159	ANA LUIZA SOTT	B	01.12.2013
689517/13	127650	JOANA DARC DE MORAES	B	10.12.2013
627823/13	111239	LILIAN FERREIRA DA SILVA	B	30.11.2013
596416/13	225958	MARIELI AMANDA GONÇALVES SOUZA	B	30.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2014.

(Original Assinado)

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DO MATO GROSSO  
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, AGENTE TÉCNICO E AGENTE ADMINISTRATIVO.

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014 - SAD/EMPAER/MT,  
03 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, doravante denominada EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, torna público que realizará Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos públicos de Técnico de Nível Superior, Agente Técnico e Agente Administrativo, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto AOCp, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona O8, CEP 87050-440, Maringá – PR, endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).
- 1.2 O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao provimento de vagas sob regime jurídico celetista, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e Deliberação n. 002/2002 e suas alterações, e de provisão de previdência geral, no quadro de empregados da EMPAER/MT, de acordo com as Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.
- 1.3 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 1.4 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item 5.
- 1.5 Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público, bem como informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 1.5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 1.6 O presente Concurso Público consistirá em aplicação de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos de que trata este Edital, conforme disposições do item 10.
- 1.7 Estão impedidos de participar deste concurso público os integrantes da Comissão Central do Concurso Público Unificado instituída pela Portaria Conjunta SAD/EMPAER n. 019/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2013 e suas alterações, e os funcionários do IAOCp diretamente relacionados com a atividade de execução deste certame, bem como seus parentes consanguíneos ou afins.
- 1.7.1 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoa de que trata o subitem anterior, esta será anulada, juntamente com todos atos que dela decorrerem.
- 1.8 Os requisitos e as atribuições para contratação no emprego estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.9 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.10 Os municípios que compõem a regional estão relacionados no Anexo III deste Edital.
- 1.11 A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da EMPAER/MT, dentro do prazo de validade do certame.

## 2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DAS VAGAS

- 2.1 O emprego, a função, a área de formação, o código do emprego, a regional de lotação, a carga horária semanal, o número de vagas para a ampla concorrência e para Pessoas com Deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de aplicação da prova objetiva são os estabelecidos nas Tabelas a seguir:

Tabela 2.1.1

NÍVEL MÉDIO (1)									
EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO									
Função	Área de Formação	Código do Emprego	Regional(2)	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de Aplicação da Prova Objetiva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo	201.1	Alta Floresta	40h	1	-	R\$ 2.188,30	R\$ 60,00	TARDE
		201.2	Cuiabá		2	-			
		201.3	Julina		1	-			
		201.4	Sinop		1	-			
		201.5	São Félix do Araguaia		1	-			

Tabela 2.1.2

NÍVEL TÉCNICO (1)									
EMPREGO: AGENTE TÉCNICO									
Função	Área de Formação	Código do Emprego	Regional(2)	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de Aplicação da Prova Objetiva
EXTENSIONISTA RURAL II	Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola	301.1	Alta Floresta	40h	12	1	R\$ 2.188,30	R\$ 60,00	TARDE
		301.2	Barra do Bugres		9	1			
		301.3	Barra do Garças		15	1			
		301.4	Cáceres		16	2			
		301.5	Cuiabá		17	2			
		301.6	Julina		7	-			
		301.7	Rondonópolis		7	-			
		301.8	Sinop		13	1			
		301.9	São Félix do Araguaia		11	1			
		AUXILIAR DE PESQUISA	Técnico em Laboratório ou Técnico em Química		302.1	Cuiabá			

Tabela 2.1.3

NÍVEL SUPERIOR(1)										
EMPREGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR										
Função	Área de Formação	Código do Emprego	Regional(2)	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de Aplicação da Prova Objetiva	
EXTENSIONISTA RURAL I	Biologia	401.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		402.1	Barra do Bugres		1	-				
	Engenharia Agrícola	402.2	Rondonópolis	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ		
		403.1	Alta Floresta	40h	6	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		403.2	Barra do Bugres	6	-	-	-	-	-	
		403.3	Barra do Garças	5	-	-	-	-	-	
		403.4	Cáceres	6	-	-	-	-	-	
		403.5	Cuiabá	3	-	-	-	-	-	
		403.6	Julina	6	-	-	-	-	-	
		403.7	Rondonópolis	6	-	-	-	-	-	
		403.8	Sinop	7	-	-	-	-	-	
		403.9	São Félix do Araguaia	4	-	-	-	-	-	
	Engenharia Florestal	404.1	Alta Floresta	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		404.2	Julina	1	-	-	-	-	-	
		404.3	Sinop	1	-	-	-	-	-	
		404.4	São Félix do Araguaia	1	-	-	-	-	-	
	Medicina Veterinária	405.1	Alta Floresta	40h	2	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		405.2	Barra do Bugres	2	-	-	-	-	-	
		405.3	Barra do Garças	1	-	-	-	-	-	
		405.4	Cáceres	3	-	-	-	-	-	
405.5		Cuiabá	2	-	-	-	-	-		
405.6		Julina	1	-	-	-	-	-		
405.7		Rondonópolis	2	-	-	-	-	-		
405.8		Sinop	1	-	-	-	-	-		
405.9		São Félix do Araguaia	2	-	-	-	-	-		
Turismo	406.1	Cáceres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ		
	406.2	Cuiabá	1	-	-	-	-	-		
Zootecnia	407.1	Barra do Bugres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ		
	407.2	Rondonópolis	1	-	-	-	-	-		
EXTENSIONISTA SOCIAL I	Economia Doméstica, Nutrição ou Serviço Social	408.1	Alta Floresta	40h	2	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		408.2	Barra do Garças	1	-	-	-	-	-	
		408.3	Cuiabá	2	-	-	-	-	-	
		408.4	Julina	2	-	-	-	-	-	
		408.5	Sinop	1	-	-	-	-	-	
		408.6	São Félix do Araguaia	1	-	-	-	-	-	
PESQUISADOR ASSISTENTE	Biologia	409.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		410.1	Cuiabá	40h	4	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
	Engenharia Agrônoma	410.2	Sinop	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		411.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
	Engenharia Florestal	412.1	Sinop	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		413.1	Cáceres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
	Zootecnia	414.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		415.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Ciências Contábeis	415.2	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
			415.3	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
Bacharel em Comunicação Social		415.4	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	
		415.5	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ	

(1) Ver os requisitos e as atribuições do emprego no Anexo I deste Edital.

(2) Os municípios que compõem cada regional são os constantes no Anexo III deste Edital.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos básicos para contratação nos empregos públicos são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado no Concurso Público nos termos do presente Edital;
  - ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
  - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
  - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
  - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em emprego público;
  - apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do emprego/função/área de formação de inscrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, conforme disposições do Anexo I deste Edital;
  - apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, exceto nos casos de não existência de conselho ou de impedimento legal;
  - estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego público, fato apurado no momento do exame admissional;
  - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
  - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
  - cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura deste Concurso Público;
  - apresentar declaração de bens;
  - apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.
- 3.2 Estará impedido de ser contratado o candidato que:
- deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1;
  - tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
  - tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na contratação.
- 3.3 O candidato aprovado, por ocasião da contratação, deverá comprovar que possui todas as condições para o exercício do emprego público para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos originais exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, para a devida verificação das fotocópias, sob pena de perda do direito à vaga.

## 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição somente para o candidato: que for **Doador de Sangue** regular, nos termos da Lei Estadual nº 7.713/2002; que perceba **até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo bruto vigente mensal ou que se encontre Desempregado**, nos termos da Lei Estadual nº 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER será realizada somente via internet, no período **das 08h do dia 10/02/2014 até às 23h59min do dia 14/02/2014, observado o horário oficial de Brasília - DF**, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 4.3 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição conferida ao candidato **Doador de Sangue** deverá:
- Preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
  - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura e cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - anexar declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS, que comprove que o candidato tenha doado sangue por pelo menos 3 (três) vezes até a data da publicação deste Edital;
  - entregar conforme subitem 4.5.1, ou enviar conforme subitem 4.5.2, os documentos citados nas alíneas 'a', 'b' e 'c'.
- 4.4 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição conferida ao **Candidato que perceba até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo bruto vigente mensal ou que se encontre Desempregado** deverá:
- imprimir e assinar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e anexá-lo à documentação descrita na alínea "b" deste subitem;
  - entregar conforme subitem 4.5.1, ou enviar, conforme subitem 4.5.2, a documentação descrita abaixo de acordo com o caso pertinente:
    - empregados de empresas privadas:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
    - servidores públicos:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia simples do contracheque referente ao holerite de Janeiro/2014.
    - autônomos:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia simples de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
    - desempregados:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; declaração de próprio punho de que está desempregado e que não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
    - servidores públicos exonerados ou demitidos:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea "b.4" deste subitem.
    - pensionistas:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia simples do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
    - estagiários:** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia simples do Contrato de Estágio; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
- 4.5 Para obtenção da isenção da Taxa de Inscrição, os documentos descritos nos subitens 4.3 e 4.4 deste Edital deverão ser:
- 4.5.1 entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, observado o horário local, de segunda a sexta-feira, no período de 10/02/2014 à 14/02/2014, no Posto de Recebimento disponibilizado no Escritório Central da EMPAER/MT, situado na Rua Jari Gomes, nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT.

4.5.2 ou enviados via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 14/02/2014 em envelope lacrado endereçado ao Instituto AOCOP com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Instituto AOCOP**  
**Caixa Postal 132**  
**Maringá – PR**  
**CEP 87.001 – 970**

**Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural EMPAER/MT (ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)**

**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 4.5.3 a exatidão dos documentos entregues ou enviados é de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento do envio.
- 4.5.4 após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recuso.
- 4.5.5 os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.6 Especificamente para o candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição indicar claramente na Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no item 8.1.3 alínea b, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via SEDEX com AR (aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCOP, conforme o subitem 8.3 deste Edital.
- 4.7 O Instituto AOCOP analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 4.8 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e demais cominações legais.
- 4.8.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
  - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4;
  - não apresentar todos os documentos solicitados.
- 4.9 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 4.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 25/02/2014 no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br).
- 4.11 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br) no período das 08h do dia 26/02/2014 até às 23h59min do dia 27/02/2014, observado horário oficial de Brasília – DF, através do link: "Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.12 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br) até o dia 10/03/2014, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.12.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.12.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCOP, [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br), a partir do dia 25/02/2014.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pela Internet, através do endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br), no prazo estabelecido no presente Edital, e será também disponibilizado um posto de inscrição com computador e atendente para os candidatos que não tem acesso à internet.
- 5.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar no Formulário de Inscrição On-line por uma única opção de Emprego, Função, Área de Formação, Regional e Município de realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.
- 5.3.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um emprego do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação das provas (manhã e tarde) estabelecido nas Tabelas do item 2 deste Edital.
- 5.3.2 no caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
- 5.4 Das inscrições via internet:
- 5.4.1 Período: das 08h00min do dia 10/02/2014 às 14h00min do dia 10/03/2014, observado horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br).
- 5.4.2 o candidato deverá, primeiramente, declarar estar ciente das condições exigidas para admissão na função, preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição e se submeter às normas expressas neste Edital.
- 5.4.3 após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme valor estipulado nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital.
- 5.5 Não será permitido, em nenhuma hipótese, ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pelo Instituto AOCOP, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do emprego pela EMPAER/MT.
- 5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 11 de março de 2014. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 5.10 O Instituto AOCOP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.9 deste edital. O valor recolhido referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.
- 5.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas por depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.12 A EMPAER/MT e o Instituto AOCOP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e nos termos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência, observado o disposto no § 2º do art. 21.
- 6.2 Somente será considerado Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002.
- 6.2.1 A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego.
- 6.3 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 6.4 Os candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de ampla concorrência, se atingirem a pontuação desta.
- 6.5 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão submeter-se ao exame admissional que emitirá parecer sobre: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições do emprego a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; o Código Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência, a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do emprego, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho do emprego.
- 6.5.1 na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, ocorrerá a perda do direito à vaga reservada. Entretanto o candidato permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência, se obtiver a pontuação para a respectiva lista.
- 6.5.2 caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência possui, além da deficiência arguida, patologia(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do emprego, será reprovado no exame admissional, considerando o disposto na alínea "f" do subitem 3.1 deste Edital.
- 6.5.3 a reprovação do candidato na forma do subitem anterior acarretará perda do direito à vaga reservada a Pessoa com Deficiência, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.
- 6.6 As vagas reservadas que não forem providas por Pessoa com Deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no Concurso Público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.7 Após a investidura no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- 6.8 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- comunicação;
  - cuidado pessoal;
  - habilidades sociais;
  - utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
  - saúde e segurança;
  - habilidades acadêmicas;
  - lazer e
  - trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- 6.9 Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência nos Empregos/Regional/Função/Área de Formação em lotação com número de vagas igual ou superior a 8 (oito).
- 6.10 Os Empregos/Regional/Função/Área de Formação com número de vagas inferior ao disposto no subitem anterior manterão cadastro reserva para as Pessoas com Deficiência, observando-se o percentual legal na hipótese de convocação de candidatos classificados na listagem de Ampla Concorrência acima do número de vagas inicialmente disponibilizadas neste Edital.

## 7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 7.1 Para concorrer como Pessoa Portadora de Deficiência, o candidato deverá:
- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme orientações do subitem 5.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como portador de deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência arguida;
  - enviar o laudo médico com as informações descritas neste subitem na alínea "b.1" e conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 7.2 O candidato portador de deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Neste caso o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.3 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supra-citada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 7.4 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa portadora de deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br) a partir da data provável de 14/03/2014. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 13 deste Edital.
- 7.5 O candidato inscrito como Pessoa Portadora de Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para portadores de deficiência.
- 7.6 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

## 8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

- 8.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.

- 8.1.1 o candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, Pessoa com Deficiência ou não, poderá solicitar esta condição conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 8.1.2 as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e mesa para canhoto.
- 8.1.3 **para solicitar condição especial o candidato deverá:**  
**a)** no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;  
**b)** enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.  
**b.1)** o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
- 8.1.4 o candidato que possuir limitação temporária em decorrência de situações transitórias (a exemplo de fratura causada por acidente), poderá solicitar condição especial para realização da Prova Objetiva.
- 8.2 Da Candidata Lactante**  
8.2.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:  
**a)** solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;  
**b)** enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 8.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 11 deste Edital, durante a realização do certame.
- 8.2.4 nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6, 7.1 alínea 'b', 8.2.1 alínea 'b', deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 11/03/2014 em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCOP, com as informações que seguem:**

**DESTINATÁRIO: Instituto AOCOP**  
**Caixa Postal 132**  
**Maringá – PR**  
**CEP 87.001 – 970**

**Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural**  
**EMPAER/MT**

**(LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE)**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX**  
**EMPREGO: XXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCOP após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 8.5.1 o Instituto AOCOP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 8.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 8.7 O Instituto AOCOP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br) a partir da data provável de **14/03/2014**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 13 deste Edital.

**9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br) na data provável de **14/03/2014**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais, e das pessoas com deficiência, para a realização da prova.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, no período **das 08h do dia 17/03/2014 às 23h59 dia 18/03/2014**, observado horário oficial de Brasília – DF, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

**10. DA PROVA OBJETIVA**

- 10.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta e distribuída conforme as Tabelas deste Item:

**Tabela 10.1.1**

NÍVEL MÉDIO(1)							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
AGENTE ADMINISTRATIVO	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,50	37,50	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Informática	10	1,50	15,00	
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	15	2,50	37,50	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

**Tabela 10.1.2**

NÍVEL TÉCNICO(1)							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
AGENTE TÉCNICO	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Informática	10	1,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,50	15,00	
			Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

**Tabela 10.1.3**

NÍVEL SUPERIOR(1)							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Informática	5	1,00	5,00	
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	35	2,00	70,00	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>60</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

**(1) Ver o conteúdo programático do emprego no Anexo II deste Edital.**

- 10.2 Cada questão da prova objetiva terá 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma alternativa assinalada, questões sem alternativa assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.3 A prova objetiva terá a duração de **04h (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.4 A prova objetiva será aplicada nas cidades de Barra do Garças/MT, Cuiabá/MT, Juína/MT e Sinop/MT, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação de qualquer dos municípios.
- 10.5 A prova será aplicada na data provável de **06 de Abril de 2014**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br).
- 10.6 O local de realização da prova do candidato será disponibilizado no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br) a partir de **26 de março de 2014**.
- 10.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato**, impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br).
- 10.7.1 são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 15/9/97.
- 10.7.2 no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência registrado em órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.8 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando eliminado do Concurso Público o candidato ausente, independente do motivo.
- 10.9 O candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 10.10 Após a abertura do pacote de provas o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.11 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 10.12 **Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato:**  
**a)** realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, ou Boletim de Ocorrência nos termos do subitem 10.7.2;  
**b)** realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;  
**c)** ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;  
**d)** realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;  
**e)** comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;  
**f)** portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 11.1 alínea 'c' deste Edital.
- 10.13 O Instituto AOCOP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 11 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCOP e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.14 O Instituto AOCOP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.15 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
- 10.17 O Instituto AOCOP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 10.18 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.19 **Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 10.20 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.21 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.22 **O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.3 deste Edital devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**
- 10.23 **O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva**, no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br).
- 10.24 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar divulgado e o conteúdo das questões, nos termos do item 13 deste Edital.
- 11. DA ELIMINAÇÃO**
- 11.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:  
**a)** não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;  
**b)** for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;  
**c)** for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital: máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar, livros, anotações, régua de cálculo, di-

- cionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, etc;
- d)** caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- e)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- f)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- j)** descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- k)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l)** não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- m)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- n)** recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o)** recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- p)** não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado classificado na prova objetiva;
- 11.2** O candidato terá sua prova anulada, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público a qualquer tempo, se for constatado, por qualquer meio, que se utilizou de processo ilícito.
- 11.3** Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1** A prova objetiva será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 12.2** O cálculo da nota total da prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que as compõem.
- 12.3** Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer uma das situações a seguir:
- a)** obtiver nota zero em qualquer área de Conhecimento da Prova Objetiva;
- b)** obtiver nota total da prova inferior a 40 (quarenta) pontos percentuais.
- 12.4** Os candidatos serão ordenados em duas listas diferentes de classificação, a saber:
- a)** classificação por Regional por função e área de formação;
- b)** classificação Geral por função e área de formação.
- 12.5** No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva para os empregos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- a)** obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- b)** obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- c)** obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 12.6** A lotação nos Municípios que compõem a Regional será feita obedecendo a ordem decrescente de classificação, mediante escolha do candidato, considerando a disponibilidade de vagas divulgadas no momento da convocação pela EMPAER/MT.
- 12.7** Os municípios que compõem cada regional estão dispostos no Anexo III deste Edital.
- 12.8** Em função das necessidades de preenchimento de vagas no concurso público e das vagas que surgirem no prazo de validade, e não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Regional, a EMPAER/MT poderá convocar pela Classificação Geral, conforme disposto na alínea 'b' do subitem 12.4, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos para exercício em outra Regional diversa da que o candidato se inscreveu.
- 12.9** A convocação pela classificação Geral poderá ocorrer por até 2 (duas) vezes ao mesmo candidato, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* para encaminhar Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia, no prazo fixado.
- 12.9.1** havendo a primeira renúncia do candidato, será mantida sua classificação por Regional de sua opção e na classificação geral.
- 12.9.2** havendo a segunda renúncia do candidato, este será deslocado para a última posição na classificação geral, mantendo, porém, sua classificação Regional.
- 12.9.3** o candidato convocado pela classificação Geral que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da classificação Regional de sua opção.
- 12.9.4** o não encaminhamento do Termo de Renúncia será considerado como renúncia tácita e seguirá na forma dos subitens 12.9 ao 12.9.3.
- 12.10** O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Objetiva será divulgado no portal [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 12.11** O candidato eliminado na forma do subitem 12.3, bem como por qualquer outro critério estabelecido neste Edital, não terá classificação alguma no concurso público.

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1** Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Instituto AOCp, contra:
- a)** indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b)** indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência;
- c)** indeferimento da solicitação de condição especial;
- d)** indeferimento da inscrição;
- e)** gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- f)** resultado da Prova Objetiva;
- g)** resultado final e classificação do concurso público.
- 13.2** O candidato que desejar interpor recursos contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 13.1, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.
- 13.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), sob pena de perda do prazo recursal.
- 13.4** O prazo para interposição de recurso é exclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.5** Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 13.6** Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea 'e' do subitem 13.1 deste edital, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.7** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 13.8** Recurso inconsistente, não condizente com a fase, ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 13.9** Admitir-se-a um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do subitem 13.1 deste Edital.
- 13.10** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 13.11** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 13.12** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.13** Em hipótese nenhuma o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.
- 13.14** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 13.15** Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

- 13.16** Não serão aceitos recursos via fax, e/ou via correio eletrônico.
- 13.17** Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.17.1** o resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 13.17 será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via Internet no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 13.18** A Banca Examinadora do Instituto AOCp, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 14. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1** O resultado final do concurso público de que trata este Edital, bem como a sua homologação, serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, em ordem decrescente da nota final obtida no certame, contendo nome, número de inscrição, número de identidade, Empregos/Regionais/Função/Área de Formação a que concorreu, tipo de vaga (Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência), sendo também divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

## 15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1** A EMPAER/MT procederá, dentro do prazo de validade do concurso, observada a necessidade, à contratação, mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho, que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas do seu Regimento Interno e da Deliberação n. 002/2002 e suas alterações.
- 15.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso referentes à convocação para os procedimentos pré-admissionais, bem como à contratação.
- 15.3** A EMPAER/MT responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais dos candidatos convocados, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do emprego.
- 15.4** No ato da convocação para admissão, o candidato deverá observar os documentos, exames médicos e os procedimentos pré-admissionais.
- 15.4.1** no momento dos procedimentos pré-admissionais, o candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada.
- 15.5** O resultado do exame pré-admissional, de caráter eliminatório, será expresso com a indicação de "apto" ou "inapto" para o exercício das atribuições do emprego.
- 15.6** A contratação dos candidatos convocados e considerados aptos no procedimento pré-admissional ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no subitem 3.1 deste Edital, bem como aos documentos relacionados no ato de convocação para admissão.
- 15.7** Na contratação, os candidatos assinarão com a EMPAER/MT Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 deste edital.
- 15.8** Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da EMPAER/MT terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 15.9** Após o período de experiência o contrato passará a vigor por prazo indeterminado e o empregado integrará o quadro de empregados da EMPAER-MT, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes aos atos do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 16.2** Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de sua divulgação.
- 16.3** A impugnação deverá ser enviada via Sedex com AR dentro do prazo estipulado no subitem 16.2 deste Edital, para o seguinte endereço:

**DESTINATÁRIO: Instituto AOCp**  
**Caixa Postal 132**  
**Maringá – PR**  
**CEP 87.001 – 970**

**Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural**  
**EMPAER/MT**  
**(IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA)**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 16.4** O Instituto AOCp não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 16.5** O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, junto ao Instituto AOCp via FAX (44) 3344-4217, ou através do e-mail [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br), anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Emprego e número de Inscrição, até o resultado final do concurso.
- 16.6** Após a homologação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, a comunicação de que trata o subitem anterior deverá ser feita por escrito, constando: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, emprego a que concorreu, endereço completo, telefone e assinatura do candidato e deverá ser encaminhada a EMPAER/MT, no endereço Rua Jari Gomes, nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, Cep: 78068-690.
- 16.7** Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 16.7.1** não será fornecido pelo Instituto AOCp qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de Resultado Final e Classificação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 16.8** A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova objetiva deste concurso público.
- 16.9** Os casos omissos serão resolvidos pela EMPAER/MT e pelo Instituto AOCp, no que se refere à realização deste Concurso Público.
- 16.10** **Fazem parte deste Edital:**
- 16.10.1** Anexo I – Requisitos Mínimos para Contratação e Atribuições dos Empregos;
- 16.10.2** Anexo II – Conteúdos Programáticos;
- 16.10.3** Anexo III – Relação dos Municípios que compõem a Regional.
- 16.11** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
 Valdízet Martins Nogueira  
 Diretor Presidente da EMPAER-MT

**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014 – SAD/EMPAER/MT - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

NÍVEL MÉDIO			
EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função	Código	Área de Formação	Requisitos Mínimos:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201.1 a 201.5	Ensino Médio completo	Ensino Médio Completo - Certificado de conclusão de nível médio fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação, acompanhados de histórico escolar.

**Atribuições gerais:** Executar atividades de apoio administrativo, financeiro e logístico às unidades da Empresa.

NÍVEL TÉCNICO			
EMPREGO: AGENTE TÉCNICO			
Função	Código	Área de Formação	Requisitos Mínimos:
EXTENSIONISTA RURAL II	301.1 a 301.9	Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.	Certificado de conclusão de nível médio profissionalizante em uma das áreas exigidas, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhados de histórico escolar; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.

**Atribuições gerais:** Atuar como suporte técnico de nível médio, prestando assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar para aumento da produção, produtividade e renda das atividades agropecuárias, visando à melhoria das condições socioeconômicas dos agricultores e suas famílias, e o desenvolvimento rural sustentável.

AUXILIAR DE PESQUISA	302.1	Técnico em Laboratório ou Técnico em Química	Certificado de conclusão de nível médio profissionalizante em uma das áreas exigidas, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhados de histórico escolar; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
----------------------	-------	--	---

**Atribuições gerais:** Realizar testes, exames e análises para determinação de dosagem de elementos bioquímicos, físicos, bem como no preparo de materiais e equipamentos necessários às análises.

NÍVEL SUPERIOR			
EMPREGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR			
Função	Código	Área de Formação	Requisitos Mínimos:

EXTENSIONISTA RURAL I	401.1	Biologia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	402.1 a 402.2	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	403.1 a 403.9	Engenharia Agrônoma	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	404.1 a 404.4	Engenharia Florestal	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	405.1 a 405.9	Medicina Veterinária	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	406.1 a 406.2	Turismo	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	407.1 a 407.2	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.

**Atribuições gerais:** Prestar assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar para aumento da produção, produtividade e renda das atividades agropecuárias, visando à melhoria das condições socioeconômicas dos agricultores e suas famílias e o desenvolvimento rural sustentável.

EXTENSIONISTA SOCIAL I	408.1 a 408.6	Economia Doméstica, Nutrição ou Serviço Social.	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
------------------------	---------------	---	--

**Atribuições gerais:** Prestar orientação técnica social às famílias da agricultura familiar com ênfase nos setores de educação, saúde e nutrição, visando à melhoria das condições socioeconômicas.

PESQUISADOR ASSISTENTE	409.1	Biologia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	410.1 a 410.2	Engenharia Agrônoma	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	411.1	Engenharia de Alimentos	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	412.1	Engenharia Florestal	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	413.1	Medicina Veterinária	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	414.1	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.

**Atribuições gerais:** Participar das atividades de pesquisa científica e tecnológica atuando na definição e execução da defesa específica de projetos. Coordenar, orientar e executar as atividades de instalação e condução de experimentos agropecuários e de laboratório, visando subsidiar o desenvolvimento de pesquisa.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	415.1	Direito	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	415.2	Ciências Contábeis	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	415.3	Ciência da Computação	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	415.4	Bacharel em Comunicação Social	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.
	415.5	Psicologia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.

**Atribuições gerais:** Atuar na administração sistêmica da Empresa, prestando serviços nas áreas contábil, econômica-financeira, gestão de pessoas, comunicação, marketing e jornalismo, tecnologia da informação, jurídica e desenvolvimento organizacional, com o objetivo de assessorar e apoiar a diretoria e as unidades que compõem a estrutura organizacional no alcance de suas metas e no cumprimento da missão da Empresa. Assessorar a direção da empresa nos assuntos econômicos, financeiro, contábeis, jurídicos, sociais, gestão de pessoas, políticas organizacionais, informática e comunicação e marketing.

**ANEXO II EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014-SAD/EMPAER/MT DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Certificação e assinatura digital. 6. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano e rural brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, esporte, revistas, televisão, música e teatro. 5. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Mato Grosso. 6. Princípios da Ética e da Filosofia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO**

**EMPREGO 201.1 a 201.5: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos. 2. Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. 3. Noções de Protocolo e Arquivo: organização, métodos de arquivamento. 4. Noções de Administração de Recursos Materiais: introdução à Administração de Material: conceitualização de Material e Patrimônio; as compras nas organizações. 5. Noções de Administração Orçamentária e Financeira. 6. Noções de Atendimento a Pessoas: Etiqueta Organizacional; ética, comportamento, aparência, cuidados no atendimento pessoal e telefônico. 6. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Oficial; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento). 7. Relacionamento interpessoal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL TÉCNICO**

**EMPREGO 301.1 a 301.9: EXTENSIONISTA RURAL I – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Culturas: 1.1. Arroz; feijão, milho, café, cana-de-açúcar, mandioca e seringueira. 1.2. Preparo do solo: desmatamento, destoca, limpeza do solo, coleta de amostra de solo, aração e gradagem. 1.3. Plantaio: cultivares, espaçamento, densidade, épocas, semeadura, plantio direto, calagem, adubação química e orgânica e adubação verde. 1.4. Tratos Culturais: capinas, herbicidas, inseticidas, fungicidas, manejo de pragas e rotação de culturas. 1.5. Colheita: colheita, classificação, secagem, armazenamento e comercialização. 2. Oleicultura (Batata, tomate, cenoura, alface, jiló, pimentão, pepino, repolho.) 2.1. Escolha do terreno. 2.2. Preparo do solo: aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeira e canteiros. 2.3. Produção de mudas. 2.4. Plantaio: espécies, variedades, épocas, ciclo, espaçamento, densidade, adubação orgânica e química, adubação verde, calagem e transplante. 2.5. Tratos culturais: tratamento fitossanitário, desbaste, desdobra, estaqueamento, amarração, amontoa e adubação de cobertura. 2.6. Colheita, classificação e acondicionamento/padronização. 2.7. Conservação pós-colheita. 3. Fruticultura (Abacaxi, Banana, Citros, Caju, Coco e Manga). 3.1. Aspectos gerais do produto. 3.2. Planejamento do pomar: escolha do local, clima, solo, espécies / variedades, escolha do terreno, preparo e conservação do solo, marcação do pomar, preparo das covas e plantio. 3.3. Produção de mudas: propagação assexuada e sexuada, escolha do porta-enxerto, seleção de plantas matrizes, dormência, conservação de sementes e estacas, sementeira, viveiro, formação de mudas, métodos de propagação (enxertia, estacaria, micropropagação, etc.), legislação para produção e comercialização. 3.4. Condução do pomar: capinas, podas, desbrotas, estaqueamento adubação verde, culturas intercalares. 3.5. Fertilidade: nutrientes (requerimento e carência). Análise do solo, amostragem e interpretação. Recomendações de calagem e adubação. 3.6. Irrigação: métodos de irrigação (vantagens e desvantagens). 3.7. Colheita e pós-colheita: equipamentos utilizados, época de colheita, tratamento pós-colheita, preparo do fruto, maturação controlada e armazenamento. 3.8. Classificação e embalagem: normas de classificação, equipamentos e embalagens. 4. Bovinocultura de Leite e de Corte. 4.1. Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração e minerais. 4.2. Pastagem: formação e recuperação de pastagem, utilização e manejo de pastagem. 4.3. Produção, conservação e utilização de plantas forrageiras: capineira e canaviais, silagem (capim, milho e sorgo), feno e fenação. 4.4. Criação de bezeros (macho e fêmea): cuidados com uma gestante e manejo mãe/cabeça sistema de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações. 4.5. Manejo reprodutivo: avaliação da eficiência reprodutiva, fatores que afetam eficiência reprodutiva, nutrição no pré e pós-parto. 5. Apicultura. 5.1. Manejo do apiário. 6. Avicultura de Corte e Postura. 6.1. Alimentação, nutrição e manejo. 7. Suinocultura. 7.1. Alimentação, nutrição e manejo. 8. Meio Ambiente. 8.1. Legislação Ambiental: legislação estadual e federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, área de reserva legal, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, legislação para uso de agrotóxicos. 8.2. Impactos Ambientais / Poluição: produção e conservação dos recursos naturais tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários. 9. Organização e Metodologia. 9.1. Pequena Produção: conceito e organização. 9.2. Comunidade rural, grupos, liderança. 9.3. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. 9.4. Ação Comunitária. 9.5. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural. História da extensão rural brasileira. 9.6. O método da problematização ou do diálogo problematizador. 9.7. Os princípios do aprender e aprender. 10. Desenvolvimento Sustentável. 10.1. Desenvolvimento Rural Sustentável. 10.2. Sustentabilidade. 10.3. Desenvolvimento Local. 10.4. Desenvolvimento Comunitário. 10.5. Organização da Produção Familiar. 11. Crédito Rural: Objetivos; linhas de crédito (PRONAF, Mais Alimentos, FCO, etc.); custeio e investimento; destinação; utilização; assistência técnica; exigências para obtenção de crédito rural para agricultura familiar, etc.

**EMPREGO 302.1: AUXILIAR DE PESQUISA – TÉCNICO EM LABORATÓRIO OU TÉCNICO EM QUÍMICA**

**Conhecimentos Específicos:** Classificação periódica dos elementos; Propriedades e ligações químicas. Óxidos, Hidróxidos, Ácidos e Sais. Representação de reações por meio de equações químicas. Evidências de reação. Balançamento de equações. Funções Orgânicas. Classificação. Notação e nomenclatura. Propriedades físicas. Propriedades químicas. Soluções. Conceito e classificação. Solubilidade. Modos de se expressar a concentração de soluções: concentração percentual, concentração em partes por milhão, concentração partes por bilhão, concentração mol/L, Diluição de soluções. Mistura de soluções. Análise Volumétrica. Fundamentos da Análise Volumétrica. Solução Padrão – Padrão Primário. Preparo de soluções para análises volumétricas. Métodos de titulação. Volumetria de neutralização. Volumetria de precipitação. Volumetria de complexação. Volumetria de Oxi-redução. Expressão de resultados de análises. Normas Gerais de Segurança em Laboratórios Químicos Riscos Químicos e Físicos. Primeiros Socorros. Sinalização de Segurança. Equipamentos de Proteção Individual. Armazenagem de produtos químicos Compatibilidade de Produtos Químicos. Rotulagem de segurança. Compras e estoque. Reagentes utilizados em laboratórios de análises químicas: Água destilada e deionizada. Reagentes de grau analítico. Reagentes de grau comercial. Reconhecimento de equipamentos e instrumentos de laboratórios químicos destinados à análise de solos, fitopatológico, entomológico, nutrição animal e vegetal. Utilização e Lavagem de Vidrarias. Técnicas básicas de laboratório: Utilização de Balanças – Medidas de Massa. Utilização de Instrumentos Volumétricos – Medidas de Volume. Utilização de Equipamentos de Uso Comum em Laboratórios. Transferência de Sólidos e Líquidos. Principais Métodos de Fracionamento de Mistura.

**COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa:** 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Louçães verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal.

**Noções de Informática:** 1) Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2) Sistemas operacionais: Windows. 3) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5) Certificação e assinatura digital. 6) Segurança da Informação.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano e rural brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, esporte, revistas, televisão, música e teatro. 5. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Mato Grosso. 6. Princípios da Ética e da Filosofia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR****EMPREGO 401.1: EXTENSIONISTA RURAL I – BIOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Introdução à Biologia: conceitos básicos, histórico da disciplina no Brasil e principais divisões. Origem da vida: principais teorias, diferentes concepções do fenômeno vida em diferentes contextos históricos. Níveis de organização dos seres vivos. Estrutura e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelas e núcleo. Mitose, meiose e reprodução sexuada. Fotossíntese e respiração celular. Formas de transmissão das características hereditárias e o papel do ambiente. Estratégias de adaptação e sobrevivência dos seres vivos ao longo do processo evolutivo. Diversidade dos seres vivos, sistemas de classificação. Vírus, Bactérias e Protozoários; aspectos gerais, morfologia e doenças causadas. Algas e Fungos: aspectos morfológicos, fisiológicos e importância ecológica. Anatomia e fisiologia comparada dos grandes grupos animais e vegetais. Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica do indivíduo. Crise ambiental, educação e cidadania.

**EMPREGO 402.1 a 402.2: EXTENSIONISTA RURAL I – ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2) Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3) Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Culturas: anuais e perenes (Arroz; feijão, milho, café, cana-de-açúcar, mandioca e seringueira). 3.4 Olericultura (Batata, tomate, cenoura, alface, jiló, pimentão, pepino, repolho). 3.5 Fruticultura (Abacaxi, Banana, Cítricos, Cajá, Coco e Manga). 3.6 Silvicultura. 3.7 Desenvolvimento agrícola sustentável. 3.8 Sistemas agrossilvopastoris. 3.9 Tecnologia de sementes. 4) Fitosanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5) Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6) Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7) Geoprocessamento. 8) Geoposicionamento. 9) Cartografia. 10) Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11) Sociologia e desenvolvimento rural. 12) Topografia – levantamentos planialtimétricos.

**EMPREGO 403.1 a 403.9: EXTENSIONISTA RURAL I – ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2) Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3) Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Culturas: anuais e perenes (Arroz; feijão, milho, café, cana-de-açúcar, mandioca e seringueira). 3.4 Olericultura (Batata, tomate, cenoura, alface, jiló, pimentão, pepino, repolho). 3.5 Fruticultura (Abacaxi, Banana, Cítricos, Cajá, Coco e Manga). 3.6 Silvicultura. 3.7 Desenvolvimento agrícola sustentável. 3.8 Sistemas agrossilvopastoris. 3.9 Tecnologia de sementes. 4) Fitosanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5) Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6) Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7) Geoprocessamento. 8) Geoposicionamento. 9) Cartografia. 10) Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11) Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 11.2 Comunicação rural. Métodos e meios de Extensão Rural. História da extensão rural brasileira. 12) Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13) Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento, armazenamento e comercialização de sementes e grãos. 14) Topografia – levantamentos planialtimétricos.

**EMPREGO 404.1 a 404.4: EXTENSIONISTA RURAL I – ENGENHARIA FLORESTAL**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Ecologia florestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2) Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3) Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4) Inventário florestal: planejamento de inventários florestais. 5) Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais; sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6) Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7) Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8) Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 8) Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 9) Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e (ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais. Comunicação rural. Métodos e meios de Extensão Rural. História da extensão rural brasileira.

**EMPREGO 405.1 a 405.9: EXTENSIONISTA RURAL I – MEDICINA VETERINÁRIA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos para a agricultura familiar. 2) Sanidade animal. 2.1 Diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3) Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística. 4) Desenvolvimento de programas sanitários. 5) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 6) Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8) Orientação de uso de produtos de uso veterinário. 8.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 8.2 Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 8.3 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 8.4 Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 9) Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas de produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 10) Noções básicas de biossegurança. 11) Higiene de alimentos – zoonoses. 11.1 Doenças transmitidas por alimentos. 11.2 Identidade e qualidade de alimentos. 12) Legislação federal – Defesa Sanitária Animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Comunicação rural. Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira.

**EMPREGO 406.1 a 406.2: EXTENSIONISTA RURAL I – TURISMO**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Conceituação e organização. 2) Dimensão dinâmica do Turismo. 3) Análise estrutural do Turismo. 4) Metodologia de pesquisa em Turismo. 5) Elementos históricos do Turismo. 6) Legislação sobre o Turismo. 7) Análise macroeconômica do Turismo. 8) Sociologia do Lazer com enfoque no turismo rural. 9) Hoteleria e Pousadas no meio rural. 10) Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 11) Fundamentos geográficos do Turismo. 12) Sistema de transportes. 13) Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 14) Marketing em Turismo Rural. 15) Turismo e cultura popular. 16) Elementos de estatística no Turismo. 17) Teorimetria. 18) Técnica publicitária. 19) Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 20) Planejamento e organização do Turismo Rural. 21) Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira.

**EMPREGO 407.1 a 407.2: EXTENSIONISTA RURAL I – ZOOTECNIA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2) Legislação federal sobre melhoramento animal. 3) Nutrição animal. 3.1 Nutrição de monogástricos. 3.2 Nutrição de ruminantes. 4) Plantas forrageiras e pastagens. 5) Melhoramento animal. 6) Influência do ambiente na produção animal. 6) Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 9) Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 10) Noções básicas de biossegurança. 11) Conhecimentos básicos sobre organismos intrínsecos e bioccos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentarius, COSAVE, UE e MERCOSUL). 12) Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira.

**EMPREGO 408.1 a 408.6: EXTENSIONISTA SOCIAL I – ECONOMIA DOMÉSTICA, NUTRIÇÃO OU SERVIÇO SOCIAL**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Alimentação e Nutrição. 1.1. A ciência e o processo de nutrição; nutrição, alimentos e nutrientes. 1.2. Os nutrientes – funções essenciais diárias e fontes alimentares: a) Macronutrientes: proteínas, carboidratos (hidratos de carbono) ou glicídios, gorduras ou lipídios e água. b) Micronutrientes: vitaminas e minerais. 1.3. Leis da alimentação. 1.4. Educação alimentar: pirâmide dos alimentos. 1.5. Qualidade de alimentos e saúde: quanto aos aspectos nutricionais: alimentos energéticos, construtores e reguladores e quanto aos aspectos sensoriais e higiênicos. 1.6. Como preparar corretamente os alimentos. 1.7. Comportamento alimentar. 1.8. Estilos saudáveis de vida. 1.9. Alimentação saudável em diferentes fases da vida: a) Gestantes e lactentes; b) Pré-escolares, escolares e adolescentes; c) Adultos e terceira idade. 2. Conservação e Industrialização Caseira de Alimentos. 2.1. Noções de microbiologia de alimentos. 2.2. Contaminação de alimentos. 2.3. Fundamentos microbiológicos. 2.4. Cuidados na preservação dos alimentos. 3. Saúde e Saneamento Rural. 3.1. Saneamento ambiental. 3.2. Abastecimento de água para agricultura familiar. 3.3. Esgotamento sanitário. 3.4. Resíduos sólidos em propriedades da agricultura familiar. 3.5. Controle de arthropodes e roedores. 4. Habitação Rural. 4.1. Planejamento da habitação. 5. Organização e Metodologia. 5.1. Pesquisa Produtiva: conceito e organização. 5.2. Comunidade rural, grupos, liderança. 5.3. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. 5.4. Processo Educativo. 5.5. Ação Comunitária. 5.7. O método da problematização ou o diálogo problematizador. 5.8. Os princípios do aprender a aprender. 6. Desenvolvimento Sustentável. 6.1. Desenvolvimento Rural Sustentável. 6.2. Conceito de Sustentabilidade. 6.3. Desenvolvimento Local. 6.4. Desenvolvimento Comunitário. 6.5. Organização da Produção Familiar. 7. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural. 8. História da extensão rural brasileira.

**EMPREGO 409.1: PESQUISADOR ASSISTENTE - BIOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Origem da vida: principais teorias, diferentes concepções do fenômeno vida em diferentes contextos históricos. Níveis de organização dos seres vivos. Estrutura e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelas e núcleo. Mitose, meiose e reprodução sexuada. Fotossíntese e respiração celular. Formas de transmissão das características hereditárias e o papel do ambiente. Estratégias de adaptação e sobrevivência dos seres vivos ao longo do processo evolutivo. Diversidade dos seres vivos, sistemas de classificação. Vírus, Bactérias e Protozoários: aspectos gerais, morfologia e doenças causadas. Algas e Fungos: aspectos morfológicos, fisiológicos e importância ecológica. Anatomia e fisiologia comparada dos grandes grupos animais e vegetais. Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica do indivíduo. Crise ambiental, educação e cidadania. 15. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 16. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal e vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

**EMPREGO 410.1 a 410.2: PESQUISADOR ASSISTENTE – ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2) Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3) Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticultura. 3.5 Fruticultura. 3.6 Silvicultura. 3.7 Parques e jardins. 3.8 Desenvolvimento agrícola sustentável. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4) Fitosanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5) Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6) Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7) Geoprocessamento. 8) Geoposicionamento. 9) Cartografia. 10) Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11) Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 12) Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13) Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14) Topografia – levantamentos planialtimétricos. 15. Implantação e condução de experimentos agrossilvopastoris, unidades de demonstração e observação. 16. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal e vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

**EMPREGO 411.1: PESQUISADOR ASSISTENTE – ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Tecnologia de alimentos. 1.1 Transformação de alimentos. 1.2 Conservação de alimentos. 1.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 2) Noções de microbiologia de alimentos. 3) Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). 4. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 5. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal e vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

**EMPREGO 412.1: PESQUISADOR ASSISTENTE – ENGENHARIA FLORESTAL**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Ecologia florestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2) Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3) Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4) Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais. 5) Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6) Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7) Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8) Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9) Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 10) Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projeto de florestamento e (ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesquisa na área vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

**EMPREGO 413.1: PESQUISADOR ASSISTENTE – MEDICINA VETERINÁRIA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. 2) Sanidade animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3) Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística. 4) Desenvolvimento de programas sanitários. 5) Clínica médico-veterinária. 6) Métodos de amostragem e análise. 6.1 Produtos de origem animal. 6.2 Produtos para alimentação animal. 7) Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 7) Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 7.1 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 9) Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas de produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 10) Noções básicas de biossegurança. 11) Higiene de alimentos – zoonoses. 11.1 Doenças transmitidas por alimentos. 11.2 Identidade e qualidade de alimentos. 12) Legislação federal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 5. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

**EMPREGO 414.1: PESQUISADOR ASSISTENTE – ZOOTECNIA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2) Legislação federal sobre melhoramento animal. 3) Nutrição animal. 3.1 Nutrição de monogástricos. 3.2 Nutrição de ruminantes. 4) Plantas forrageiras e pastagens. 5) Melhoramento animal. 6) Influência do ambiente na produção animal. 7) Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 8) Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 9) Noções básicas de biossegurança. 10) Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

**EMPREGO 415.1: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DIREITO**

**Conhecimentos Específicos:** 1 Direito Constitucional. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12 Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. 2 Direito Administrativo. 2.1 Conceito, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2 Administração pública. 2.3 Ato administrativo. 2.4 Poderes da administração pública. 2.5 Bens e serviços públicos. 2.6 Licitações e legislação pertinente. 2.7 Contratos administrativos. 3 Direito do Trabalho. 3.1 Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. 3.2 Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3.3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.4 Sujeitos do contrato de trabalho. 3.5 Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. 3.6 Aviso prévio. 3.7 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 3.8 Jornada de trabalho e descanso. 3.9 Salário mínimo. 3.10 Férias. 3.11 Salário e remuneração. 3.12 FGTS. 3.13 Segurança e medicina no trabalho. 3.14 Proteção ao trabalho do menor. 3.15 Proteção ao trabalho da mulher. 3.16 Direito coletivo do trabalho. 4 Direito Processual do Trabalho. 4.1 Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. 4.2 Processos de execução. 4.3 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4.4 Competência da Justiça do Trabalho. 4.5 Rito sumário do processo individual. 4.6 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 4.7 Dissídios coletivos. 4.8 Da Instituição Sindical. 4.9 Processo de multas administrativas. 5 Direito Civil. 5.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 5.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 5.3 Bens. 5.4 Ato jurídico. 5.5 Negócio jurídico. 5.6 Prescrição e decadência. 5.7 Prova. 5.8 Obrigações. 5.9 Contratos. 6 Direito Processual Civil. 6.1 Jurisdição e ação. 6.2 Partes e procuradores. 6.3 Litisconsórcio e assistência. 6.4 Intervenção de terceiros. 6.5 Ministério Público. 6.6 Competência. 6.7 O juiz. 6.8 Ato processual. 6.9 Formação, suspensão e extinção do processo. 6.10 Procedimentos ordinário e sumário. 6.11 Resposta do réu. 6.12 Revelia. 6.13 Julgamento conforme o estado do processo. 6.14 Provas. 6.15 Audiência. 6.16 Sentença e coisa julgada. 6.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 6.18 Recursos. 6.19 Processo de execução. 6.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 6.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

**EMPREGO 415.2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Conhecimentos Específicos:** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio. Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 6 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 Nível de detalhamento de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação resultante. 10 Balanete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 12 Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. 13 Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes. Lúcido, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 14 DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. 15 Fluxo de caixa. Objetivo e composição. 16 DMLP – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. 17 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Nº 750, de 29 de dezembro de 1993; e Nº 1.111, de 29 de novembro de 2007. 18 Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 18.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 19 Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. 19.1. NBCT 16 (Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público). 20 Gestão financeira. 20.1 Finanças nas organizações. 20.2 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 20.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 21 Orçamento público. 21.1 Princípios orçamentários. 21.2 Diretrizes orçamentárias. 21.3 Processo orçamentário. 21.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 21.5 Receita e despesa pública. 21.6 Suprimento de fundos. 21.7 Restos a pagar. 21.8 Despesas de exercícios anteriores. 22 Compras na Administração Pública. 22.1 Licitações e contratos. 22.2 Princípios básicos da licitação. 22.3 Comissão Permanente de Licitação. 22.4 Comissão Especial de Licitação. 22.5 Pregoeiro. 22.6 Legislação pertinente. 22.7 Dispensa e inexistência de licitação. 22.8 Definição do objeto a ser licitado. 22.9 Planejamento das compras. 22.10 Controles e cronogramas. 22.11 Registros cadastrais/habilitação. 22.12 O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. 22.13 Empenho. 22.14 Sistema de cotação eletrônica de preços. 22.15 Sistema de registro de preços. 22.16 Pregão. 23 Sistemas de gestão da administração pública federal. 23.1 SIASG. 23.2 Comprasnet. 23.3 SIAPE. 23.4 SIAFI.

**EMPREGO 415.3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Conhecimentos Específicos:** Arquitetura de redes. Topologias lógica e física. Tecnologias e Projetos de Redes Locais e Longa Distância: computação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Dispositivos. Protocolos. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP. SSH, DNS, DHCP, SMTP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT. Equipamentos (Switches, Roteadores, Firewall, Filtros de Conteúdo, Otimizador de WAN). Redes 802.11: Arquitetura, Camada Física, Subcamada MAC, Mecanismo de Endereçamento. Redes sem fio: Protocolos e Equipamentos. Protocolos de gerenciamento: SNMP; MPLS; Qualidade de Serviço – QoS. Roteamento estático e dinâmico: Tabelas e Protocolos (RIPV2, OSPF, BGP). Protocolos aplicados a voz sobre IP (SIP, H323, Multicast, IGMP). Protocolos aplicados a Streaming de áudio e vídeo em tempo Real - RTP (Real-Time Transport Protocol) Planejamento e Projeto de Cabeamento Estruturado. Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows, Unix e Linux. Conceitos, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos: direitos de acesso, segurança e integridade. Fundamentos Unix: Multitarefa, Multiusuário, Núcleo e Dispositivos como arquivos. Sistemas distribuídos: agregados e redes, processamento distribuído, balanceamento de carga. Gerenciamento de serviços de rede (DNS, DHCP, servidor de arquivos, servidor de impressão, servidor de aplicação). Ambiente de gerenciamento Microsoft (Domínios, Active Directory, Políticas de Grupo). Gerenciamento de Armazenamento: Redundant Array of Disks (RAID), Storage Area Network (SAN), Network Attached Storage (NAS) Virtualização e consolidação de ambientes. Site Backup. Gerenciamento e monitoramento de servidores de rede. Gerenciamento de capacidade e análise de expansão. Linguagens de Script (SH, BASH, BAT, VBS) Gestão de TI: Gestão por processos: Conhecimentos básicos nos modelos ITILV2 e COBIT. Gerenciamento de projetos: análise de viabilidade; métricas para estimativas de prazo e custo; os processos da gerência de projetos; planos do projeto; gerenciamento do escopo, de mudanças, do tempo, do custo, da qualidade, da comunicação, dos riscos, das aquisições do projeto. Análise de Impactos, Custos, Riscos e Benefícios de Mudança. Segurança: Segurança física e lógica. Firewall e Proxies. VPN: Características e Protocolos Certificação Digital: PKI/ICP, criptografia. Políticas de segurança de informação. Disponibilidade, Integridade e Sigilo. Plano de contingência. Controle de acesso, Auditoria. Gerenciamento de cópias de segurança backup, tipos de backup, restauração, consolidação, site backup, sala cofre. DLP - Prevenção de Perda de Dados. IPS - Sistemas de detecção de intrusão. Tratamento de incidentes de segurança, Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit). Desenvolvimento de Sistemas: Engenharia de software: Requisitos, análise e projeto orientado a objeto, implementação, testes, homologação, gestão de configuração. Padrões de Modelagem de Processos: CMMI, MPSBR, NBR ISO/IEC 12207, NBR ISO/IEC 9126; orientado a reuso. Modelos de Modelagem de Processos: Cascata, Iterativo, Ágil, Formal. Exemplos: RUP, XP, TDP. Gestão de Projetos: modelos de gestão, iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. Padrões de projeto (design patterns): padrões de criação, padrões estruturais, padrões comportamentais, padrões GRASP. Tecnologia de Mercado JSE, JME, JEE (JSP, JSF, EJB3, JPA), Java Security, Threads. Service-Oriented Architecture: Workflow, Web Services, Mensageria. Linhas de Produtos: Domínio de componentes. Criação de componentes, ciclo de vida de componentes. Servidores de aplicação: IAS, Websphere, Apache, IIS, Lotus Domino. Linguagens de programação: Java, Natural, Notes e Javascript. Interface WEB: CSS, DHTML, Ajax. Ferramentas: Platinum Erwin, Eclipse, Enterprise Architect. Linguagem de modelagem: UML, BPM, BPEL. Modelagem de dados: Relacional, Hierárquico, Rede, Lista Invertida, Orientado a Objetos, Mapas de Objeto-Relacional. Linguagem de implementação banco de dados: banco-Físico, Lógico e Conceitual, linguagens procedurais embarcadas, SQL/ANSI. XML. Bancos de Dados transacionais – ACID. Banco de Dados ORACLE e ADABAS. Manutenção de computadores, impressoras, redes e notebooks.

**EMPREGO 415.4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA – BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Conhecimentos Específicos:** 1 Comunicação e sociedade. 1.1 O que é comunicação Rural. 1.2 O processo da comunicação. 1.3 Público, massa e audiência. 1.4 Cultura e representações sociais. 1.5 Relações sociais e comunicação. 1.6 Processos da comunicação e a construção social da realidade. 1.7 A comunicação no pensamento social. 2 Ética na comunicação. 2.1 Moral e ética na comunicação social. 2.2 Códigos de ética nas áreas de imprensa, radiodifusão (rádio e TV), relações públicas e novos meios. 2.3 Meios de Assegurar a Responsabilidade Social (MARS): conselhos de comunicação, comissões de ética e formas de controle social da mídia. 3 Estética na comunicação. 3.1 Estética e reproduzibilidade técnica. 3.2 Comunicação e arte. 3.4 Comunicação, percepção e estética. 3.5 Mídia, criação e padronização estética. 4 Comunicação e planejamento gráficos. 4.1 Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica. 4.2 Análise do produto gráfico. 4.3 Os principais softwares gráficos. 4.4 Elementos estéticos da comunicação gráfica. 4.5 Programas de diagramação e infografia. 4.6 Tipologia e medidas gráficas. 4.7 Diagramação. 4.8 Técnicas de composição e impressão. 5 Introdução ao jornalismo urbano e rural. 5.1 O conceito de notícia, a objetividade e subjetividade. 5.2 A caracterização, a captação e a redação de notícias. 5.3 A linguagem jornalística e a estrutura da informação. 5.4 A relação com as fontes e o público da informação. 5.5 O condicionamento econômico e político. 5.6 A produção da notícia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional. 5.6 A estrutura da notícia nos diversos meios impressos e audiovisuais. 5.7 A inserção no espaço-tempo e a rotina de produção. 5.8 Técnicas de produção de texto para jornalismo. 6 Jornalismo corporativo. 6.1 Diferenças básicas entre o jornalismo de um veículo tradicional de comunicação e as publicações institucionais de organizações públicas e privadas. 6.2 Os produtos da atividade jornalística. 6.3 Os meios de comunicação voltados para os públicos urbano e rural (interno e externo). 6.4 O jornalismo digital. 7 Teoria da imagem. 7.1 Conceitos básicos de imagem. 7.2 O processo de percepção. 7.3 Imagem, representação e realidade. 7.4 A função social da imagem. 7.5 A imagem no cinema, na televisão, na propaganda, na imprensa e na fotografia. 8 Fotografia. 8.1 O realismo e a fotografia. 8.2 Princípios da câmara escura. 8.3 Aspectos da linguagem. 8.4 Elementos técnicos: formato, relação entre abertura e velocidade, sensibilidade e gama de cinzas de um negativo. 8.5 Elementos plásticos: enquadramento, luz, composição e efeitos da 3ª dimensão. 1.6 Fotografamas. 8.7 Retratos. 8.8 Jornalismo fotográfico. 9 Comunicação organizacional. 9.1 Produção e produto multimídia destinado às famílias rurais. 9.2 Terminologia, fundamentos e requisitos da interação homem-computador: usabilidade, colaboração, comunicação, acessibilidade de interfaces e localização. 9.3 Design de informação. Arquitetura de informação. Sistemas de organização, navegação e busca. Interface. 9.4 Novas mídias audiovisuais. Confronto, interação, integração e convergência entre as novas mídias e os meios audiovisuais tradicionais. 9.5 Hipertextualidade, multimídia e interatividade. 9.6 Tratamento e processamento da imagem e do áudio em suportes digitalizados de edição, produção e distribuição de conteúdo.

**EMPREGO 415.5: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PSICOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. Concepção interacionista, Piaget e Vigotsky. As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes. Código de ética da categoria: A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da psicopatologia Clínica, da Psiquiatria, da Psicanálise e de outras linhas terapêuticas Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia Hospitalar. O psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicoterapias: individuais/Grupais/Familiares; - Saúde Mental Comunitária; Políticas públicas de saúde e Saúde Mental. Técnicas de Exame Psicológico. Técnicas de Entrevista. Intervenção Diagnóstica. O plano sintomatológico e o estudo das funções psíquicas: o exame psíquico para avaliação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: quadros clínicos e categorias diagnósticas. Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico. Critérios diagnósticos do DSM-IV e do CID-10: procedimentos, alcances e limites. A linhaagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. A linhaagem estrutural psicótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limítrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Psicopatologia e desenvolvimento emocional infantil. A psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico, propostas inclusivas. A Reforma Psiquiátrica e a atenção psicossocial no Brasil. Histórico; Legislação específica. As ações assistenciais de saúde mental no contexto atual do SUS; O trabalho em equipe nos serviços de atenção à saúde mental do SUS. Saúde mental e saúde da família no SUS; A rede de atenção psicossocial; Organização dos serviços: rede de atenção, psicossocial, planejamento e implantação de equipamentos substitutivos (CAPS I, II e III CAPS AD, CAPS I, Residenciais Terapêuticas, Hospital Geral e outros), Movimentos de usuários e familiares. Saúde Mental e Saúde da Família. Matriciamento. Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF); Família e Saúde Mental: diferentes leituras, principais discussões. A família e a doença mental: abordagens terapêuticas. Linhas de Cuidado em Saúde Mental. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. (Conforme primeiro termo de retificação de 06 de março de 2010). Clínica Psicossocial. A abordagem teórico-assistencial do sofrimento psíquico nas perspectivas biomédica e psicossocial. O relacionamento terapêutico e os princípios de comunicação como uma tecnologia na atenção psicossocial; Aspectos individuais e sócio familiares das práticas em saúde mental. (Conforme primeiro termo de retificação de 06 de março de 2010).

**ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014 – SAD/EMPAER/MT – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL**

PARA TODOS OS EMPREGOS EXCETO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NA FUNÇÃO: PESQUISADOR ASSISTENTE	
REGIONAL	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL
ALTA FLORESTA	Alta Floresta, Apiacás, Carindá, Colider, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Mundo, Paranaitá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte
BARRA DO BUGRES	Arenópolis, Barra do Bugres, Alto Paraquai (Cação Verde), Campo Novo dos Parecis, Denise, Diamantino, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Rondolândia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tangará da Serra
BARRA DO GARÇAS	Água Boa, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Nova São Joaquim, Ponte Branca, Querência, Ribeirãozinho, Ribeirão Cascalheira, Santo Antônio do Leste e Torxoréu.
CÁCERES	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Curvelândia, Conquista D'Oeste, Figueirópolis, Glória D'Oeste, Indaiá, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale do São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.
CUIABÁ	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasília, Nobres, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.
JUÍNA	Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colíza, Cotiguaçu, Juína e Juruena.
RONDONÓPOLIS	Alto Araguaia, Alto Taquari, Camp Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiúra, Jaciara, Juscelino, Paranaíta, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Teresinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.
SINOP	Claudia, Ipiranga do Norte, Jaura, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos, Sinop, Sorriso, Tabaporá, Tapurah e Vera.

SOMENTE PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO: PESQUISADOR ASSISTENTE	
REGIONAL	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL
BARRA DO BUGRES	Tangará da Serra
CÁCERES	Cáceres e São José dos Quatro Marcos
CUIABÁ	Acorizal, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Rosário Oeste e Várzea Grande
SINOP	Sinop

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº. 05 /2014/GS/SEPLAN/MT**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2012-SEPLAN, que designou os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral que participam de grupos de trabalhos, de interesse do Estado, relativos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN, à Secretaria de Orçamento Federal – SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na Portaria nº 011/2012-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/10/12, às servidoras abaixo especificadas:

SERVIDOR
Marcella Coelho
Zelma Beatriz Paz Miranda

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134725379 - SEBASTIAO ANGELO DE SALES; 134725336 - CLEITON ONOFRE DA SILVA; 134719956 - ADRIANA SOUZA FREITAS; 134729510 - ANTÔNIO DE MEDEIROS BULLE; 134725425 - JOSÉ DERLI ROSA JUNIOR; 134719395 - MIRIA GLACI KRUGER PADRÃO DE SIQUEIRA; 134725859 - ELEANDRO LUEDKE; 134729668 - GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE; 134730380 - LIEZIO PILGER; 134725328 - CLEUSON GOMES MARQUES; 134725417 - MAYCON DE OLIVEIRA RIBEIRO; 134725344 - FLAVIO TIBOLA; 134725760 - DINOVAN PEREIRA BARBOSA; 134725638 - EPAMINONDAS TEIXEIRA DA SILVA; 134725611 - JULIARTE CORREA VIEGA; 134720598 - EDEVALDO VENTURA DA CRUZ; 134739540 - ROSANGELA ZEPONE SIMÕES COSTA; 134739361 - ALESSANDRO OLIVEIRA CORREIA; 134730895 - NEUZA LEMES DA SILVA; 134731735 - ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO; 134737741 - CLAUDINEI CESAR DOS SANTOS; 134717627 - GIACOMO DANIEL TIBOLA; 134716124 - VALDEVINO PIRES LOBO; 134729943 - MARIA ROSIMAR ZUMBA; 134739574 - CLAUDEMIR VALLINI DE SOUZA; 134720008 - ORLANDO VICENTE CALIXTO; 134720202 - LINDEVANIA FONSECA KRUGER; 134720156 - MARIA SALETE RODIO. Null. Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

TERMO DE OPÇÃO 001/2014 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Paulo Sidnei Perini - IE 13525298-9, Marcos Antonio da Silva - IE 13525339-0, Altair Nodari - IE 13525775-1, Gilcei Freitas rios Gomes - IE 13526521-5, Manuel Jorge Ribeiro - IE 13526522-3, Ivone Pavin dos Santos - IE 13527073-1, João Garcia - IE 135527167-3, Wenceslau Nilton Rodrigues - IE 134724747. ANCLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE**

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DE ICMS: REF. JANEIRO/2014 - ANDREIA ROCHA DE PAULA, IE. 13528030-3; KAMILA TEREZINHA M. MACIEL IE. 13527878-3; OTAVIO CAMPAROTO IE. 13527046-4; NILSON BUENO RIBAS IE. 13526401-4; CELSO NEVES DA SILVA IE. 13526402-2; MARCIO EDIO PALLAS IE. 13526325-5. Luiz V. Serafini-Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: N.º ORD-NOME OU RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO ESTADUAL- MUNICÍPIO: 01-Lourdes Beiling-13.525.571-6-Juscimeira; 02-Venâncio de Oliveira Barreto-13.525.712-3-Jaciara; 03-Thiago Belizário Silva Granjeiro-13.525.822-7-Jaciara; 04-Marco de Lima e Silva-13.526.229-1-Juscimeira; 05-Idelmo Carlos Crespilha-13.526.232-1-São Pedro da Cipa; 06-Donizete Dias Dourado-13.526.510-0-Dom Aquino; 07-Ana Mendes de Almeida Branco-13.526.544-4-Juscimeira; 08-Cicero Marcelino da Silva-13.527.177-0-Dom Aquino; 09-Maria Pereira de Mendonça-13.527.269-6-Juscimeira; 10-Marcelene Galdino-13.527.292-0-Dom Aquino; 11-Adão da Silva Caixeta-13.527.362-5-Jaciara; 12-Advanir Alves dos Santos Souza-13.527.388-9-Jaciara; 13-Helita Menezes de Assis-13.527.943-7-Dom Aquino; 14-Pedro Marques de Arruda Filho-13.528.062-1-Juscimeira; 15-Guilhermina Francisca de A. Silva-13.528.194-6-Juscimeira; 16-Edvilsio Alves de Oliveira-13.528.396-5-Juscimeira; 17-Olindina Maria dos Santos-13.525.290-3-Juscimeira; 18-Poliana Teixeira de Moura-13.528.085-0-Dom Aquino; 19-Maria Hideko Inomoto-13.528.201-2-Juscimeira; 20-Jerolimo Pereira da Silva e outros-13.527.845-7-Juscimeira; 21-Carlos Ernesto Augustin-13.527.871-6-Dom Aquino; 22-Carolina Henrique Lopes-13.525.522-8-Juscimeira; Jaciara, 03 de Fevereiro de 2014. Miriam Vaz Vieira - Gerente da Agência em substituição legal

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E.: Antonio Jacinto Sobrinho - 13.528.104-0. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) - Contribuinte Insc. Estadual - ELSON ALBINO SCHINATO 13.528.144-0 - ROBERTO DALL'OGGIO E OUTRO 13.528.224-1 - PERCI SAMANIOTTO E OUTRO 13.528.333-7; Agenia de Nova Mutum, 03 de Fevereiro de 2014. Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: DJALMA BIANQUINI FILHO 13.525.457-4; HUGO ANTONIELLE BRAGA E OUTRO 13.525.657-7; JUSCILEI RAMOS DE OLIVEIRA 13.526.196-1; FLAVIO ANTONIO NOGUEIRA 13.526.382-4; MARINEY MARIA DE ARRUDA 13.527.094-4; MARIO SALDANHA CARNEIRO E OUTRA 13.527.345-5; TIAGO GODOY VILELA E OUTRO 13.527.389-7; WILLIAN RAMPANELLI SANTA CATARINA 13.527.394-3; JOÃO BOSCO GOMES E OUTRA 13.527.957-7; RODRIGO MARTINS MEDEIROS 13.528.110-5. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E.: 13.213.869-7 - Razão Social: - J. ALVES - END: Rua Adelino P. de Campos S/N - B. Jardim Paula I - Várzea Grande-MT /MT - Nº do TI: 164320008702013366 - Data da Lavratura do TI: 11/12/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

**GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente fica (m) NOTIFICADO o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugares incertos e não sabidos, dos indeferimentos dos processos de repetição de indébito que tramitam junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso:

Empresa: MARINEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 13.211.280-9 CNPJ: 80.262.959/0008-00 Processo 723730/2009, DE 07/10/2009.

Empresa: CERÂMICA FKM LTDA Inscrição Estadual: 13.202.458-6 CNPJ: 04.511.962/0001-66 Processo nº 319799/2008, DE 11/06/2008

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANO DE ARRUDA - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária

**PORTARIA Nº 020/2014/SAAF/SEFAZ/MT**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estadual nº 591/2011 e nº 2.067/2013 e em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

Considerando as razões aduzidas pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Inexecução Contratual no âmbito desta Secretaria, conforme Ofícios nº.005/PA682332/CPAIC/SEFAZ/2014 e n.011/PA536376/CPAIC/SEFAZ/2014, de 03-02-2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar os efeitos das Portarias nº 108/2013/SENF/SEFAZ, publicada no D.O. de 27 de setembro de 2013 e 135/2013/SENF/SEFAZ, publicada no D.O. de 27 de novembro de 2013, que instauram Processo Administrativo, com o fito de apurar a responsabilidade por inexecução contratual, por mais 30 (trinta) dias, para fins de decisão, conforme disposto no Artigo 49, §2º, da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

  
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2013**

**PARTES:** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/2013, que entre si celebraram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 01 (um) ano.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 03/02/2014.

**SIGNATÁRIOS:**

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Maurício Souza Guimarães  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – Ison Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 307496/2013, referente ao processo nº 595999/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

**Rita de Cássia Gonçalves Fiori**  
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – Em Exercício

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – Ison Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos, cancelando a LP nº 301378/2011 e LI nº 60234/2011, referente ao processo nº 747951/2010, pois tais licenças encontram-se vigentes e o empreendimento possui nova área em licenciamento no Órgão, e no local objeto deste processo existe uma empresa com atividade de fabricação de ração animal com Licença de Operação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

**Rita de Cássia Gonçalves Fiori**  
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – Em Exercício

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – Ison Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 302455/2011, referente ao processo nº 351098/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

**Rita de Cássia Gonçalves Fiori**  
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – Em Exercício

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMAMT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
460101/2013	LO nº 308503/2014	Paiaguás Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
556/2007	LO nº 308507/2014	Floresta Tour Viagens e Turismo Ltda	Hotel e pousadas de interesse ambiental	Alta Floresta / MT
39376/2010	LO nº 308491/2014	Transportadora Peniel Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista – TRR	Piranga do Norte / MT
271607/2006	LO nº 308508/2014	Marmeleiro Auto Posto Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
457387/2007	LO nº 308514/2014	Cleonice Birtche Bandeira – EPP	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Comercio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos	Colider / MT
106706/2006	LO nº 308513/2014	Posto Rio Cuiabá Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
64498/2006	LO nº 308515/2014	Auto Posto Bola Sete Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Araputanga / MT
583484/2010	LO nº 308501/2014	Abatedouro e Frigorífico Colider – Ltda – ME	Matadouro – abate de reses e preparação de carne para terceiros	Colider / MT
491562/2013	LO nº 308516/2014	Ministério da Pesca e Aquicultura	Criação de peixes	Chapada dos Guimarães / MT
491447/2013	LO nº 308506/2014	Ministério da Pesca e Aquicultura	Criação de peixes	Chapada dos Guimarães / MT
425847/2008	LO nº 308492/2014	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	Poço tubular	Campo Novo do Parecis / MT
33087/2009	CC nº 1521/2014	Mutum Agro Pecuaría S.A	Armazéns gerais ( emissão de warrants)	Nova Mutum / MT
776194/2011	LO nº 308517/2014	NX Gold S.A	Extração e beneficiamento de minério aurífero / MT	Nova Xavantina / MT
403063/2007	LO nº 308495/2014	Erica Gislaine Linhares Navarro e CIA Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
41144/2006	LO nº 308512/2014	R De Fátima Kissel – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	São José do Rio Claro / MT
349129/2007	LO nº 308518/2014	Clair Bariviera	Produção de ovos – Renovação	Tangará da Serra / MT
460101/2013	LO nº 308503/2014	Paiaguás Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
556/2007	LO nº 308507/2014	Floresta Tour Viagens e Turismo Ltda	Hotel e pousadas de interesse ambiental	Alta Floresta / MT

39376/2010	LO nº 308491/2014	Transportadora Peniel Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista – TRR	Piranga do Norte / MT
271607/2006	LO nº 308508/2014	Marmeleiro Auto Posto Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
457387/2007	LO nº 308514/2014	Cleonice Birtche Bandeira – EPP	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Comercio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos	Colider / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO “PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO” REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
ENPA – Engenharia E Parceria – Ltda	698518/2013	000004/2014	Rodovia BR 163, km 512	Canteiro de obras e usina de asfalto	Diamantino / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituta, em caráter temporário, para a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, por motivo de férias do Secretário Adjunto titular;

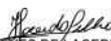
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS, a Senhora Rita de Cássia Gonçalves de Fiori, para responder pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, pelo período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2014.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRASE.**

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS e da Coordenadoria de Serviços.

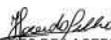
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Coordenador de Serviços, Pedro Barreto, para responder pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS, e a Analista de Meio Ambiente, Yara Dias Pereira, para responder pela Coordenadoria de Serviços, pelo período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2014.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRASE.**

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2012, referente ao processo nº 126044/2012 – SEEL/FUNDED, publicado no Diário Oficial do dia 17/01/2014.**

**Onde se lê: OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 29/04/2013.

**Leia-se: OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 29/04/2014.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 069/2013.**

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas na licitação as empresas: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA E TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.** Foi considerada vencedora a empresa **FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA**, por apresentar o menor valor global. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 082/2013.**

**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 082/2013**, para Construção de Ponte Mista – Aço e Concreto, na Rodovia MT-060, Trecho: Poconé – Porto Jofre, Sub-Trecho: Km 17 (Posto de Fiscalização) – Km 64 (Rio Pixaim), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 1 – com 18 Pontes e 330,00 metros de extensão e Lote 2 – com 13 Pontes e 259,00 metros de extensão, houve as seguintes Alterações nas Planilhas Orçamentárias para Adequações a Planilha SINAPI – Jun/2013:

ONDE SE LÊ:	(Preço Unitário)	LEIA-SE:	(Preço Unitário)
. Item 1.4 -	R\$ 423,19 -		R\$ 435,50
. Item 1.7 -	R\$ 217,10 -		R\$ 275,07
. Item 4.1 – Código SINAPI 10964 -			739070/001
	R\$ 7,17 -		R\$ 7,49
. Item 4.2 -	R\$ 4,71 -		R\$ 4,76
. Item 4.3 -	R\$ 3,04 -		R\$ 7,99
. Item 4.7 -	R\$ 6,38 -		R\$ 6,49
. Item 4.8 -	R\$ 32,48 -		R\$ 33,65
. Item 4.9 – Código SINAPI 73865 -			73924
	R\$ 41,52 -		R\$ 13,96
. Item 4.10 -	R\$ 7,17 -		R\$ 3,92
. Item 4.11 -	R\$ 8,71 -		R\$ 83,71
. Item 4.12 -	R\$ 18,51 -		R\$ 17,63
. Item 4.14 -	R\$ 5,64 -		R\$ 5,71
. Item 4.15 -	R\$ 155,13 -		R\$159,27
. Item 4.16 – Código SINAPI 74138/004 -			74137/004
	R\$ 473,58 -		R\$426,27
. Item 4.17 -	R\$ 53,28 -		R\$108,43
. Item 4.18 – Pontes 20m(QT)2127,19Kg -			1900 Kg
Pontes 15m(QT)1258,10Kg -			1200Kg
Pontes 10m(QT)706,17Kg -			600 Kg
. Item 5.1 -	R\$ 0,48 -		R\$ 0,63
. Item 5.2 – Código SINAPI 250900240 -			2509000205
	R\$ 0,48 -		R\$ 0,46

No Item 15 – Valor e Fonte dos Recursos.

Sub-Item 15.1 – onde se lê: R\$ 12.684.086,58 – Lote 01 – R\$ 7.104.876,28 e Lote 02 – R\$ 5.579.210,30, LEIA-SE: R\$ 12.707.214,46 – Lote 01 – 7.110.427,65 e Lote 02 – R\$ 5.596.786,81

As novas Planilhas estão disponíveis na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

**Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2014 SAD-SAE/ NUTC

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir a sessão de Pregão Presencial promovida pela Secretaria Executiva do Núcleo Transito Transportes e Cidades/NUTC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADE/NUTC, com fundamento nos artigos 25-§ 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração **MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR**, para presidir a sessão do Pregão Presencial a ser promovido pela Secretaria Executiva do Núcleo Transito, Transportes e Cidades/NUTC com o objetivo de contratar serviços, conforme relação abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO
359410/2013	Contratação de Empresa Especializada em locação de mão de obra de serviço de limpeza, de copa e de jardinagem.
587964/2013	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais permanentes: mesa, cadeira, poltrona, armário e gaveteiro.
556034/2013	Contratação de Empresa Especializada na instalação de 152m² de Insulfume, nos vidros da SECID.
39289/2014	Contratação de empresa especializada em cerimonial para atender os Conselhos Municipais.
410097/2013	Contratação de empresa de segurança armada, desarmada, com vigilância eletrônica.

Art. 2º Cabe à Secretaria Executiva do Núcleo Transito Transporte e Cidades designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregão Presencial a que se refere o artigo anterior, cumprido o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial indicado no art. 1º fica autorizado a realizar na licitação indicada todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Administração, conforme a Portaria nº 032/2013/GAB/SAD de 26 de Agosto de 2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014

Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de  
Administração

Valdísio Juliano Viriato  
Secretário Adj. Exec. do Núcleo Transito,  
Transportes e Cidades.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10 PROCESSO: 28.106-7/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 002/10, firmado com o Município de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT-480.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e Vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Junho de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 002/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT-480**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando a Decisão do Conselho de Disciplina de nº 19.13 de 23/07/2013, público no BGE nº 829 de 13/08/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma "ex officio", conforme Item 2, o Cb PM Edson da Silva Gadiola, RG PMMT 878.138. Considerando que para fins administrativos e legais, o Cb PM Edson da Silva Gadiola encontra-se até o presente momento lotado no Comando Regional VIII, que não providenciou a apresentação do graduado em questão nesta Diretoria de Gestão de Pessoas, para que fosse tomadas as providências administrativas cabíveis para o cumprimento fiel de que o Despacho supra determinava. Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 19.13 de 23/07/2013, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Cb PM Edson da Silva Gadiola, a se apresentar até o dia 06/02/2014, juntamente com a documentação pessoal (RGPMMT, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento), fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente nesta Diretoria de Gestão de Pessoas. (ORIGINAL ASSINADA) ELIERSON METELLO DE SIQUEIRA - CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando a Decisão do Conselho de Disciplina de nº 27.13 de 13/09/2013, público no BGE nº 863 de 30/09/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma proporcional "ex officio", conforme Item 2, o 2º Sgt PM Eldo Barbosa, RG PMMT 877.995. Considerando que para fins administrativos e legais, o 2º Sgt PM Eldo Barbosa encontra-se até o presente momento lotado no Comando Regional V e, pelo que consta, não providenciou a apresentação do graduado em questão nesta Diretoria de Gestão de Pessoas, para que fosse tomadas as providências administrativas cabíveis para o cumprimento fiel de que o Decisão supra determinava. Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 27.13 de 13/09/2013, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA 2º Sgt PM Eldo Barbosa, a se apresentar até o dia 06/02/2014, juntamente com a documentação pessoal (RGPMMT, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento), fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente nesta Diretoria de Gestão de Pessoas. (ORIGINAL ASSINADO) ELIERSON METELLO DE SIQUEIRA - CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

EDITAL DE CITAÇÃO. O Encarregado da Sindicância de Portaria nº 111/SINDI/CorregPM/2012, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao Capitão PM MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA – RG PMMT 879.582, servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Polícia Militar, que ante a constatação de irregularidades cometidas no exercício da função de Presidente do Conselho de Portaria nº 046/CD/CorregPM/2007 de 24 de agosto de 2007, foi instaurada Sindicância Acusatória de Portaria nº 111/SINDI/CorregPM/2012 datada de 19 de abril de 2012, em seu desfavor, por ter cometido, em tese, transgressões disciplinares previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDP/PM), aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, bem como, por ter em tese infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso – Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, ser interrogado e apresentar Defesa, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada na Rua Mayza Matarazzo, s/nº, bairro Costa Verde, Várzea Grande-MT, cep 78.128-900, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital. Várzea Grande- MT, 30 de janeiro de 2014. MARCO ANTONIO GUIMARÃES – MAJ PM Sindicante RG PMMT 880.564

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2013/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 034/2013/SEJUDH, cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública Feminina de Porto Alegre do Norte- MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013 **PROCESSO nº.** 545954/2013

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 024/2013/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 024/2013/SEJUDH, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Cadeia Pública de Guiratinga - MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013 **PROCESSO nº.** 49497/2013

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 029/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 029/2012/SEJUDH, cujo objeto constituía a Construção da Cadeia Pública Jovens e Adultos (B) no município de Várzea Grande - MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 028/2012/SEJUDH, cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública Jovens e Adultos (A) no município de Várzea Grande - MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2013/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 035/2013/SEJUDH, cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública Feminina de Sapezal- MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013 **PROCESSO nº.** 545906/2013

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2013/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 017/2013/SEJUDH, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Cadeia Pública no município de Rosário Oeste - MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013 **PROCESSO nº.** 314433/2012

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 040/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 040/2012/SEJUDH, cujo objeto é a Recuperação e Reforma Parcial do Centro Sócio educativo – Fase 01 Cuiabá- MT

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2013 **PROCESSO nº.** 150621/2012

**ASSINAM:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltrio (Secretario de Estado das Cidades).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014**

**Origem:** Tomada de Preço nº. 014/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** E- TAG CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral com adequação de vários espaços, ampliação de biblioteca, conjunto de sanitários masculino e feminino dos alunos, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas de baixa tensão, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - tipo Franklin, construção de 30M de muro com gradil padrão Seduc, 284 M de pintura em muro existente da EE.Brigadeiro Eduardo Gomes - localizada no Município de Alto Paraguai/MT.

**Valor:** R\$ 1.154.077,14 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setenta e Sete Reais e Catorze Centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 20/01/2014 e término em 20/01/2015.

**Prazo de Execução:** 240 (Duzentos e Quarenta ) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Hagemenom Gomes de Sá/ Luiz Jordão Marquetti Vivan

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 0126/2014.**

Dispõe sobre a criação do Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato pelo seu Presidente, no uso de suas legais atribuições, nos termos do seu regimento interno, artigo 21, inciso IV, e considerando a necessidade constituir no âmbito do Estado de Mato Grosso o Grupo Gestor da Escola de Conselhos de Mato Grosso.

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Grupo Gestor Estadual do Núcleo de Formação Continuada dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso, com a finalidade de implementar a política nacional de formação continuada destinada aos conselheiros dos direitos e aos conselheiros tutelares, bem como com o objetivo de fortalecer e valorizar a atuação dos conselheiros de direitos e aos conselheiros tutelares.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Estadual:

I – promover cursos básicos e avançados, cursos de extensão, cursos de aperfeiçoamento, seminários, oficinas, encontros, fóruns de debates, e cursos de pós graduação em parcerias com universidades públicas e/ou privadas, considerando o compromisso com o fortalecimento da formação continuada;

II – articular a integração das universidades, centros de pesquisas e demais entidades que produzem conhecimento na área da infância, sistematizando, divulgando e editando seus conteúdos para o aprimoramento dos Conselheiros de Direitos e Tutelares;

III – avaliar e acompanhar as ações do Núcleo Estadual de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares em todo o território Mato-grossense.

IV – fomentar as trocas de informação e a cooperação na produção de conteúdos culturais, científicos e técnicos entre os Núcleos Estaduais de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares e a Escola Nacional de Conselhos.

V – apresentar ao CEDCA-MT relatório semestral de avaliação da implantação, implementação e monitoramento do Núcleo Estadual de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso.

Art. 3º O Grupo Gestor será composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, dos órgãos e instâncias a seguir indicados:

I – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social;

III – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Associação Matogrossense dos Conselheiros Tutelares;

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das atividades do Grupo Gestor profissionais de órgãos e entidades públicas e privadas, agências e organismos internacionais, cuja atuação seja relacionada ao tema objeto do Grupo Gestor.

§ 3º A participação no Grupo Gestor é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/MT e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, assegurarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo Gestor e da Secretaria Executiva da Escola de Conselhos, sendo requisitados ao Governador do Estado o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 5º O aporte financeiro para o funcionamento do Núcleo Estadual de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso, deverá anualmente, ser consignado no orçamento do Fundo para Infância e Adolescência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADA)

MAURO CÉSAR SOUZA

Sociólogo-DRT/MT. 011/2008.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MT.

Ato Gov.17.742/2013.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 055/2013/SECITEC, ref. ao Processo nº 30374/2014:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a SLC Agrícola Pejuçara Ltda – CNPJ: 12.431.447/0001-02.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Agropecuária, Informática, Logística, Recursos Humanos, Secretariado, Meio Ambiente, Vendas e Curso de Formação Inicial e Continuada.

**PRAZO:** 27/12/2013 a 27/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Rogério Gurka de Freitas – Representante da Empresa SLC Agrícola Pejuçara Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 054/2013/SECITEC, ref. ao Processo nº 30351/2014:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas LTDA – CNPJ: 02.144.795/0001-37.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Agropecuária, Informática, Logística, Recursos Humanos, Secretariado, Meio Ambiente, Vendas e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

**PRAZO:** 27/12/2013 a 27/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Rogério Gurka de Freitas – Representante da Empresa Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas LTDA.

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

Instituição da Comissão de Trabalho para acompanhamentos das execuções das ações no âmbito do PRONATEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O COORDENADOR GERAL no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Instrução Normativa n.º 003/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de trabalho com a finalidade de analisar as atividades de elaboração físico, financeira e administrativa do PRONATEC, bem como cronogramas de execução de todas as ações, calendários, editais e atas no **Exercício de 2014**, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro.

Aguinaldo Garrido  
Amanda de Alencar Miranda  
Ellaíne Cristina Ferreira Mendes  
Fátma Araújo Barbosa Possamai  
Nelson Massayuki Yoshitake  
Fábio Vieira Alves  
Jusana Moraes de Lima e Souza

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída, encaminhará ao Coordenador Geral do PRONATEC/SECITEC, relatórios sobre a análise procedida, bem como posicionar-se quanto aos ajustes necessários ou outras manifestações que julgar pertinentes a respeito das execuções de trabalhos a serem acompanhadas.

**Art. 3º** - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Garrido  
Coordenador Geral do PRONATEC  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinado)

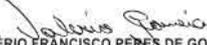
**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 002/2014, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 45, de 31 de janeiro de 2014, em seu Art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **Art. 2º** - Aprovar o Deferimento quanto ao diferencial de Alíquota do imobilizado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

Leia-se: **Art. 2º** - Aprovar o Diferimento quanto ao diferencial de Alíquota do imobilizado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
Valério Francisco Peres de Gouveia  
Presidente em substituição legal do CEDEM

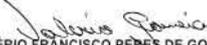
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 002/2014, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 45, de 31 de janeiro de 2014, em seu Art. 3º, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda**, CNPJ nº. 01.261.017/0001-65, Inscrição Estadual nº. 13.215.508-7 – Cuiabá MT.

Leia-se: **Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda**, CNPJ nº. 01.261.017/0003-27, Inscrição Estadual nº. 13.215.508-7 – Cuiabá MT.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
Presidente em substituição legal do CEDEM

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº. 007/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais **RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Cultura, com o objetivo de atualizar e revisar as Tabelas de Temporalidade de Documentos, bem como proceder à avaliação de gestão de documentos e análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**Art 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente  
Luiza Pereira  
Membros  
Luana Antunes Teixeira de Campos Carvalho  
Marcos Antônio Ferreira Sampaio  
Robinson de Carvalho Araújo  
Diana Silva Magalhães  
Evair Faustina de Fonseca  
Fernanda Quixabeira Machado  
Nabís Fátima de Jesus Oliveira  
Luiz Alves de Castro  
Miti Figueiró

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta nº 009/2013/SEC/SENCLAT de 06 de agosto de 2013.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

JANETE GOMES RIVA  
Secretária de Estado de Cultura/MT  
\*Original assinado.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 011/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

96051	1	Wuber Jefferson de Souza Soares	12-D
Registra, Publica e Cumpra-Se. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014.			

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 010/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43541	2	Augusto Bueno Azevedo Neto	8,1
P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS			

95331	1	Marlene Gonçalves	12-A
Registra, Publica e Cumpra-Se. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014.			

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 009/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

83069	1	Mauro Aveino de Souza Vieira	9,83
-------	---	------------------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 012/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

57395	3	Alail Jacinta Barbosa	9,71
93230	1	Alcione José Ribeiro	9,5
61888	2	Ana Lucia Ferreira Pinto Krause	9,51
56417	2	Ana Moraes Santana Correa	12,4
125590	1	Diurianne Caroline Campos Franca	9,95
120051	1	Heloisa Helena Gomes da Silva	9,83
96158	3	Luzineia Antonia Bispo Cunha	9,82
120311	1	Marciano Marcelino Aquino da Cruz	9,74
115755	1	Marineuza da Silva Nicolau Moura	9,80
43290	1	Priscila Aparecida Gottardello	10
93283	1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	9,76
118377	1	Rosana Souza Duarte	10
125573	1	Silvana Ferreira Pinto	9,44
55189	7	Sonia Maria Simoes Monteiro	9,75
75772	3	Tatiana Miotto	10
123186	1	Tatiane Carla Barbieri Preza	10
45950	9	Zeferino Alvaro de Andrade E Silva	9,70

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

96559	1	Ana Maria Norberto da Silva	9,91
72752	3	Benedita Luzia Amorim Obici	9,29
90118	1	Celia Regina Leite dos Reis Cargnelutti	9,57
111341	1	Christiane Aparecida Ozan	9,95
94445	1	Claudio Duarte da Silva	9,51
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,38
93423	1	Emanuel Messias Sodre de Oliveira	9,65
111395	1	Erika Leite da Matta	9,44
111817	1	Ives Campos Souza	9,76
110999	1	Jennefer Sanford	9,79
99224	2	Jesse Mamede Untar	9,21
112137	1	Joarez Manoel Perin	9,44
132604	1	Jose Euclides Silva	9,81
58234	1	Joseny Leite Botelho Moreira	9,29
92164	2	Juliano Andre Ribeiro De Proença	9,52
113034	1	Mariney Auxiliadora Guimaraes	9,79
111138	1	Nerton Teixeira Sigillio	9,41
106257	1	Sandrgo Guimaraes Roda	10
115466	1	Tatiane Fontes Paes de Barros	9,61

P.A.S do SUS

74828	2	Goiano Enes de Souza Junior	9,45
-------	---	-----------------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

**PORTARIA Nº 0014/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013, que instaurou o PAF 003/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 008/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

94502	1	Adriana Raquel Richter	8,62
126147	1	Andréia de Souza Oliveira	9,79
58151	7	Edvânia Lourdes da Silva Lima de Oliveira	9,7
12392	1	Jandira Luzia Teixeira da Costa	9,56
71123	3	Jose Nerval Marques	9,02
3852	2	Lourice Alves Rodrigues Tsutsui	10
70136	3	Lucianna Gomes Herani Hamaoui	12,4
85804	2	Lucineide Alves Ferreira	10
33158	3	Manoel Loureiro Neto	9,39
120643	1	Maykel Ponco	9,9
117038	1	Renato Alves Vilasboas	9,83
93950	1	Silvano Carvalho Vilela	9,17
73929	3	Ulisses Correa Pedrosa	9,7
120303	1	Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima	9,94

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

91017	1	Ana Ten Caten Pippier	12,4
91010	1	Denise Monteiro Magalhães	9,03
42245	2	Ivane Maria Ropke Schuster	9,52
93159	1	Melissa de Fátima Czarnobay	9,09
41710	1	Rosalina Boa Morte	9,8
106599	1	Tatiana de Souza Miranda	9,42
91208	1	Teresinha Dallagnol Ribeiro	9,12
111514	1	Zielene Onezio Martins	12,4

P. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

86237	1	Edina de Castro Souza	9,37
-------	---	-----------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

**PORTARIA Nº 0015/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013 que instaurou o PAF 004/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 0016/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 21/01/2013) e Portaria nº 106/2013/GBSES (D.O.E 26/09/2013), que instaura a Tomada de Contas Especial nº. 001/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 0021/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso dos pacientes do Sistema Único de saúde aos medicamentos especializados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Estadual nº. 225, de 22 de dezembro de 2004, que estabelece os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Estadual nº. 169, de 29 de julho de 2010, que exclui alguns medicamentos da Portaria Estadual nº. 225, de 22 de dezembro de 2004 e todos os medicamentos da Portaria Estadual nº 013/SES/SG/2004 de 28 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.981/GM, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores conforme Portaria Ministerial 1554 de 30 de julho de 2013, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e, em especial, que a execução do Componente envolve as etapas de solicitação, avaliação, autorização, dispensação dos medicamentos e renovação da continuidade do tratamento;

CONSIDERANDO o atual processo de organização e estruturação da Rede Estadual e Municipais de saúde, em especial no tocante à oferta de consultas especializadas que ainda constitui um gargalo.

CONSIDERANDO que, nesse contexto, se faz necessário um período de transição para a efetiva e plena aplicação das regras e exigências dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, de maneira a evitar-se qualquer desassistência aos usuários de medicamentos especializados, mas considerando também a necessidade de disciplinar e garantir a aplicação das referidas regras, e

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria nº 2.981/GM, o avaliador e autorizador deverá ser um profissional de saúde com ensino superior completo, registrado em seu devido conselho de classe e designado pelo gestor estadual.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer para os casos de Renovação de Processos para continuidade de tratamento, novo prazo de transição, prorrogando até 31/12/2014 a não obrigatoriedade na exigência de médico especialista, salvo exceções nos casos em que o tratamento exige que o acompanhamento seja feito pelo médico especialista em virtude da complexidade da doença e medicamentos administrados.

**Art.: 2º** Estabelecer, para o caso de ABERTURA DE PROCESSOS NOVOS, a obrigatoriedade de observância de todas as exigências do Protocolo do Ministério da Saúde.

**Art.: 3º** Designar os Farmacêuticos lotados na FARMÁCIA CIDADÃ CUIABA, para atuarem como **avaliadores** em situação excepcional.

**Parágrafo único.** Constitui situação excepcional o possível atraso na avaliação dos processos por algum médico e, diante disso, o risco iminente de desassistência de algum paciente. Nesses casos, fica autorizado (a) o (a) Farmacêutico (a) atuar na avaliação/autorização da continuidade do tratamento, cuidando de observar a manutenção dos mesmos medicamentos e do mesmo esquema posológico contidos em prescrição do respectivo processo do usuário, cuja emissão deverá obrigatoriamente ter sido realizadas há 6 (seis) meses ou menos.

**Art.: 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2014/00/00 - SECID

Processo nº 647603/2013-SECID

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 9609/2013/SMPF – Pregão Presencial nº 057/2013

**Objeto do Contrato:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada e Autorizada em Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, de forma a atender a demanda da SECID, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

**Valor:** O valor estimado do Contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Prazo:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**Dotação:** 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1, NE nº 28101.0001.14.000013-9.

**Partes:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR**

– FAPEMAT/ UFMG – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.

**Processo nº:** 462221/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Simões da Cunha.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2013 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Ana Paula Simões da Cunha - **Bolsista**.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 047/2011-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA OI S/A.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 17/10/2013 e reajustar o valor conforme IST (índice de serviços de telecomunicações) em 3,679%.

**DA ASSINATURA:** 17/10/2013

**DO VALOR:** O valor do contrato fica reajustado conforme o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Srs. Juvenal Alves Pereira Neto e Roberto Wagner Sandrin – Representantes Legais.

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 04 de outubro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 074/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, **campus de Sinop**.

Cáceres/MT, 14 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
 Reitor da UNEMAT

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 17 de janeiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 041/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Linguagem e Zootecnia, Campus de Pontes e Lacerda.

Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
 Reitor da UNEMAT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### ERRATA:

**Rerratificamos a Portaria nº 0014/2013, Publicada no Diário Oficial do dia 07 de novembro de 2013, ficando com a seguinte redação:**

**Onde se le: DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.**

**POR VIA ADICIONAL ..... 126,00**

#### LEIA-SE:

**DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.**

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Colistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.

R\$ 126,00

POR VIA ADICIONAL

R\$10,00

#### ASSIM:A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

#### PORTARIA N.014 /2013

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia.

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal n.º 12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual n.ºs: 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 795 de 27/12/1968, Lei Estadual n.º 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n.º 1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** que o último aumento na Tabela de Preços Públicos desta Junta Comercial foi aprovado somente para contemplar a Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, denominado - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. – EIRELI, consolidando assim a Tabela de Preços existente, que passou a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que os Preços Públicos praticados por esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso não sofrem alterações desde o ano 2005.

**CONSIDERANDO** que o Plenário desta Autarquia, Órgão de Decisão Colegiada, em Reunião Plenária realizada em 22/10/2013, decidiu pela majoração dos preços públicos cobrados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 40% (quarenta por cento).

#### RESOLVE:

Art.1º - Reajustar a Tabela de Preços Públicos – ANEXO I dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 40% (quarenta por cento).

Art.2º - Esta Tabela de Preços Públicos entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial.

Registrada e publicada,

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2013.

ROBERTO PERON  
 Original Assinado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**

**TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS**

**ANEXO I**

(este anexo I é parte integrante da portaria n.º014/2013)

ESTADOS	VALOR
Serviços	R\$
<b>Empresários</b>	
Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção.	R\$ 105,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI</b>	
Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	R\$ 210,00
<b>SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES</b>	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléa de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléa de Sócios, Distrato Social.	R\$ 210,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA</b>	
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléa Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléa de Debenturistas, Ata de Assembléa Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 406,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>COOPERATIVA</b>	
Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 406,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA</b>	
Abertura de filial autorizada a funcionar no país, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	R\$ 224,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES</b>	
Registro, Alteração, Cancelamento.	R\$ 406,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>	
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 161,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SOCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.</b>	
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	R\$ 126,00
Por via adicional	R\$ 10,00
<b>TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>	
Matrícula.	R\$ 238,00
Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 238,00
Cancelamento de Matrícula	R\$ 238,00
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 238,00
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 161,00
<b>LEILOEIRO</b>	
Matrícula.	R\$ 238,00
Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 238,00
<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO</b>	
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 49,00
<b>RECURSO AO PLENÁRIO</b>	
RECURSO AO PLENÁRIO	R\$ 105,00
PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE	-
<b>CONSULTA A DOCUMENTOS</b>	
Por ato arquivado	R\$ 14,00
<b>CERTIDÕES</b>	
Certidão Simplificada	R\$ 24,00
Por via adicional	R\$ 10,00
Adicional por entrega via postal	R\$ 14,00
<b>Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)</b>	
Empresário	R\$ 11,00
Empresa individual de responsabilidade limitada	R\$ 24,00
Sociedades Empresárias, exceto as por ações	R\$ 24,00
- Sociedades por Ações e Empresa Pública	R\$ 35,00
Cooperativas	R\$ 35,00
Filial de empresa estrangeira	R\$ 35,00
Consórcio	R\$ 35,00
Grupo de sociedades	R\$ 35,00
Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões)	R\$ 39,00
<b>Certidão Específica</b>	
Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	R\$ 42,00
Por via Adicional	R\$ 10,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
<b>AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>	
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	R\$ 56,00

Livro digital – por conjunto de até 500.000 (quinhentos mil) registros	R\$ 56,00
Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	R\$ 63,00
Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas	R\$ 63,00
<b>EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 14,00
<b>TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO</b>	
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice e versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELE e vice e versa cobra-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobra-se-á pela natureza do tipo jurídico: incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato , de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
<b>REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>	
Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 161,00
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 161,00
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS</b>	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
Abertura, alteração, ou extinção de filial	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
Transferência de sede para outra Unidade da Federação	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
Arquivamento de outros atos	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS</b>	
Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	R\$ 0,50
Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	R\$ 2,00
Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	-
<b>DIVULGAÇÃO</b>	
Revistas, periódicos, public. Diversas, inform. Em mídia eletrônica e outros assemelhados.	-
<b>CERTIDÕES PELA WEB (por ato)</b>	
<b>Certidão de inteiro teor (por ato arquivado)</b>	
Empresário	R\$ 10,00
Sociedade Empresaria, exceto as por ações	R\$ 17,00
Sociedade por ações e empresa pública	R\$ 30,00
Cooperativas	R\$ 30,00

Serviços	R\$
<b>EMPRESA ESTRANGEIRA</b>	
Autorização para funcionar no País	R\$ 240,00
Nacionalização	R\$ 175,00
Alteração (modificações posteriores à autorização)	R\$ 160,00
Cancelamento de Autorização	R\$ 160,00
<b>RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	
RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 125,00
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE Segundo orçamentos e tabela de preço própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio.</b>	
Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	
Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	
Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	

Serviços	R\$
<b>EMPRESÁRIO</b>	
Inscrição	R\$ 10,00
Alteração. Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial; alteração de dados (exceto nome empresarial); alteração de dados e de nome empresarial; transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF; renratificação; reativação; autorização de transferência de titularidade por sucessão . Exclui casos relacionados a filiais: abertura; alteração; transferência; e extinção de filial.	R\$ 10,00
Abertura de Filial	
<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA</b>	
Constituição. Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembléa Geral de Constituição, Convenção de Grupo	R\$ 21,00 (2)
Alteração. Alteração Contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléa Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo.	R\$ 21,00 (2)
Abertura de Filial	R\$ 10,00 (2)
<b>PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>	
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de firma mercantil individual, sociedades mercantis e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 15,00 (2)

(este anexo I é parte integrante da portaria n.º014/2013)

**PORTARIA Nº 004/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia.

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal n.º12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual n.º: 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/1968, Lei Estadual n.º8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º9.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo

Decreto n.º 1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** que dispõe a Instrução Normativa DREI nº17, de 05 de dezembro de 2013 sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial.

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN 17, inclusive com o depósito da Caução.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor José Pedro Araújo, portador do CPF nº161.903.001-20 e RG nº112.726-8 SSP-MT, ficando registrado nesta JUCEMAT sob a nº25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se e publique.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2014

  
ROBERTO PERON  
Presidente - JUCEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 11/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 414110/2008. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,7212 ha** (noventa e nove hectares, setenta e duas ares, doze centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada " **LAVOURÃO**" Perímetro: **4.085,02** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco LF56, situado no limite de JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS, coord. plana 8.243.903,453m Norte e 586.838,737m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR; deste segue confrontando com JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS, e com a distância de 278,08m e azimute plano de 113°40'27" chega-se ao marco LF55, de coord. plana UTM 8.243.791,792m Norte e 587.093,419m Leste, deste segue confrontando com **AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**, e com a distância de 307,40m e azimute plano de 113°33'53" chega-se ao marco LF53, de coord. plana UTM 8.243.668,899m Norte e 587.375,184m Leste, deste segue confrontando com **MANOEL DA PAIXAO CRUZ**, e com a distância de 140,72m e azimute plano de 113°27'51" chega-se ao marco LF52, de coord. plana UTM 8.243.612,868m Norte e 587.504,267m Leste, deste segue confrontando com **MANOEL DA PAIXAO CRUZ**, e com a distância de 240,04m e azimute plano de 113°12'46" chega-se ao marco LF47, de coord. plana UTM 8.243.518,257m Norte e 587.724,874m Leste, deste segue confrontando com **MANOEL DA PAIXAO CRUZ**, e com a distância de 62,27m e azimute plano de 123°09'22" chega-se ao marco LF51, de coord. plana UTM 8.243.484,199m Norte e 587.777,007m Leste, deste segue confrontando com **JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO**, e com a distância de 200,70m e azimute plano de 112°36'25" chega-se ao marco L530A, de coord. plana UTM 8.243.407,047m Norte e 587.962,290m Leste, deste segue confrontando com **JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO**, e com a distância de 77,60m e azimute plano de 109°39'10" chega-se ao marco LF49, de coord. plana UTM 8.243.380,948m Norte e 588.035,371m Leste, deste segue confrontando com **JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO**, e com a distância de 3,23m e azimute plano de 109°39'27" chega-se ao marco M278, de coord. plana UTM 8.243.379,861m Norte e 588.038,414m Leste, deste segue confrontando com **CAMILA DUFRAAYER FANZERES MONTEIRO FORTES**, e com a distância de 792,46m e azimute plano de 204°37'05" chega-se ao marco LC530, de coord. plana UTM 8.242.659,427m Norte e 587.708,301m Leste, deste segue confrontando com **DEBORA BENEVIDES SIMÃO DE LIMA**, e com a distância de 378,40m e azimute plano de 280°28'52" chega-se ao marco M320, de coord. plana UTM 8.242.728,261m Norte e 587.336,218m Leste, deste segue confrontando com **BENEDITO GONÇALVES DE LIMA**, e com a distância de 524,11m e azimute plano de 280°28'52" chega-se ao marco LC530A, de coord. plana UTM 8.242.823,601m Norte e 586.820,853m Leste, deste segue confrontando com **IVO PINTO DE GODOY**, e com a distância de 1.080,00m e azimute plano de 0°56'56" chega-se ao marco LF56, ponto inicial da descrição deste perímetro. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 12/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 261754/2008. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,8390 ha** (Noventa e nove hectares, oitenta e três ares, noventa centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada " **LAGOA AZUL**" Perímetro: **4.924,37** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco LC530A, situado no limite de CARLOS HENRIQUE KARA JOSE, coord. plana 8.242.823,601 m Norte e 586.820,853m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR; deste segue confrontando com CARLOS HENRIQUE KARA JOSE, e com a distância de 524,11m e azimute plano de 100°28'52" chega-se ao marco M320, de coord. plana UTM 8.242.728,261m Norte e 587.336,218m Leste, deste segue confrontando com **DEBORA BENEVIDES SIMÃO DE LIMA**, e com a distância de 1.769,57m e azi-

mute plano de 180°56'56" chega-se ao marco M319, de coord. plana UTM 8.240.958,934m Norte e 587.306,915m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de 220,30m e azimute plano de 240°03'56" chega-se ao marco M297H, de coord. plana UTM 8.240.849,000m Norte e 587.116,000m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de 170,88m e azimute plano de 253°41'10" chega-se ao marco M297G, de coord. plana UTM 8.240.801,000m Norte e 586.952,000m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de 103,08m e azimute plano de 272°13'26" chega-se ao marco M297H, de coord. plana UTM 8.240.805,000m Norte e 586.849,000m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de 75,27m e azimute plano de 235°49'47" chega-se ao marco LC108, de coord. plana UTM 8.240.762,723m Norte e 586.786,722m Leste, deste segue confrontando com **IVO PINTO DE GODOY**, e com a distância de 2.061,16m e azimute plano de 0°56'56" chega-se ao marco LC530A, ponto inicial da descrição deste perímetro. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR- SEDRAF

#### PORTARIA INDEA/MT Nº. 02/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

#### Resolve:

Art.1º **Cancelar** os registros dos estabelecimentos " **JOSEMAR STANGHILIN & CIA LTDA-ME, SISE 102**" de Nova Mutum/MT, em função da ocorrência da extrapolação do prazo de um ano de paralisação das atividades.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento), produzirá efeito a partir de 26/01/2014.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2.013.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2012

(Processo 657838/2012)

**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias.

**PRAZO:** 07/01/2014 a 06/04/2014.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

**CONTRATADA:** LINK ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA - ME - JOÃO PRETTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 001/2011

**OBJETO:** Rescisão determinada por ato BILATERAL, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, rescindindo o Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2011 a partir da data de 31 de Dezembro de 2013.

**CESSIONÁRIA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

**CEDEnte:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT - JUVIANO LINCOLN.

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 026/CEPROMAT/2014****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE LICITAÇÕES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT, NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, o artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, artigo 3º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2011, e artigos 1º e 2º inciso VII, do Decreto Estadual nº 1751, de 29 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para compor a equipe do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:

**I** – Representante do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT para fins de autorização de abertura de processo licitatório para Pregão e adesões as atas de registro de preços:

a) **WILSON CELSO TEIXEIRA**

**II – Pregoeiros Oficiais:**

a) **ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**

a) **JOENIR COUTO ALVES DOS SANTOS**

**III – Equipe de Apoio:**

a) **GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA**

a) **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**

a) **ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE**

a) **VANIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO**

**IV- Equipe Técnica:**

Composta por servidores integrantes de unidades técnicas de diversas áreas do quadro de pessoal da empresa e/ou da estrutura organizacional, com conhecimento específico do objeto a ser contratado/adquirido, conforme designação realizada no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

**V- Equipe de Suporte Jurídico**

Composta por Assessor Jurídico III designado através de Portaria do Diretor Presidente.

**Art. 2º - O Presidente Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT tem** como atribuição:

I- Autorizar os processos de aquisições/contratações do CEPROMAT;

I- Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão;

I- Decidir recursos nas licitações contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

I- Homologar o procedimento licitatório;

I- Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;

I- Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua competência;

I- Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua competência;

I- Designar comissão especial de licitação para atuação em processos específicos.

**Art. 3º - A Equipe Responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes atribuições:**

I - Receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;

II - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

III – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

IV - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

V - Formar o processo licitatório;

VI- Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG;

VII - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

**Art. 4º - Constituem atribuições do cargo de Pregoeiro Oficial:**

I – Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

III – Proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;

IV – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;

V – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VI – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VII – Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei;

VIII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;

IX – Decidir sobre cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X – Emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou a anulação do procedimento licitatório;

XI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;

XII - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII – Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XIV - Atuar como apoio, quando convocado;

XV - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

**Art. 5º - A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:**

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV – Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

**Art. 6º - A Equipe Técnica terá as seguintes atribuições:**

I – Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio; e

II – Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto às especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 7º- A Equipe de Suporte Jurídico terá as seguintes atribuições:**

I – Prestar Assessoria Jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;

II- acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, a execução das sessões do pregão, no tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos.

**Art 8º** - A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 9º** - Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros Órgãos/Entidade do Poder Executivo Estadual, resguardadas as exigências legais pertinentes.

**Art. 10º** - Revoga-se a Portaria nº 228/2013 CEPROMAT.

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE.**

Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2014.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**

Diretor Presidente

Original Assinada

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00004/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15**  
**Processo N.:**  
Nome: (235030/1) ALEXSANDRO MARCELO DA SILVA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/09/2012 Até 20/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00005/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.:**  
Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA  
A Partir de: 20/01/2014 Até 24/01/2014  
**Processo N.:**  
Nome: (96720/3) NILSON ANTONIO BATISTA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA  
A Partir de: 07/01/2014 Até 10/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Jose Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00034/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**  
**Processo N.:**  
Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00033/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.:**  
Nome: (12110/1) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 31/12/2013 Até 28/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA/SEPLAN/00004/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.:** 588168/13  
Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS  
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO  
Un. Adm: (174890) COORD. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**Processo N.:** 7276/14  
Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM  
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO  
Un. Adm: (174882) COORD. DE CONVENIOS  
**Processo N.:** 588168/13  
Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES  
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS  
Un. Adm: (174912) GER. DE GESTÃO ORÇAMENT. DA AREA ECONOMICO-AMBIENTAL  
**TAL**  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**PORTARIA/SEPLAN/00003/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.:** 43192/14  
Nome: (138290/1) PAMELA DE CARVALHO VIEIRA  
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (80781/5) LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (174793) UNID. DE COORDENAÇÃO E APOIO A GESTÃO ESTRATEGICA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00011/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO**  
**Processo N.:** 872246/11  
Nome: (62421/1) SEBASTIAO RENATO DE MORAES  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 04/01/1993 Ate 03/01/1998  
A Partir de: 12/12/2011 Ate 11/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00034/2014** DE: 03/02/2014  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO**  
**Processo N.:** 49798/2014  
Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 09/03/2004 Ate 08/03/2009  
A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00033/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:  
 Nome: (16603/1) JOAO RAMOS  
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 25/01/2014 Até 08/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00010/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 21340/2014  
 Nome: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00001/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: Prot. 829387/10  
 Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 21/02/2003 Até 20/02/2008  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 29/01/2011  
 Processo N.: 528950/09  
 Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2004 Até 06/02/2009  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00007/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 574744/2013  
 Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Até 16/02/1988  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 31/07/2013  
 Processo N.: 574744/2013  
 Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Até 16/02/1993  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 29/10/2013  
 Processo N.: 574753/2013  
 Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Até 05/01/2009  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 31/01/2014  
 Processo N.: 710257/2013  
 Nome: (79037/1) ANTÔNIA BOMFIM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 20/10/2006 Até 19/10/2011  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014  
 Processo N.: 634001/2013  
 Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2008 Até 15/06/2013  
 A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014  
 Processo N.: OF. 1442/13  
 Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011  
 A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014  
 Processo N.: 679083/2013  
 Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Até 25/03/2007  
 A Partir de: 11/12/2013 Até 09/01/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (52393/3) GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2002 Até 31/01/2007  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 01/02/2014

Processo N.: 580352/2013  
 Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Até 19/07/2009  
 A Partir de: 03/12/2013 Até 31/01/2014  
 Processo N.: 629990/2013  
 Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014  
 Processo N.: 8342/2014  
 Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2004 Até 06/02/2009  
 A Partir de: 09/01/2014 Até 07/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00026/2014 DE: 03/02/2014  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: PROT. 660729/13  
 Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Até 19/06/1999  
 A Partir de: 15/08/2013 Até 13/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00025/2014 DE: 03/02/2014  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: of. 962/13  
 Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/05/2014  
 Processo N.: PROT. 671391/13  
 Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006  
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014  
 Processo N.: OF. 0555/13  
 Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 02/03/2014  
 Processo N.: PROT. 499504/13  
 Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Até 08/02/2011  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014  
 Processo N.: PROT. 473769/13  
 Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014  
 Processo N.: OF. 368/13  
 Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014  
 Processo N.: OF. 1291/13  
 Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012  
 A Partir de: 30/12/2013 Até 28/01/2014  
 Processo N.: OF. 9801/13  
 Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 19/02/2014  
 Processo N.: OF. 582/13  
 Nome: (33159/1) AREVALDO JOSE DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Até 03/04/2009  
 A Partir de: 17/01/2014 Até 16/04/2014  
 Processo N.: PROT. 698255/13  
 Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 22/10/2000 Até 21/10/2005  
 A Partir de: 16/12/2013 Até 14/01/2014  
 Processo N.: PROT. 19871/14  
 Nome: (32733/1) ARISTOTELINO ALVES FRAEIRO FILHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/07/1990 Até 16/07/1995  
 A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014  
 Processo N.: OF. 6783  
 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 08/02/2014  
 Processo N.: OF. 1351/13  
 Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 16/01/2014 Ate 14/02/2014  
Processo N.: OF. 429/13  
Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014  
Processo N.: PROT. 707165/13  
Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 23/12/2013 Ate 22/03/2014  
Processo N.: OF. 3027/13  
Nome: (12727/1) DIOGO MARCELO PRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
A Partir de: 22/12/2013 Ate 20/01/2014  
Processo N.: OF. 018/14  
Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011  
A Partir de: 14/01/2014 Ate 13/04/2014  
Processo N.: OF. 580/13  
Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014  
Processo N.: 19347/2014  
Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005  
A Partir de: 13/01/2014 Ate 11/02/2014  
Processo N.: PROT. 706718/13  
Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005  
A Partir de: 13/12/2013 Ate 11/01/2014  
Processo N.: PROT. 587213/13  
Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014  
Processo N.: OF. 9801/13  
Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 21/10/2013 Ate 19/11/2013  
Processo N.: PROT. 634044/13  
Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010  
A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013  
Processo N.: OF. 346/13  
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 07/12/2013 Ate 05/01/2014  
Processo N.: OF. 346/13  
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
A Partir de: 07/11/2013 Ate 06/12/2013  
Processo N.: OF. 608/13  
Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 14/11/2013 Ate 13/12/2013  
Processo N.: OF. 1344/13  
Nome: (80116/1) GILBERTO BARROS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001  
A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014  
Processo N.: PROT. 712721/13  
Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014  
Processo N.: PROT. 504856/13  
Nome: (20468/1) IDA FERREIRA BARROZO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013  
Processo N.: OF. 605/13  
Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 11/03/2001 Ate 10/03/2006  
A Partir de: 04/01/2014 Ate 02/02/2014  
Processo N.: of. 368/13  
Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014  
Processo N.: OF. 376/13  
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014  
Processo N.: OF. 1266/13  
Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Quinquênio de Referência: 19/05/2003 Ate 18/05/2008  
A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/04/2014  
Processo N.: of. 339/13  
Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 28/09/2007 Ate 27/09/2012  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013  
Processo N.: PROT. 581444/13  
Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

Processo N.: OF. 1427/13  
Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013  
Processo N.: PROT. 594948/13  
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 02/11/2013 Ate 01/12/2013  
Processo N.: PROT. 1819/14  
Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006  
A Partir de: 16/01/2014 Ate 15/04/2014  
Processo N.: PROT. 599329/13  
Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013  
Processo N.: PROT. 19688/14  
Nome: (21280/1) JOSE LUCAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010  
A Partir de: 06/01/2014 Ate 05/04/2014  
Processo N.: OF. 1448/13  
Nome: (23457/1) LACI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014  
Processo N.:  
Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 06/11/2013 Ate 05/12/2013  
Processo N.: PROT. 471172/13  
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014  
Processo N.: PROT. 665194/13  
Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 02/12/2013 Ate 01/03/2014  
Processo N.: OF. 2358/13  
Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014  
Processo N.: OF. 2358/13  
Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013  
Processo N.: OF. 003/14  
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014  
Processo N.: OF. 1342/13  
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014  
Processo N.: OF. 346/13  
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013  
Processo N.: OF. 418/13  
Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013  
Processo N.: OF. 7413/13  
Nome: (58160/1) LUZIA VASCONCELOS ERBACH  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014  
Processo N.: OF. 0022/14  
Nome: (96083/1) MANOEL CARLOS GUERREIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014  
Processo N.: OF. 6278/13  
Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 02/01/2014  
Processo N.: OF. 7468/13  
Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008  
A Partir de: 03/01/2014 Ate 02/04/2014  
Processo N.: PROT. 665220/13  
Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/12/2006 Ate 10/12/2011  
A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014  
Processo N.: PROT. 670610/13  
Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/05/2002 Ate 29/05/2007  
A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014  
Processo N.: OF. 1449/13  
Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 21/01/2014 Ate 19/02/2014  
Processo N.:

Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
A Partir de: 06/12/2013 Ate 04/01/2014  
Processo N.:

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014  
Processo N.:

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 06/11/2013 Ate 05/12/2013  
Processo N.: OF. 608/13

Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/04/2007 Ate 17/04/2012  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013  
Processo N.: PROT. 636975/13

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 12/03/2007 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 13/11/2013 Ate 11/01/2014  
Processo N.: OF. 1055/13

Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 31/03/2014 Ate 29/04/2014  
Processo N.: OF. 1055/13

Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 01/03/2014  
Processo N.: PROT. 1666/14

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014  
Processo N.: PROT. 3316/14

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 17/12/2013 Ate 15/01/2014  
Processo N.: PROT. 704739/13

Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013  
A Partir de: 14/01/2014 Ate 13/04/2014  
Processo N.: PROT. 698288/13

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/11/2008 Ate 01/11/2013  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014  
Processo N.: OF. 3476/13

Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
A Partir de: 21/12/2013 Ate 19/01/2014  
Processo N.: F. 0834/13

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014  
Processo N.: PROT. 661305/13

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 25/01/2014 Ate 23/02/2014  
Processo N.: OF. 642/13

Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 23/08/2006 Ate 22/08/2011  
A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013  
Processo N.: OF. 11314/13

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 05/12/2013 Ate 03/01/2014  
Processo N.:

Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/01/2002 Ate 17/01/2007  
A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014  
Processo N.: OF. 418/13

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013  
Processo N.:

Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011  
A Partir de: 20/12/2013 Ate 18/01/2014  
Processo N.:

Nome: (23919/1) ROSEMEIRE PEDROSA DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/09/2006 Ate 10/09/2011  
A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014  
Processo N.: OF. 1376/13

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 31/03/2014  
Processo N.: OF. 022/14

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 04/01/2014 Ate 02/02/2014  
Processo N.: OF. 984/13

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014  
Processo N.: OF. 3363/13

Nome: (19964/1) SILVANIA PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014  
Processo N.: PROT. 718580/13

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 31/12/2013 Ate 29/01/2014  
Processo N.: OF. 065/13

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 13/01/2014 Ate 11/02/2014  
Processo N.: PROT. 5351/14

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998  
A Partir de: 04/02/2014 Ate 05/03/2014  
Processo N.: PROT. 473721/13

Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 09/06/2003 Ate 08/06/2008  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014  
Processo N.: PROT. 706982/13

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 20/10/2013 Ate 18/11/2013  
Processo N.: PROT. 15266/14

Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2002 Ate 06/08/2007  
A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014  
Processo N.: PROT. 709540/13

Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 20/02/2014 Ate 21/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00024/2014 DE: 03/02/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16533/1) DORICAS SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 26/12/2013 Até 24/01/2014

Processo N.:

Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 29/01/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:

Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 21/01/2014 Ate 31/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00022/2014

DE: 03/02/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 668082/2013

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002  
A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013

Processo N.: 717468/2013

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00021/2014

DE: 03/02/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (230932/1) ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.:

Nome: (98657/1) ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 16/12/2013 Até 30/12/2013

Processo N.:

Nome: (72035/1) ANTONIO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 21/01/2014 Até 06/02/2014

Processo N.:

Nome: (90902/1) ELLENE LAURA KROPIEC  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 21/01/2014 Até 20/04/2014

Processo N.:

Nome: (35160/1) JORGE XAVIER GONCALVES PEIXOTO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (231040/1) KASSIA LARISSA DA MOTTA MORAIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 27/01/2014 Até 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (26921/1) LAURINDO NUNES DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 21/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.:

Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/01/2014 Até 25/02/2014

Processo N.:

Nome: (111471/1) MARCIO WILLIAN ASSUNCAO PEREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 30/12/2013 Até 28/01/2014

Processo N.:

Nome: (208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA  
A Partir de: 26/01/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:

Nome: (111071/1) RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166995) "BATALLAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 21/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.:

Nome: (10889/1) ROBERTO JOSE ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 09/12/2013 Até 07/01/2014

Processo N.:

Nome: (10889/1) ROBERTO JOSE ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 21/01/2014 Até 27/01/2014

Processo N.:

Nome: (108060/1) RODRIGO DE ABREU NEIVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (98464/1) SEBASTIAO VIEIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 17/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.:

Nome: (111537/1) VALDETE MOREIRA PESSOA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:

Nome: (17024/1) VICENTE FERREIRA DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 15/12/2013 Até 14/03/2014

Processo N.:

Nome: (72904/1) WERNER CAVALCANTE JOVINO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/01/2014 Até 27/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Narci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00017/2014

DE: 03/02/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 576659/2013

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 13/06/1986 Até 12/06/1991  
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 661242/2013

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Até 11/05/2008  
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/04/2014

Processo N.: 520761/2013

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Até 13/05/2008  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.: 647113/2013

Nome: (34919/3) ANTONIO JOSE RODRIGUES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008  
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1568/2014

Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Até 30/06/2012  
A Partir de: 09/01/2014 Até 07/02/2014

Processo N.: 604129/2013

Nome: (9325/1) BENEDITO MARCOS DE LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 16/05/2004 Até 15/05/2009  
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 605296/2013

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1997 Até 12/02/2002  
A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014

Processo N.: 496703/2013

Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 03/08/2002 Até 02/08/2007  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.: 668838/2013

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 13/09/2004 Até 12/09/2009  
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 29352/2014

Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Até 20/01/2002  
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.: 4850/2014

Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Até 20/01/2002  
A Partir de: 16/12/2013 Até 14/01/2014

Processo N.: 706569/2013

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Até 28/10/2006  
A Partir de: 30/01/2014 Até 29/04/2014

Processo N.: 706653/2013

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Até 28/10/2011  
A Partir de: 30/04/2014 Até 28/07/2014

Processo N.: 27289/2014

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Quinquênio de Referência: 18/03/2003 Até 17/03/2008  
A Partir de: 02/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 573261/2013

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Quinquênio de Referência: 18/03/2003 Até 17/03/2008  
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 566275/2013

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/1992 Até 19/05/1997  
A Partir de: 15/10/2013 Até 13/12/2013

Processo N.: 578299/2013

Nome: (16626/1) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 31/08/1998 Até 30/08/2003  
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 558169/2013

Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2002 Até 12/02/2007  
A Partir de: 08/10/2013 Até 05/01/2014

Processo N.: 646228/2013

Nome: (16170/1) GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/06/2008 Até 19/06/2013  
A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013

Processo N.: 520739/2013

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2002 Até 04/05/2007

A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013  
 Processo N.: 548097/2013  
 Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Até 28/10/2006  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013  
 Processo N.: 711262/2013  
 Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 04/08/2007 Até 03/08/2012  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
 Processo N.: 706994/2013  
 Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2002 Até 12/02/2007  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014  
 Processo N.: 706994/2013  
 Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2007 Até 12/02/2012  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 29/05/2014  
 Processo N.: 396251/2013  
 Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014  
 Processo N.: 623307/2013  
 Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2003 Até 03/02/2008  
 A Partir de: 15/01/2014 Até 13/02/2014  
 Processo N.: 658553/2013  
 Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Até 20/01/2012  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 708268/2013  
 Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Até 20/01/2012  
 A Partir de: 10/12/2013 Até 08/01/2014  
 Processo N.: 638268/2013  
 Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Até 10/02/1997  
 A Partir de: 09/12/2013 Até 07/01/2014  
 Processo N.: 619380/2013  
 Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Até 11/05/2013  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 08/02/2014  
 Processo N.: 539984/2013  
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 26/05/2003 Até 25/05/2008  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013  
 Processo N.: 668869/2013  
 Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 16/01/2008 Até 15/01/2013  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
 Processo N.: 668797/2013  
 Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2007 Até 10/02/2012  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014  
 Processo N.: 482972/2013  
 Nome: (23568/1) MIRIAN MICHALIZSEN  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Quinquênio de Referência: 07/11/2005 Até 06/11/2010  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 28/01/2014  
 Processo N.: 223442/2013  
 Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005  
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
 Processo N.: 613214/2013  
 Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014  
 Processo N.: 502388/2013  
 Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Quinquênio de Referência: 18/07/2004 Até 17/07/2009  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013  
 Processo N.: 574440/2013  
 Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 26/05/2000 Até 25/05/2005  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013  
 Processo N.: 524393/2013  
 Nome: (24644/1) ROSELY EMIDIA SORIO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2002 Até 20/01/2007  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 31/10/2013  
 Processo N.: 14670/2014  
 Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2003 Até 12/05/2008  
 A Partir de: 11/01/2014 Até 09/02/2014  
 Processo N.: 1574/2014  
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 13/09/1999 Até 12/09/2004  
 A Partir de: 08/01/2014 Até 08/03/2014  
 Processo N.: 384790/2013  
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2004 Até 12/09/2009  
 A Partir de: 31/07/2013 Até 28/10/2013  
 Processo N.: 490821/2013

Nome: (94623/1) STELA CAROLINA FACOLA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2002 Até 21/11/2011  
 A Partir de: 19/09/2013 Até 18/10/2013  
 Processo N.: 24631/2014  
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 14/05/2002 Até 13/05/2007  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014  
 Processo N.: 574462/2013  
 Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Até 20/01/2002  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013  
 Processo N.: 658437/2013  
 Nome: (19516/1) ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Até 27/11/2009  
 A Partir de: 08/01/2014 Até 06/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00016/2014

DE: 03/02/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00015/2014

DE: 03/02/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (81803/1) JAIR PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 05/04/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2014 Até 01/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00037/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (251745/1) ALINE DOS SANTOS ROSSI  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 29/01/2014 Até 29/03/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 02/01/2014 Até 16/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00038/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 18/01/2014 Até 16/02/2014

Processo N.:

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 11/01/2014 Até 20/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00039/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 16/01/2014 Até 14/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00040/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/07/2008 Até 10/07/2013  
A Partir de: 21/01/2014 Até 19/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001400821

Nome: (74916/44) LUCIANE KARINA GORINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400823

Nome: (74916/45) LUCIANE KARINA GORINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001447600

Nome: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Até 01/08/2012  
A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014

Processo N.: 1000001447363

Nome: (44984/6) ANA RITA DE ARAUJO ALVES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
A Partir de: 01/02/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 1000001447968

Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014

Processo N.: 1000001445601

Nome: (41064/1) APARECIDA CARBONEL PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/05/2014

Processo N.: 1000001447805

Nome: (13671/1) APARECIDO JOSE ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014

Processo N.: 1000001447482

Nome: (14368/1) AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
A Partir de: 27/01/2014 Até 26/04/2014

Processo N.: 1000001446563

Nome: (69636/4) CERES REGINA BORGES BAHLs  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/05/2014

Processo N.: 1000001447813

Nome: (34565/1) CICERO GUILHERME DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001447394

Nome: (25540/1) CLARISE WENZEL DECOL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 15/02/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001448524

Nome: (44612/1) CONCEICAO APARECIDA BARBOSA MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
A Partir de: 14/02/2014 Até 14/05/2014

Processo N.: 1000001445447

Nome: (17259/1) DALVINA JEOCY DE MORAES SALLES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/02/2004 Até 05/02/2009  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014

Processo N.: 1000001446495

Nome: (30996/1) DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Até 31/12/2005  
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/05/2014

Processo N.: 1000001448727

Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2008 Até 12/02/2013  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001446502

Nome: (26103/1) DIRACI CAMPOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Até 20/01/2000  
A Partir de: 27/01/2014 Até 26/04/2014

Processo N.: 1000001448577

Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004  
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 1000001445721

Nome: (37362/1) ELENA ZITTLAU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998  
A Partir de: 15/09/1999 Até 13/12/1999

Processo N.: 1000001445635

Nome: (61295/10) ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001443763

Nome: (30760/1) ELISABETE RANDO MADRID  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/02/1998 Até 27/02/2003  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/04/2014

Processo N.: 1000001447372

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001437648

Nome: (140196/1) EVANDRO ANDRE FELIX  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Até 12/08/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001445459

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/07/2007 Até 16/07/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001447432

Nome: (34876/1) EVODIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: 1000001435402

Nome: (200402/1) FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/02/2008 Até 18/02/2013  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: 1000001448739

Nome: (14380/1) FRANCISCA DOLORES DE SOUZA PINHO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/05/2014

Processo N.: 1000001448501

Nome: (95409/1) GENECI DE PINHO BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/08/2006 Até 12/08/2011  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014

Processo N.: 1000001446567

Nome: (16500/1) GILSON XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Até 02/10/2013  
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/03/2014

Processo N.: 1000001445538

Nome: (684/1) GLADIS ZANDOMENICO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Até 31/03/2009  
A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014

Processo N.: 1000001445549

Nome: (29239/1) IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013  
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: 1000001445466

Nome: (6291/1) JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/04/2005 Até 15/04/2010  
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 1000001447392

Nome: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Até 29/07/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001447398

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Até 05/08/2012  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001446498

Nome: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2006 Ate 04/03/2011  
 A Partir de: 13/02/2014 Ate 13/05/2014  
 Processo N.: 100001447837

Nome: (22930/1) MARIA EXPEDITO DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/05/1999 Ate 06/05/2004  
 A Partir de: 07/02/2014 Ate 07/04/2014  
 Processo N.: 100001447408

Nome: (59870/8) MARIA HELENA BARRETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014  
 Processo N.: 100001445314

Nome: (6558/1) MARIA JOSE BORGES FILHA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005  
 A Partir de: 25/01/2014 Ate 23/02/2014  
 Processo N.: 100001447390

Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001445402

Nome: (22729/1) MARLENE DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2008 Ate 31/01/2013  
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014  
 Processo N.: 100001445644

Nome: (22911/1) NELIR RENOSTRO HEINEN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001448689

Nome: (7146/1) PAULO ELIAS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2000 Ate 31/12/2004  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001446328

Nome: (16267/1) ROSILMA BENEDITA TIBALDI  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1983 Ate 31/07/1988  
 A Partir de: 09/01/2000 Ate 07/02/2000  
 Processo N.: 100001447857

Nome: (55149/10) ROSIMEIRE PACHECO DOS SANTOS MORETTI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2007 Ate 25/01/2012  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001445556

Nome: (12275/1) SABINA DE PINHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
 A Partir de: 01/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001447851

Nome: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001447147

Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/09/1995  
 A Partir de: 04/02/2014 Ate 04/05/2014  
 Processo N.: 100001445476

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001446572

Nome: (36919/1) SONIA REGINA OZORIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014  
 Processo N.: 100001445555

Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2008 Ate 31/10/2013  
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014  
 Processo N.: 100001447386

Nome: (21068/1) TEREZINHA JOSE DE PINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2003 Ate 30/04/2008  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
 Processo N.: 100001447831

Nome: (22442/1) VALDECI GARCIA LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (94167/21) CESA MARA DE MORAES VIEIRA ZIMPEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/07/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (241543/1) EVA MARLENE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

Processo N.:  
 Nome: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016241) E.E. PE. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 10/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (226973/1) CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 26/05/2014

Processo N.:  
 Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (16308/1) MARIA DA CONSOLACAO MACEDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA  
 A Partir de: 24/01/2014 Até 22/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (32430/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 08/01/2014 Até 06/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.:  
 Nome: (37311/1) RUTE ROCHA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 26/11/2013 Até 25/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 25/07/2013 Até 20/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2014 DE: 03/02/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 18/01/2014 Até 06/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (53637/2) ALICE DIONISIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 22/10/2011 Até 20/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (66641/1) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
 A Partir de: 02/07/2013 Até 05/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 16/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.:  
 Nome: (25821/4) AURENIO MARCIONE AZEVEDO LEO NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:  
 Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 10/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (115583/23) CLEIDE PEREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 29/01/2014

Processo N.:  
 Nome: (28266/2) DENIZE RUFINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 24/01/2014 Até 24/03/2014

Processo N.:  
 Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 24/01/2014 Até 12/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (33744/1) ELISABETH CANDIDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (227647/1) ELIZETE PEREIRA COUTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 13/01/2014 Até 13/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 14/01/2014 Até 27/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (37445/1) JUSCELIA CAMPOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
 A Partir de: 26/01/2014 Até 06/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 19/01/2014 Até 18/04/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (47139/1) MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (240377/1) MARGARETE LUZIA DA COSTA ASSIS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 07/01/2014 Até 22/01/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (12128/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 06/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (26155/1) MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO  
 A Partir de: 09/01/2014 Até 07/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 15/01/2014 Até 26/01/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 13/01/2014 Até 12/04/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (31011/1) NOELIR NINFA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 13/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (234840/1) PRISCILA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 25/01/2014 Até 24/04/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (20421/1) ROZILENE MORENO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (28292/1) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (28292/2) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES COLODRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 21/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (20409/1) TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/01/2014 Até 08/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL  
 A Partir de: 14/01/2014 Até 14/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (20304/1) VERALUCIA FARIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00090/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
**Processo N.:** 1000001447885  
 Nome: (140602/1) DAISE DE CARVALHO MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 07/01/2014  
**Processo N.:** 1000001447598  
 Nome: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 02/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00014/2014 DE: 03/02/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
**Processo N.:**  
 Nome: (43574/2) SIMONE MARIA NEVES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 04/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 24/01/2014 Até 22/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (30676/2) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 26/01/2014 Até 25/04/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 30/01/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 13/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 23/01/2014 Até 06/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
 A Partir de: 28/12/2013 Até 27/03/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (115727/1) VANESSA SOARES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 24/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.:  
 Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00014/2014 DE: 03/02/2014  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA  
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (250423/1) SELMA MARIA NASSARDEN  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CLAUDIA  
 A Partir de: 09/01/2014 Até 13/01/2014

Processo N.:  
 Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CLAUDIA  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 12/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00019/2014 DE: 03/02/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.  
 Eugênio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os Lotes 01 e 02, Declara FRACASSADO os Lotes 03 e 04 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 065/2013/SAD, processo nº. 0531.256/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 032/2013/GAB/SAD, de 27 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial de 27 de Agosto de 2013, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 065/2013/SAD**, Processo administrativo nº. **0531.256/2013/SAD**, qual tem por objeto Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	242	MN	66,77
1	2	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	886	MN	80,48
1	3	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	1680	MN	107,31
1	4	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	1164	MN	160,97
1	5	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	5463	MN	214,63
1	6	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	450	MN	268,28
1	7	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	350	MN	321,94
1	8	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	350	MN	429,26
1	9	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	400	MN	536,57
1	10	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	150	MN	67,15
1	11	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	550	MN	80,47
1	12	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	1100	MN	107,31
1	13	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	750	MN	160,96
1	14	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	3500	MN	214,63
1	15	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	370	MN	268,28
1	16	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	220	MN	321,94
1	17	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	230	MN	429,26
1	18	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	300	MN	536,57
2	1	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	150	MN	82,25
2	2	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	600	MN	98,61
2	3	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	850	MN	131,48
2	4	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	550	MN	197,22
2	5	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	6500	MN	262,96
2	6	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	400	MN	197,22
2	7	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	300	MN	394,45
2	8	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	250	MN	525,93
2	9	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	180	MN	657,42
2	10	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	120	MN	82,19
2	11	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	380	MN	98,61
2	12	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	600	MN	131,48
2	13	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	360	MN	197,22
2	14	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	2000	MN	262,96
2	15	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	250	MN	328,71
2	16	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	200	MN	394,45
2	17	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	150	MN	525,93
2	18	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	120	MN	657,39
3	1	FRACASSADO	-	-	-
3	2	FRACASSADO	-	-	-
3	3	FRACASSADO	-	-	-
3	4	FRACASSADO	-	-	-
3	5	FRACASSADO	-	-	-
3	6	FRACASSADO	-	-	-
3	7	FRACASSADO	-	-	-
3	8	FRACASSADO	-	-	-
3	9	FRACASSADO	-	-	-
3	10	FRACASSADO	-	-	-
3	11	FRACASSADO	-	-	-
3	12	FRACASSADO	-	-	-
3	13	FRACASSADO	-	-	-
3	14	FRACASSADO	-	-	-
3	15	FRACASSADO	-	-	-
3	16	FRACASSADO	-	-	-
3	17	FRACASSADO	-	-	-
3	18	FRACASSADO	-	-	-
4	1	FRACASSADO	-	-	-
4	2	FRACASSADO	-	-	-
4	3	FRACASSADO	-	-	-
4	4	FRACASSADO	-	-	-
4	5	FRACASSADO	-	-	-
4	6	FRACASSADO	-	-	-
4	7	FRACASSADO	-	-	-
4	8	FRACASSADO	-	-	-
4	9	FRACASSADO	-	-	-
4	10	FRACASSADO	-	-	-
4	11	FRACASSADO	-	-	-
4	12	FRACASSADO	-	-	-
4	13	FRACASSADO	-	-	-
4	14	FRACASSADO	-	-	-
4	15	FRACASSADO	-	-	-
4	16	FRACASSADO	-	-	-
4	17	FRACASSADO	-	-	-
4	18	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2014.

Luciana Carla Pirani Nascimento  
 Pregoeira Oficial/SAD

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO  
RDC Nº 002/SEJUDH/2014**

Licitação: <b>RDC PRESENCIAL</b>	Número: <b>002/SEJUDH/2014</b>	Data de Emissão: <b>03/02/2014</b>
Critério de Julgamento: <b>MENOR PREÇO</b>	Regime de Execução: <b>EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL</b>	Processo: <b>545906/2013</b>
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos do Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.		
<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH		
Sessão Pública para Abertura das Propostas: <b>Dia: 20/03/2014 - Hora: 14h30min - Fuso Horário da Capital</b>		
<b>Local/Endereço:</b> Sala de Licitação da SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, Esquina com a Avenida Getúlio Vargas, Edifício Nasr - 5º Andar, Bairro Goiabeiras, CEP 78043-430 - Cuiabá - Mato Grosso. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site <a href="http://www.sejudh.mt.gov.br">www.sejudh.mt.gov.br</a> , a partir de 25/02/2014. Maiores informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - Telefone: (65) 3315-1501 - Atendimento: 13h00min às 19h00min.		
Fundamento Legal: A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.		

**VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
(Original assinado)

VISTO:

**LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

**AVISO  
RDC Nº 003/SEJUDH/2014**

Licitação: <b>RDC PRESENCIAL</b>	Número: <b>003/SEJUDH/2014</b>	Data de Emissão: <b>03/02/2014</b>
Critério de Julgamento: <b>MENOR PREÇO</b>	Regime de Execução: <b>EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL</b>	Processo: <b>545954/2013</b>
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos do Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.		
<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH		
Sessão Pública para Abertura das Propostas: <b>Dia: 21/03/2014 - Hora: 14h30min - Fuso Horário da Capital</b>		
<b>Local/Endereço:</b> Sala de Licitação da SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, Esquina com a Avenida Getúlio Vargas, Edifício Nasr - 5º Andar, Bairro Goiabeiras, CEP 78043-430 - Cuiabá - Mato Grosso. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site <a href="http://www.sejudh.mt.gov.br">www.sejudh.mt.gov.br</a> , a partir de 26/02/2014. Maiores informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - Telefone: (65) 3315-1501 - Atendimento: 13h00min às 19h00min.		
Fundamento Legal: A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.		

**VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
(Original assinado)

VISTO:

**LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

**AVISO  
RDC Nº 001/SEJUDH/2014**

Licitação: <b>RDC PRESENCIAL</b>	Número: <b>001/SEJUDH/2014</b>	Data de Emissão: <b>03/02/2014</b>
Critério de Julgamento: <b>MENOR PREÇO</b>	Regime de Execução: <b>EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL</b>	Processo: <b>128569/2012</b>
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos do Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE DUAS CADEIAS PÚBLICAS PARA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.		
<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH		
Sessão Pública para Abertura das Propostas: <b>Dia: 19/03/2014 - Hora: 14h30min - Fuso Horário da Capital</b>		
<b>Local/Endereço:</b> Sala de Licitação da SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, Esquina com a Avenida Getúlio Vargas, Edifício Nasr - 5º Andar, Bairro Goiabeiras, CEP 78043-430 - Cuiabá - Mato Grosso. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site <a href="http://www.sejudh.mt.gov.br">www.sejudh.mt.gov.br</a> , a partir de 24/02/2014. Maiores informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - Telefone: (65) 3315-1501 - Atendimento: 13h00min às 19h00min.		
Fundamento Legal: A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.		

**VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
(Original assinado)

VISTO:

**LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE****PROCESSO 539843/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, nº **003/2013/CULTURA**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliário para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

LOTE	Item	Empresa	Valor Total R\$
UNICO	01	VERA CRUZ COM DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELLI - ME	50.549,23
<b>TOTAL</b>			<b>50.549,23</b>

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2013.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JANETE GOMES RIVA**  
Secretária de Estado de Cultura

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE****PROCESSO 631631/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, nº **004/2013/CULTURA**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Periféricos de TI para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

LOTE	Empresa
UNICO	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2013.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JANETE GOMES RIVA**  
Secretária de Estado de Cultura

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE****PROCESSO 631597/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, nº **002/2013/CULTURA**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Material Eletro Eletrônico para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

LOTE	Empresa
UNICO	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2013.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JANETE GOMES RIVA**  
Secretária de Estado de Cultura

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 1º TERMO DE ADITAMENTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-C/2013/SES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013/SES

## PROCESSO Nº 230090/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado no Centro Político Administrativo, Rua D, S/N, Bloco 5, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Saúde **MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, de outro lado **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº 555, Asa Norte Brasília-DF – CEP: 70.632-200, representada por procuração por **Simone de Lima Medeiros**, portador do CPF: **707.522.141-87**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro (decréscimo) da Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 04)** para atender a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 036-C/2013, em conformidade com as disposições do artigo nº 92 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto Restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro (decréscimo) do item 009 da referida Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A quantidade, a marca e o preço restabelecido do item 009, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
009	PIMOZIDA 1MG COMPRIMIDO.	JANSEN	COMPRIMIDO	700	0,35

## CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEREM INALTERADAS.

Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12827/2014/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMÁTICO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES Publicada em 06/11/2013.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 039-D/2013/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

## PROCESSO: Nº 224820/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Saúde **MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: **08.076.127/0006-00**, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO – CEP: 74.935-900, representada por procuração por **HEITOR NETO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF: **641.509.411-49** nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista E) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
09	INSULINA ASPART 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO PEDIÁTRICO OU ADULTO. <b>FRASCO COM 3ML</b> , ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVORAPID	FRASCO	2.000	21,53
10	INSULINA ASPART 100UI/ML. APRESENTAÇÃO: <b>FRASCO</b> COM 10 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVORAPID	FRASCO	1.000	56,44
12	INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO PEDIÁTRICO OU ADULTO. <b>FRASCO</b> COM 3ML. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. <b>FRASCO</b>	LEVEMIRPENFIL	FRASCO	100	42,82
25	ISOTRETINOÍNA 20 MG, CÁPSULA. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: CÁPSULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: <b>CÁPSULA</b> COM 20 MG	ISOTRETINOINA	CÁPSULA	8.000	1,71

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224820/2013/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMÁTICO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040-L/2013/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

## PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Saúde **MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Qd 48, Lote 12, Setor Jardim Luz – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, representada por procuração por **IUSSEF SAMIR MCHALEH**, portador do CPF: **815.517.031-49** nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
014	ALPRAZOLAM 1.0MG. APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	3.000	0,18
015	ALPRAZOLAM 2MG. APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	700	0,16

077	CLOMIPRAMINA 75MG. CLORIDRATO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	900	1,00
-----	--	-----	------------	-----	------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013  
Processo nº 32524/2012**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 088/2013/GBSES publicada em 26/07/2013 e Portaria 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 20/09/2013, cujo objeto é "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Aparatos Ortopédicos para atender a SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
06	ETHNOS PRODUTOS ORTOPÉDI COS LTDA	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
07		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
08		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
09		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
10		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
11		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
12		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
13		GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
14		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 310,00
15		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
16		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
17		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
18		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
19		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
20		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 410,00
21		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
22		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
23		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
24		GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 476,00
25	NOLÉ E CIA LTDA.	CONFORPES	UNIDADE	100	R\$ 650,00
29		CONFORPES	UNIDADE	25	R\$ 245,00
30		CONFORPES	UNIDADE	15	R\$ 420,00
37		CONFORPES	UNIDADE	20	R\$ 320,00
38		CONFORPES	UNIDADE	40	R\$ 255,00

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2014.

Jessyca Taques Ito  
Gerente de Processos de Aquisições

Salomão de Oliveira Neto  
Coordenador de Aquisições e Contratos Em  
Substituição

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 047/2013/SES, processo nº 32524/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: é "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Aparatos Ortopédicos para atender a SES/MT".

Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2014.

**MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO**  
Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 130/2013/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040-A/2013/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede no Polo Industrial JK, Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Santa Maria – Brasília/DF – CEP: 70.549-550, representada por procuração por CLEBER APARECIDO RIBEIRO portador do CPF: 319.896.321-49 nas quantidades

estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
001	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	JANSSEN	COMPRIMIDO	6.000	72,00
008	ACIDO VALPROICO 125 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	ABBOTT	COMPRIMIDO	3.000	0,50
071	CINACALCETE 30 MG , COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , NO MINIMO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BERGAMO	COMPRIMIDO	20.000	18,00
073	CIPROTERONA 50 MG ACETATO DE COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BERGAMO	COMPRIMIDO	1.200	0,82
086	METILFENIDATO , CLORIDRATO 20 MG CAPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.. UNIDADE.	NOVARTIS	CÁPSULA	8.500	5,17
092	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+850MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	26.000	2,26
093	VILDAGLIPTINA 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	15.000	2,23

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2013/GBSES – Publicada em 06/11/2013.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 050/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**

**TO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000299-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **AKEMI ZANELATTI INOUI**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1614316-7-SSP/MT e do CPF nº 042.895.191-05, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **16ª Promotoria de Justiça Criminal** Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir do dia **03.02.2014**.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 051/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**

**TO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000530-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **PAULO ROBERTO MARIOTTI**, bacharel em engenharia florestal, portador do RG n.º 1554176-2-SSP/MT e do CPF nº 019.169.511-47, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 029/2014-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **JAQUELINE MIRANDA DE MORAES**, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **CLÁUDIA/MT**, em razão de estar matriculada no **3º semestre** do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de **SINOP/MT – FASIP**, conforme declaração de matrícula e planilha de compensação, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- de segundas-feiras às sextas-feiras: das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de **03.02.2014, até o final do semestre** do curso acima mencionado, conforme processo nº 000288-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo(GEDOC):** 000167-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Locador:** VITÓRIO ÂNGELO CELLA, CPF: 219.305.629-34. **Objetos:** a alteração do CNPJ do LOCATÁRIO e o aditamento de prazo do Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Marginal Esquerda, nº 949, sala 205/206, Edifício Cella, Centro, Sorriso-MT, visando melhor atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela Comarca. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Vitório Ângelo Cella e Vilma Hattori – representante da imobiliária Sorriso Imóveis Ltda-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo(GEDOC):** 007220-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 007/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** ALBA SERVICE LAVANDERIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 02.030.979/0001-76. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVAGEM DAS TOALHAS DE MESA UTILIZADAS EM EVENTOS, TOALHAS DE ROSTO E TAPETES PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Gustavo Luis Malheiros Correa – Representante da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 006160-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 011/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratado:** JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA, CPF/MF nº 983.590.531-20. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO “CORAL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO”, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 001/2014 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900/35609900, Natureza da Despesa: 33903600/33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jefferson Roberto Neves Ferreira – Contratado.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 000412-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Avenida Rondonópolis, s/n Centro, Nova Monte Verde/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujo proprietário é o Sr. Loreço Boing Sobrinho, CPF n. 557.546.609-44. O valor da contratação é de R\$ 1.316,17 (um mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005– Natureza de Despesa: 33903600– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo(GEDOC):** 004761-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 004/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ/MF nº 00.710.799/0001-00. **Objeto:** o registro de preços para futura e eventual aquisição de softwares diversos para atender as necessidades do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, 2007 e 2009. **Natureza da Despesa:** 449039106, **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Inah Meirelles de Oliveira – representante da empresa.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo(GEDOC):** 006078-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 005/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº.02.545.557/0001-33. **Objeto:** o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural para a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e de Várzea Grande/MT, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2007, Natureza das Despesas: 33903000, **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e João Batista Alves Vieira – representante da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo(GEDOC):** 004761-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 008/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ/MF nº 00.710.799/0001-00. **Objeto:** a aquisição de softwares diversos para atender as necessidades do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2013 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, 2007 e 2009. **Natureza da Despesa:** 449039106, **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Inah Meirelles de Oliveira – representante da empresa.

## ANEXO I

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>215.855.399,58</b>	<b>566.256,44</b>
Pessoal Ativo	189.305.079,92	422.457,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.550.319,66	143.798,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>43.624.068,23</b>	<b>89.398,83</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	17.235.437,04	77.177,89
Despesas de Exercícios Anteriores	10.213.457,32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.175.173,87	12.220,94
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>172.231.331,35</b>	<b>476.857,61</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.743.749.515,70	9.743.749.515,70
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,77%	0,0049%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	194.874.990,31	194.874.990,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	185.131.240,80	185.131.240,80
FORNE: FIPLAN BALANCETES MENSAIS		

Nota: Republicado para alteração do nome do contador.

Mauro Benedito Pouso Curvo  
Promotor de Justiça e Secretário GeralCláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral PGJ/MTRicardo Dias Ferreira  
Auditor de Controle InternoCarlos Soares Aquino Júnior  
Contador  
CRC MT-016356/P

## ANEXO V

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>52.314.701,78</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>855.464,33</b>
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	48.913.625,07	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	38.770.699,20	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	10.142.925,87	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	3.393.659,09	Outras Obrigações Financeiras	855.464,33
Outras Disponibilidades Financeiras	7417,62	Consignações da folha	855.464,33
Valores pagos em duplicidade	2478,07		
Valores a serem ressarcidos por depósitos incorretos	4939,55		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>51.459.237,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.314.701,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>855.464,33</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>10.695.886,10</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>40.763.351,35</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	0,00
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	0,00		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>0,00</b>

FONTE: BALANCETES MENSIS FIPLAN FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PGJ

Nota: No saldo da Disponibilidade Financeira, está incluso o valor de R\$ 1.398.283,76 que refere-se ao saldo do Fundo de Apoio ao Ministério Público.

Nota: Republicado para alteração do nome do contador.

Nota: Republicado para incluir a inscrição em restos a pagar não processados, no valor de 10.695.886,10.

Mauro Benedito Pouso Curvo  
Promotor de Justiça e Secretário GeralCláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral PG/JMTRicardo Dias Ferreira  
Auditor de Controle InternoCarlos Soares Aquino Júnior  
Contador  
CRC MT-016356/P

## ANEXO VI

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	1.260.829,53	9.435.056,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.829,53</b>	<b>9.435.056,57</b>	<b>0,00</b>
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				<b>51.459.237,45</b>	
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
FONTE 100	0,00	0,00	0,00	8.351.491,13	0,00
FONTE 115	0,00	0,00	0,00	12.220,94	0,00
FONTE 161	0,00	0,00	0,00	251.381,48	0,00
FONTE 240	0,00	0,00	0,00	4.664,30	0,00
FONTE 300	0,00	0,00	1.260.829,53	77.177,89	0,00
FONTE 640	0,00	0,00	0,00	737.133,31	0,00
FONTE 240 (FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO)	0,00	0,00	0,00	987,52	0,00
FONTE 640 (FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.829,53</b>	<b>9.435.056,57</b>	<b>0,00</b>

FONTE: BALANCETES MENSIS FIPLAN FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PGJ

Nota: Republicado para alteração do nome do contador.

Nota: Republicado para retificar os valores referente à inscrição de restos a pagar na fonte 640.

Mauro Benedito Pouso Curvo  
Promotor de Justiça e Secretário GeralCláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral PGJ/MTRicardo Dias Ferreira  
Auditor de Controle InternoCarlos Soares Aquino Júnior  
Contador  
CRC MT-016356/P

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 002/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no

fornecimento de material de expediente, para atender a demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 14/02/2014

Horário: 08h00min.

Fuso Horário MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2.014.

Agenor Francisco Bombassaro  
Pregoeiro Oficial

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de serviços para Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publica no Município de Água Boa, pelo período de 15 dias, relativo às Rotas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
Favorecido	EMP Souza - ME
Prazo de Execução	15 dias letivos
Valor Global	R\$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 007/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 007/2013, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

**Lírio Maggioni**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de serviços para Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publica no Município de Água Boa, pelo período de 15 dias, relativo às Rotas 8,9.
Favorecido	G. Ochi Transportes – ME
Prazo de Execução	15 dias letivos
Valor Global	R\$ 20.580,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 007/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 007/2013, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

**Lírio Maggioni**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2607/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 003/2014.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Consumo na Merenda Escolar.**

REALIZAÇÃO: 17/02/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal

de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](http://www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br) e no email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 03 de fevereiro de 2014.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. **Julgamento:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. **Início da Sessão:** Dia 14/02/2014. **Horário:** 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste RETIFICAR a publicação do resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT", conforme a seguir:

**ONDE-SE-LÊ:**

- EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 16.893.330/0001-11, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 85.000,00.
- EMPRESAVENCEDORA:ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME, CNPJ Nº 06.124.188/0001-66, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 74.425,00

**LEIA-SE:**

- EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 16.893.330/0001-11, **VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 74.425,00.**
- EMPRESAVENCEDORA:ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME, CNPJ Nº 06.124.188/0001-66, **VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 85.000,00**

ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PREGOEIRO OFICIAL - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA", conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: MARIO BERNADERLI & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 13.257.192/0001-68

Nº	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	LASCA DE ITAUBA	DÚZIA	2.858	R\$ 210,00	R\$ 600.180,00
02	MADEIRA CERRADA EM CAIBROS E VIGAMENTOS, ESPÉCIE CAMBARA	M³	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
TOTAL					R\$ 625.680,00

ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PREGOEIRO OFICIAL **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio na apuração do valor adicionado ao município, incluindo treinamento e acompanhamento aos servidores do município, do calculo do IPM – Índice de Participação do Município na arrecadação e disponibilização de Sistema de Informação em ambiente Web, para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 14/02/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Fevereiro de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014**

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 17 de fevereiro de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas do ramo de comercio de material de Expediente Esportivo e outros;** na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no **site: www.campinapolis.mt.gov.br** fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

**Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014**

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que **foi retirado** do Edital Original os itens **3.2.9; 3.2.9.1; 3.2.9.2;** na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no **site: www.campinapolis.mt.gov.br** fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

**Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

**Ata de Registro de Preço nº 198/2013**  
**Pregão nº. 086/2013.**  
**Processo nº. 11541/2013.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.**

**CONTRATADO: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 13.979.479/0001-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica suprimido o preço registrado no Lote 01 da presente Ata de Registro de Preço, como forma de adequação dos valores, conforme abaixo:

**LOTE 01**

DESCRIÇÃO	Valor unitário atual	Valor unitário com reequilíbrio econômico financeiro
MICROCOMPUTADOR (Processador + Placa Mãe + Monitor + Kit Mouse/Teclado)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para atender às despesas oriundas do presente termo aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 03 de fevereiro de 2014.

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2013**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do município de Campo Verde.

Pregão nº. 022/2013.

Processo nº. 3650/2013.

Onde se lê "primeiro termo aditivo" e "Andreis Comércio Atacadista de Combustível", leia-se "segundo termo aditivo" e "Paulo Andreis e Cia Ltda, CNPJ 08.455.945/0001-00", respectivamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo.

Campo Verde, 03 de fevereiro de 2014.

**RESULTADO DO PREGÃO 007/2014 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 007/2014, em que sagrou-se vencedora a empresa FEEDBACK CRÉDITO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 23.793.961/0001-04, com o valor total de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). Campo Verde, 03 de fevereiro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira**

**RETIFICAÇÃO PREGÃO 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Retificar o Edital do Pregão 003/2014 – Registro de Preço para futura eventual aquisição de impressoras. Lote 04 do Termo de Referência – A quantidade de bandeja é apenas uma e não duas como constam no Edital;

Assim fica designada nova data do certame para o dia 17 de fevereiro de 2014 às 14 horas. O Edital Retificado está disponível no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br).

Campo Verde, 03 de fevereiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Sielski & Sielski Ltda EPP, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a " Futura e Eventual Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso das Secretarias Municipais. Cláudia/MT., 03 de Fevereiro de 2014. João Batista Moraes De Oliveira- Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Zulema Dresch Corá Comércio sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual "aquisição de cestas básicas para a população carente do município, atendidas pela Secretaria Municipal De Assistência Social". Cláudia/MT., 03 de Fevereiro de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio, junto a locatária, Srª. Maria Santina Alves Arruda Amim, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 031.273.671-12, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2102199-6 SSP/MT, residente e domiciliada no Bairro Rotary, Travessa 01, Casa 60, Cláudia/MT, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 03 de Fevereiro de 2014.

João Batista Moraes De Oliveira-Prefeito Municipal

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS , E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: BOMBARDA E CIA LTDA EPP, PNEUS VIA NOBRE LTDA E ALINE M. LEITE COMERCIO LTDA ME. COCALINHO MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/02/2014 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL n.º 001/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE, PNAI, PNAE, PNAPE E PNAEJA**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **PANIFICADORA E MERCEARIA CHALÉ DO PÃO – EPP**.

Comodoro – MT, 03 de fevereiro de 2014.

**MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA**  
Pregoeira

Extrato para publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 ERRATA

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que o Edital em referência sofreu alteração para substituir a descrição "O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos, correspondentes à nota fiscal (NF-e) emitida, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regularidade junto à seguridade Social, FGTS e SEFAZ-MT, vedada a emissão de boleto sob pena de responsabilidade do contratado, passível de rescisão", passa a vigorar com a seguinte redação: **"O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regularidade junto à seguridade Social, FGTS e SEFAZ-MT"**.

Considerando que a modificação realizada não afeta a formulação de propostas pelos interessados, decide manter a abertura da sessão na mesma data e local marcado anteriormente. Conquista D'Oeste, 03 de Fevereiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### RESULTADO PREGÃO Nº 002/2014 - PROCESSO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO n.º 002/2014- OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE SEMINOVA - TRACÇÃO 4X4, CABINE SIMPLES, COM CARROCERIA TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, ANO 2013, MOTOR A DIESEL NO MÁXIMO 3.2 E POTÊNCIA DE 200 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARROCERIA/ AMBULANCIA REMOVÍVEL COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; COM COLCHONETE; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; DOTADA DE ARMÁRIO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³/7LITROS; REVISTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR BARRA PARA AMBULÂNCIA COM SIRENE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPAS TRASEIRA INTEIRIÇA; COMUNICADOR INTERNO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E CABINE DO PACIENTE; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INERENTES AO VEÍCULO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO JUNTO DETRAN", EMPRESA: **CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME CNPJ: 07.223.276/0001-88**. Validade da proposta: 60 dias. PRAZO: 31/12/2014. MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO: Descrição: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE SEMINOVA - TRACÇÃO 4X4, CABINE SIMPLES, COM CARROCERIA TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, ANO 2013, MOTOR A DIESEL NO MÁXIMO 3.2 E POTÊNCIA DE 200 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARROCERIA/ AMBULANCIA REMOVÍVEL COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; COM COLCHONETE; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; DOTADA DE ARMÁRIO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³/7LITROS; REVISTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR BARRA PARA AMBULÂNCIA COM SIRENE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPAS TRASEIRA INTEIRIÇA; COMUNICADOR INTERNO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E CABINE DO PACIENTE; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INERENTES AO VEÍCULO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO JUNTO DETRAN". MARCA: TOYOTA HILUX; QUANT: 01; Valor: R\$ 175.000,00. DATA 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

### RESULTADO PREGÃO Nº 005/2014 - PROCESSO 010/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO n.º 005/2014- OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USINA DE BENEFICIA-

MENTO DE LEITE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº0327527-71/2010/MDA/ CAIXA", EMPRESA: LIDIA MARSAIOLI DA SILVA –ME, CNPJ Nº 01.072.398/0001-34. Validade da proposta: 60 dias. PRAZO: 30/05/2014. MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO: Quant: 1; Descrição: CONJUNTO PASTEURIZADOR TROCADOR DE CALOR A PLACAS CAP. MÍNIMA 1000L/H; Marca: West; Valor: R\$ 28.990,00. Quant: 2; Descrição: TANQUE PULMÃO CAPACIDADE MÍNIMA 500 LTS; Marca: West; Valor: R\$ 8.700,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE RECEPÇÃO DO LEITE CRU CAPACIDADE MÍNIMA 1000 LT/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 5.900,00. Quant: 1; Descrição: CONJUNTO BANCO DE GELO CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 LTS DE ÁGUA; Marca: West; Valor: R\$ 14.750,00. Quant: 1; Descrição: EMBALADEIRA AUTOMÁTICA PNEUMÁTICA CAPACIDADE PARA EMBALAR ATÉ 1000 EMBALAGEM/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 18.990,00. Quant: 1; Descrição: TERMO DATOR TIPO HOT STAMPING; Marca: West; Valor: R\$ 2.780,00. Quant: 1; Descrição: IOGURTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L; Marca: West; Valor: R\$ 14.800,00. Quant: 1; Descrição: MESA EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE QUEIJOS; Marca: West; Valor: R\$ 1.900,00. Quant: 2; Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA DE TRANSFERENCIA CAPACIDADE DE ATÉ 2000 LITROS/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 4.500,00. Quant: 1; Descrição: CAMARA FRIA PARA 5000 LITROS A ESTOCAGEM DE PRODUTOS PRONTOS (RESFRIAMENTO); Marca: West; Valor: R\$ 34.450,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJO CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROSS; Marca: West; Valor: R\$ 4.400,00. Quant: 2; Descrição: PIA C/ ACINAMENTO TRAVÉS DE PEDAL (LAVATÓRIO DE MÃOS); Marca: West; Valor: R\$ 1.560,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Marca: West; Valor: R\$ 2.450,00. Quant: 1; Descrição: BALANÇA ELETRONICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15KG; Marca: West; Valor: R\$ 880,00. Quant: 1; Descrição: MESA EM AÇO INOX DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2.0Mx1.0M; Marca: West; Valor: R\$ 1.630,00. Quant: 1; Descrição: PÁ INOX; Marca: West; Valor: R\$ 50,00. Quant: 1; Descrição: TERMOMETRO; Marca: West; Valor: R\$ 20,00. Quant: 1; Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE; Marca: West; Valor: R\$ 1.550,00. Quant: 1; Descrição: FILTRO DE LINHA DUPLA CAPACIDADE MÍNIMA 1.000 LITROS HORA; Marca: West; Valor: R\$ 1.950,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE PARA SALGA QUEIJOS CAPACIDADE MÍNIMO DE 600 LITROS; Marca: West; Valor: R\$ 1.950,00. Quant: 1; Descrição: BOMBA HELICOIDAL POSITIVA; Marca: West; Valor: R\$ 3.300,00. Quant: 1; Descrição: BANCADA TIPO MESA EM AÇO INOX PARA LABORATÓRIO; Marca: West; Valor: R\$ 940,00. Quant: 1; Descrição: CAIXA DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS; Marca: West; Valor: R\$ 1.550,00. Quant: 1; Descrição: LAVATÓRIO PARA BOTAS; Marca: West; Valor: R\$ 1.180,00. Quant: 1; Descrição: PAR DE LIRAS HORIZONTAL E VERTICAL; Marca: West; Valor: R\$ 800,00. Quant: 1; Descrição: SELADORA DE CAMARA A VACUO; Marca: West; Valor: R\$ 9.350,00. Quant: 1; Descrição: COMPRESSOR GERADOR DE AR COMPRIMIDO; Marca: West; Valor: R\$ 1.870,00. Quant: 1; Descrição: PAR DE PLACAS DE PRÉ PRENSAGEM PARA DESSORAGEM DE MASSA; Marca: West; Valor: R\$ 300,00. Quant: 1; Descrição: MEDIDOR DE ACIDES TIPO "LAMPARINA"; Marca: West; Valor: R\$ 160,00. Quant: 1; Descrição: CALDEIRA GERADORA DE VAPOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG/ VAPOR/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 24.000,00. Quant: - ; Descrição: TOTAL; Marca: West; Valor: R\$ 195.650,00.

DATA 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Rosângela Aparecida Nervis - Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 002/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação dos serviços especializados para manutenção e recuperação da iluminação pública no perímetro urbano do município de Feliz Natal, a manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado nos prédios municipais e a manutenção e consertos da instalação elétrica em todos os prédios públicos municipais e manutenção e rebobinagens de motores elétricos**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. **Marcos Pagno-Pregoeiro**.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 18/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte/MT. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. **Vigência** até 31/05/2014. **Conveniente:** Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte/MT **Concedente:** Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.  
Guarantã do Norte/MT, 31 de Janeiro de 2014.  
**Sandra Martins/Prefeita Municipal - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial N.º 002/2014 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte – MT", as seguintes Empresas: A. C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.033.384/0001-74, localizada na Avenida Voluntários da Pátria, n.º 350, Sala 36, Edifício Cuiabá Shopping, Centro Norte, Cuiabá – MT, CEP: 78.005-180, vencedora com valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Ipiranga do Norte – MT, 03 de Fevereiro de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação do Pregão Presencial N.º 006/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26223, de 31 de janeiro de 2014, página 71,

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,**LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL e****ONDE SE LÊ:** "Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara".**LEIA-SE:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara".**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA – Pregoeira – DMT****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 001/2014 foi vencedora às empresas **FENIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ao valor global R\$ 152.161,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento sessenta e um reais), e C. ROBERTO SILVA COMÉRCIO ao valor global R\$ 23.910,90 (vinte três mil e novecentos e dez reais e noventa centavos)**, para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 03 de fevereiro de 2014.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira - DMT****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa proferida pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação para Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS - de Juara-MT, pelo período de até 31/12/2014, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) da pessoa Física, a Srª. Carmem Alice Benocci, portadora do CPF 078.032.301-72; bem como para Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juara-MT, pelo período de até 31/12/2014, no valor global de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) da pessoa física, o Sr. Maurílio Izaias Lauro portador do CPF 241.301.331-87. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 31 de Janeiro de 2014. **MARCELI LURDES BEZERRA - PRESIDENTE –CPL. EDSON MIGUEL PIOVESAN - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA****PORTARIA Nº. 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.****Altera o Art. 2º, da Portaria nº. 224, De 07 de novembro de 2013.**

Raimundo Manske, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Portaria nº. 224, de 07 de novembro de 2013 a qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros": Presidente: Denise Aparecida Perin – CPF nº 922.012.531-53 Servidora Pública Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretária: Dirce Bassegio - Cpf nº. 567.353.241-53-87 - Servidora Pública Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Membro: Tatiana Rocha - CPF nº. 965.834.951-04. Servidora Pública Municipal – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 28 de Janeiro de 2014.

Raimundo Manske- Prefeito Municipal em Exercício.

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002. Nair Backes Fontolan - Supervisora do departamento de Recursos Humanos

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

Objeto do Pregão: Aquisição de consultas oftalmológicas e procedimento de oftalmologia para atender pacientes da Secretária Municipal de Saúde – conforme Projeto Olhar Brasil Portaria nº 2101/2012. Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Dia: 19 de fevereiro de 2014. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 08:00hs até as 08:30hs, do dia 19 de fevereiro de 2014. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2014, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Jéssica Regina Wohlemborg - Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – P 13 E P 45) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ"**. Maiores informações através do Edital nº. **07/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 03 de Fevereiro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que esta CANCELADO o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ"**, que estava agendado para o dia **13 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 03 de Fevereiro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014. O Prefeito do Município de Matupá/MT, Sr. Valtter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pela Portaria nº 3425, de 23 de dezembro de 2013 – através do presente instrumento apresenta o **Resultado Final e a Homologação do Resultado Final**. A lista completa dos aprovados classificados está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br](http://www.matupa.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Matupá 04/02/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014**. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (ELÉTRICO) NAS FUTURAS INSTALAÇÕES CO C.E.I. FRANCISCO CRUZ. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia **18.02.2014, às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DA PASTA E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0\*\*65) 3241.1914. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 03 de fevereiro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
F. J. MOREIRA – ME	43.620,64

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Fevereiro de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME  
Pregoeiro Oficial**

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01 / 2014**

Na data de 27/1/2014 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 03:001: GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **16. J. C. BEE COMERCIO E.P.P - 01.851.642/0001-67. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 255.210,00. 5.REUNIDOS COMERCIO PETROLEO LTDA - 02.401.784/0001-95. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 1.029.300,00.**

Tais Regina Klauck - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 412/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **11/02/2014, às 16h00min horas**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM CAÇAMBA, CABINE, CHASSI, MOLEJOS E TANQUE DE 15000 LTS., DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O EDITAL DO CONVITE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

Nova Maringá-MT, 03 de Janeiro de 2014.

**MANOEL DA COSTA CAMPOS - Presidente da CPL**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br), Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Os Relatório Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2013.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá – MT, 30 de Janeiro de 2014.

**EDILSON CEZAR DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS, BEM COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES.** A licitação foi declarada como **DESERTA**, em decorrência de ausência de empresas Licitantes interessadas.

Nova Xavantina – MT, 03 de fevereiro de 2.014.

**PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 001/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 31 de Janeiro de 2014, foram declaradas vencedoras do certame

as empresas: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.932.978/0001-39, para o lote 01, IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 08.952.092/0001-11, para o lote 02 e J. C. C. SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.339.491/0001-49, para os lotes 03 e 04.

Paranaíta/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwers  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**1 - Acha-se aberta**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Merenda Escolar do Município de Rondolândia/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. **2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93**, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006 e nº 09/2010 de 27/07/2010 e demais legislações aplicáveis. **3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 952/2014, de 29 de Janeiro de 2014. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas**, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br), [cplrondolandia@hotmail.com](mailto:cplrondolandia@hotmail.com) Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 14/02/2014, Horário: 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. Rondolândia - MT, 03 de Fevereiro de 2014.

De acordo: **Fabio Frazão Vila Nova**

**Advogado – OAB nº 2684/RO Procurador Geral**

**Luciene Souza Santos - Pregoeira Decreto nº 952/2014**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 02/2014****RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 31 de janeiro de 2014.

**JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 02/2014****RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 31 de janeiro de 2014.

**JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 02/2014**  
**RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 31 de janeiro de 2014.

**JUSAMY PEREIRA SILVA** - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 02/2014**  
**RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 31 de janeiro de 2014.

**JUSAMY PEREIRA SILVA** - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nono Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 173/2010.** Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **IBRAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.** Objeto: **Prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Março de 2014.** Data: **23/12/2013.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º, inciso II, combinado com os incisos I e III do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, para contratação de TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 03.451.104/0001-00, localizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, 846, Araés, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78005-510, destinada à Contratação da empresa TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA para prestação do serviço de consultoria especializada em gestão na área de planejamento estratégico e mapeamento de processos, destinada a atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, totalizando o valor de R\$ 188.576,40 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 03 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 DE 03/02/2014**

**Objeto:** Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no **loteamento Umuarama II:** quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da "Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal" - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** **CONTRATADA:** C. B. Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ/MF 05.739.196/0001-54, assina pela empresa **Sr. Clayton Teodoro Carvalho,** CPF nº 015.224338-05. **VALOR**

**MENSAL:** R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.30 1.0040.2.100.3.3.90.39.00.00.1.14.00.00.08. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 03/02/2014. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses.

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **C. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.739.196/0001-54, com sede na Rua dos Barus, nº 42, setor comercial no bairro Itaim Bibi, CEP 78550-130, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, representada pelo sócio proprietário Sr. **Clayton Teodoro Carvalho,** C. I. RG. 8.474.669-SSP/SP e CPF. 015.224338-05 para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umuarama II: quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da "Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal" - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 03 de Fevereiro de 2014.**

Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT**

**Av. Humberto Marcílio, Nº 173 – Centro – Fones (0\*\*66) 3435-1118 CEP.**

**78.775-000** CNPJ: 03.543.303/0001-49

**EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO,** Estado de Mato Grosso, torna público, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2014,** destinada a receber propostas para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal, por secretaria, que ocorrerá no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2014, às 10h00minh, quando haverá a abertura dos envelopes com documentação e propostas, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), sita à Avenida Humberto Marcílio, nº 173, Bairro Centro, CEP – 78.775-000. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal em seu horário normal de expediente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 03 de fevereiro de 2014.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA

PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO SUPREMAVEDA**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Marcos Alencar, vem por meio deste, convocar a empresa Supremaveda Comercial Ltda – EPP para apresentar a proposta e a documentação para o Lote nº 19 - Pilhas proveniente do Processo Licitatório nº 029/2013 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2013 para o Registro de Preço nº 020/2013, sistema licitacoes-e.com.br nº 487775, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 03 de Fevereiro de 2013.

**Luciano Marcos Alencar – Prefeito Municipal**

**Publicar**



## ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0023-80. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Itiquira/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

## ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0022-08. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Nova Mutum/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

## ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0031-90. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Nova Uiratã/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Gme4 do Brasil Participações e Empreendimentos S. A., CNPJ 08.720.614/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOP), para pesquisa de minerais metálicos, em área útil de 5 ha, zona rural, município de Cáceres e Glória d' Oeste /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa CAIO COELHO DE MORAES - ME, CNPJ: 01.334.804/0001-90, com sede na Av. Porto Alegre, Nº 678 - N , Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, da antiga empresa, S. M. SILVA NOVAS - EPP, inscrita no CNPJ.: 13.817.501/0001-07, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

ALCIDES FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ: 18.823.034/0001-41, situada na Rua Porto Velho, Nº 252 - N, Bairro Distrito Industrial Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO ) para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. Não foi determinado EIA/RIMA. NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais – (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.

M M DOS SANTOS E LUCIO LTDA - ME, CNPJ: 19.403.925/0001-01 situada na Av. São Luiz, Nº 814 – N, Bairro Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde – MT, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

ALTAIR CAZELLA SEGUNDO CPF: 206.247.600-06. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Jacaré, localizada no Município de Itaúba – MT. Não determinado EIA/RIMA.

YARA GARMS CAVLAK CPF: 110.649.218-84. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Canaã, localizada no Município de Nova Uiratã – MT. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos senhores empresários do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhida na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia 15 (trinta) de abril de 2014, impreterivelmente.

Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 15/04/2014 (quinze de abril do ano de dois mil e catorze), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente,

As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Av. das Itaúbas, 3020, centro, Sinop-MT – CEP 78555-086- Fone/Fax: (066)3531-3483.

Solicite ainda através do e-mail: [sitcoms@terra.com.br](mailto:sitcoms@terra.com.br), [luci.ellenascimento@hotmail.com](mailto:luci.ellenascimento@hotmail.com), e [daamarys.melo@hotmail.com](mailto:daamarys.melo@hotmail.com), informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida. Sinop(MT), 03 de fevereiro de 2014.

Eder Cordeiro Pessine  
Presidente

## 1º RETIFICAÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 - CREDENCIAMENTO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Inexigibilidade Credenciamento nº 001/2014, que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS,

para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP. No Anexo I (Termo de Referência) e 6. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS, Anexo II (Termo de Aceite da Proposta Financeira).

ONDE SE LÊ:

ITEM	CONSULTAS	UNID	QTD	CUSTOS	
1	ALERGISTA	UNID	410	R\$ 10,00	R\$ 45.100,00

ITEM	EXAMES	UNID	QTD	CUSTOS	
18	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UNID	500	R\$ 93,00	R\$ 46.500,00
22	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UNID	2400	R\$ 50,00	R\$ 120.000,00

## LEIA-SE

ITEM	CONSULTAS	UNID	QTD	CUSTOS	
1	ALERGISTA	UNID	410	R\$ 110,00	R\$ 45.100,00

ITEM	EXAMES	UNID	QTD	CUSTOS	
18	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UNID	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
22	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UNID	2400	R\$ 93,00	R\$ 223.200,00

Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma: PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 04/02/2014 a 18/02/2014.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Das 07:00 horas a 11:30 horas, 13:30 horas a 17:00 horas

EDITAL COMPLETO: Rua Amazonas, nº 673 – Centro – Sorriso/MT – CEP 78.890-000 , [www.cisrtp.com.br](http://www.cisrtp.com.br) e [cisrtp@terra.com.br](mailto:cisrtp@terra.com.br) – Tel (66) 3544.3358.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 8.666/93, Lei 11.107/05, Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

Sorriso/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Fernanda Dotto  
Presidente da CPL

“SIRLEIDE PEREIRA PASSOS – ME (CNPJ: 16.873.216/0001-00)” torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Avenida Claudio Manoel da Costa – Lote “A”, s/n – Áreas Internas – Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

AMAZON CONSTRUTORA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Sistema de Tratamento de Esgoto e Emissário, à Rua 01, Qd. 15, Lot. Recanto dos Pássaros, perímetro urbano de Campo Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para ampliação da indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na R. Trevo 370, Lote 1B – Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Mato-Grossense dos Municípios  
Processo 014/2014 - Modalidade: Pregão Presencial 002/2014  
Data e horário da Sessão: 14 de fevereiro de 2014 às 09 horas. Credenciamento: 08h30m.  
Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de solução tecnológica informatizada, consistente na plataforma de Gestão colaborativa de informações em nuvem, para gerar informativo socioeconômico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e propiciar o gerenciamento e modernização dos arquivos e documentos em meio magnético, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.  
LOCAL DA SESSÃO: Sala dos Prefeitos, na sede da AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá, MT.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da AMM, na Coordenação Jurídica da AMM, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30, mediante a apresentação de CD ou Pendrive.  
Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

Dayanny de Almeida Faria  
Pregoeira Oficial

“MADEZIL MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 37.453.255/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para o empreendimento de beneficiamento, indústria e comércio de madeiras brutas e beneficiadas, localizado na Rua Francesco Matarazzo, nº 1.777 – Industrial Leonel Bedin - município de Sorriso/MT”.

JOSÉ ROBERTO MACHADO, CPF nº 413.380.229-20, endereço BR 070 Km 350, Fazenda Mourão, Zona Rural no município de CAMPO VERDE MT torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Atividade de Armazenamento de Óleo Diesel.

A Empresa VRK Consultoria Ambiental e Florestal torna público: Precisão usinagem e Ferramentaria LTDA, CNPJ:19.157.249/0001-33, localizada na Av. Mato Grosso, nº 1550, sala 02, Vale do Sol, Campo Verde/MT, requereu LP, LI e LO junto a SEDAM; Erni Suhre, CPF: 629.355.779-49, localizado no Sítio Suhre, Zona rural de Campo Verde, requereu a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte junto a SEDAM; Hênio Stragliotto, CPF:175.407.470-72, localizado na Granja Campo Verde, Rodovia BR 070 – Km 371, Zona Rural de Campo Verde/MT, requereu o Licenciamento Ambiental da Fábrica de Ração junto a SEDAM; Wilson Três - ME, CNPJ: 17.711.036/0001-86, com atividade de Oficina de motos, localizado na Av. Cuiabá, nº 440, Centro, Campo Verde/MT, requereu LP, LI e LO junto a SEDAM. VRK CONSULTORIA AMBIENTAL – FONE: (66) 3419 2942.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 42/2013. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados e essenciais para o município, incluindo o fornecimento de veículos, maquinários, equipamentos e mão-de-obra para execução de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos produzidos da varrição, capina química e/ou manual, raspagem, pintura de meio-fio, limpeza de bocas de lobo e coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comercial e hospitalar, disponibilização em comodato de estrutura de triagem de materiais recicláveis, paisagismo e manutenção de áreas verdes, incluindo plantio de mudas, gramíneas e árvores, e a roçagem mecanizada no perímetro urbano. Vencedora: PSG Ambiental Ltda-EPP CNPJ 03.544.562/0001-94. Valor total dos 06 meses: R\$ 3.438.643,32. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 43/2013. Objeto: aquisição de equipamentos para atender a diversas secretarias. Vencedora: Marcos Antonio Dias Machado-ME, CNPJ 02.827.167/0001-56. Valor: R\$ 48.442,00. Lotes 01 e 03 Fracassados. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 44/2013. Objeto: aquisição de material betuminoso, pedrisco e pó de pedra para atender a execução de serviços de reapecamento asfáltico. Vencedora: CGX Comércio e Equipamentos Ltda-ME CNPJ 06.177.772/0001-80. R\$ 608.974,50. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 45/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado para atender diversas secretarias. Vencedora: Helio P. da Silva CNPJ 08.825.526/0001-12. Valor: R\$ 80.600,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 46/2013. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa cestas básicas junto à secretaria Mun. de Ação Social. Vencedora: Supermercado Dourado Ltda CNPJ 02.741.214/0001-44. R\$ 307.410,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 47/2013. Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios para atender a diversas secretarias. Vencedoras: DI Bento Com. e Serviços Ltda-ME, CNPJ 14.238.297/0001-32. R\$ 272.340,00. Super Faturun Atac e Var. de Alimentos Ltda-ME CNPJ 08.8107461/00 01-31. R\$ 182.100,94. Nova Era Digital Distribuidora Ltda ME CNPJ 16.621.828/0001-05. R\$ 5.972,00 e WK Aguiar Amui, CNPJ 10.617.208/0001-08. R\$ 243.709,00. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 49/2013. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo (mini-caminhão), item fracassado no Pregão Presencial nº 34/2013 tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 50/2013. Objeto: aquisição de materiais elétricos para atender a diversas secretarias. Vencedora: Coxipó Materiais Elétricos Ltda-ME CNPJ 26.579.029/0001-63. R\$ 167.500,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 51/2013. Objeto: aquisição e recarga de extintores para atender a Secretaria de Educação. Vencedora: J. N. Machado Extintores e Acessórios-ME CNPJ 13.751.750/0001-47. R\$ 35.070,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 52/2013. Objeto: aquisição de brinquedos para atender a secretaria de Assistência Social. Vencedora: Conquista Comércio e Equipamentos Ltda CNPJ 11.463.567/0001-10. R\$ 224.000,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 53/2013. Objeto: contratação de serviços de 300 horas de máquina-escavadeira hidráulica para atender a diversos locais da cidade. Vencedora: Trator Forte Terceirização Eireli CNPJ 13.348.428/0001-71. R\$ 97.740,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 54/2013. Objeto: Aquisição De Material Gráfico. Vencedora: Gráfica Multicor Ltda-EPP. CNPJ 14.931.018/0001-11. R\$ 528.567,75. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 55/2013. Objeto: aquisição de computadores e acessórios para atender a diversas secretarias. Vencedoras: WK Aguiar Amui. CNPJ 10.617.208/0001-08. R\$ 1.920,00 e DI Bento Com e Serviços Ltda-ME. CNPJ 14.238.297/0001-32. R\$ 145.737,06. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 56/2013. Objeto: aquisição de combustível para atender novos ônibus escolares. Vencedora: S Gomes & M Reis Ltda CNPJ 07.328.970/0002-40. R\$ 360.000,00. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 57/2013. Objeto: aquisição de gelo para atender a secretaria de Assistência Social, tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 58/2013. Objeto: aquisição de material esportivo para atender a secretaria de Assistência Social. Vencedora: WK Aguiar Amui. CNPJ 10.617.208/0001-08. R\$ 11.023,32. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 59/2013. Objeto: contratação de empresa especializada e habilitada para a aquisição de vidros comum, temperado e películas de proteção solar para atender a Secretaria de Saúde tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 60/2013. Objeto: aquisição de coleções de livros para atender a Secretaria de Educação. Vencedora: Livraria Litudo Ltda CNPJ 01.864.782/0001-70 enviou via correio proposta para apenas um lote R\$ 11.137,40. O Lote 02 não houve proposta. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 61/2013. Objeto: aquisição de ar-condicionado para atender a diversas secretarias. Vencedora: Conquista Comércio e Equipamentos Ltda CNPJ 11.463.567/0001-10. R\$ 184.090,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 62/2013. Objeto: contratação para serviços de consertos e reparos em módulos eletrônicos dos painéis de LED da sinalização em vários locais da cidade. Vencedora: João Pereira da Silva-Comércio. CNPJ 05.329.094/0001-60. R\$ 16.050,00. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 63/2013. Objeto: aquisição de brindes para sorteio da campanha "nota premiada" para atender a secretaria de Finanças tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 64/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia e a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito, bem como a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito. Vencedora: NDC Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ 54.933.809/0001-03. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 65/2013. Objeto: aquisição de camisetas e bermudas para atender a secretaria municipal de Educação. Vencedora: Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Eireli-ME. CNPJ 15.330.005/0001-50. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 66/2013. Objeto: aquisição de medicamentos "não passíveis de previsão antecipada e não disponíveis na farmácia básica do sistema único de saúde", para atendimento emergencial, principalmente aos usuários que fazem uso contínuo de medicamentos, principalmente por determinação judicial. Vencedora: Lima e Silva Medicamentos-ME. CNPJ 08.464.650/0001-08. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 67/2013. Objeto: contratação de empresa capacitada para aquisição, instalação, montagem, desmontagem e reforma de decoração natalina (enfeites natalinos) para o evento natalino do ano de 2013. Empresa Vencedora: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME.EPP. CNPJ 00.226.324/0001-42. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 69/2013. Objeto: aquisição de brindes para sorteio da campanha "nota premiada" para atender a Secretaria de Finanças tornou-se deserto. Informações: Setor Licitação. Fone 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 01/2014. Objeto: Aquisição de mobiliários e utensílios domésticos para a Casa de Passagem. Data: 10/02/2014 às 09h00(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira-Pregoeiro Oficial/equipe de apoio CPL. 28/01/2014.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal (MEC/FNDE-Mod.Proinfância-Creche/Tipo

B. Termo Compromisso PAR 8756/2013. Data: 13/02/2014 às 09:00hs(local). Edital/Informações: Site: [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Fone: 66.3401.7450. Pontal do Araguaia/MT, 03/02/2014. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato do Decreto nº 3.535 de 20/01/2014. "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". Delega competência ao servidor público municipal, Sr. Marcelo Chiavagatti Francisquelli, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretário Municipal de Administração, para ordenar e processar os empenhos de despesas decorrentes da execução orçamentária desta Prefeitura Municipal. Íntegra: Jornal Local e site [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato do Decreto nº 3.536 de 20/01/2014. "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". Delega competência ao servidor público municipal, Dr. Adalberto Maciel Metello, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretário Municipal, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Município. Íntegra: Jornal Local e site [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 001/2014. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital 001/2011 devendo se apresentar no prazo de 10 dias úteis apresentando documentos. Secretaria Mun. Saúde. Cargo: Enfermeiro. 01)- Ary Fernandes de Arruda Campos. Inscr: 06739. 02)-Elaine Mazuqui Rigonato. Inscr: 06953. 03)-Tássia Camila dos Santos Oliveira. Inscr: 05706. Cargo: Psicólogo. 01)-Tahiana Menani Iglesias. Inscr: 06033. 02)-Ella Marina Forte Dalto de Souza Maia. Inscr: 07496. Íntegra. Jornal local e Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) 30/01/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei nº 3.477 de 19/12/2013. (Projeto de Lei nº 079/2013 Aatoria do Poder Executivo). "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017". Íntegra: Jornal Local e site [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei nº 3.478 de 19/12/2013. (Projeto de Lei nº 081 de 13.09.2013. Aatoria do Poder Executivo). "Estima a Receita e fixa as Despesas do Município para o exercício de 2.014". Íntegra: Jornal Local e site [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei Municipal nº 3.441 de 30/09/2013. (Projeto de Lei nº 034/2013 de Aatoria do Poder Executivo). "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2014, e dá outras providências". Íntegra: Jornal local e Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão em sua sede, na cidade de Cuiabá, MT, no Edifício Famato – Rua B, s/n, Centro Político Administrativo, dia 11 de fevereiro de 2014, com início às 11h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 20% seus membros e às 11h15 em segunda convocação, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de projetos a serem encaminhado ao IBA;

MILTON GARBUGIO  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETROÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS – STIMMME, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada nos seguintes horários e local: dia 15 (quinze) de fevereiro de 2014 às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), em 1ª convocação no auditório do sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Cuiabá-MT, sito a Avenida Isaac Povoas nº 1191, Bairro Centro CEP 78045-200, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação, discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho, aditamento que tem como data base o dia 1º de maio de 2014 2) conceder autorização para a diretoria do Sindicato realizar as negociações das cláusulas sociais e econômicas da convenção coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais; caso não se chegue a um acordo, o sindicato promoverá as negociações com intermediação da DRT; 3) delegar poderes para a diretoria do sindicato dos trabalhadores metalúrgicos negociar, por vias administrativas, a referida convenção e termos aditivos, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho. Não havendo na hora supra indicada número legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer número de trabalhadores presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembléia pode se tornar permanente para todas as negociações, se aprovada pelos trabalhadores; 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Manoel de Souza

Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso CONVOCA todos os Escrivães de Polícia sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2014, no SANSÆED HOTEL, localizado na Rua Professor João Félix, 325 - Esquina c/ Rua São Benedito, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, às 14h00min, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados presentes, ou, na falta desse quorum, em segunda chamada, às 14h30min, com qualquer número de sindicalizados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas da Diretoria, referente ao exercício 2012/2013, a qual encerra o mandato;
2. Posse da Diretoria Eleita, para o período 2014/2015.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2014.

ALCIR MARTINS ATAÍDES  
PRESIDENTE

\* Republica-se, tornando sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial nº 26222 do dia 30 de janeiro de 2014, na página 98.

## ATA Nº 001/2014

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, foi realizada a reunião na Sede do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situada no Prédio da Assembleia Legislativa, às nove horas, com a presença do Presidente da Comissão Eleitoral, PAULO ROBERTO TAVOLONI, Matrícula 395, do Presidente atual do SINDAL, LEONIR PEREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 5.071, do Diretor Administrativo do SINDAL, EDUARDES QUINTILIANO DE BRITO, Matrícula nº 4.406, do Candidato a Presidente do SINDAL para o triênio 2014/2017, CHAPA 1, JOVANILDO ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 4.765, do Candidato a Presidente do SINDAL para o triênio 2014/2017, CHAPA 2, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, mais conhecido pelo apelido de ZEZÃO, Matrícula nº 22.998, e do Candidato a Presidente do SINDAL para o triênio 2014/2017 - CHAPA 3, EDSON ÂNGELO DA SILVA, mais conhecido pelo apelido de PEPEU, Matrícula nº 6 427, onde ficou, de mútuo acordo, decido:

**PRIMEIRO:** por ter sido publicado a com redação incorreta, foi aprovada a reedição urgente do Edital publicado, respectivamente, no Jornal "A FOLHA DO ESTADO", veiculado no dia 19 de dezembro de 2013, e no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", no dia 17 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL.

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situado na Av. André Antônio Maggi, nº 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Assembleia Legislativa do Estado, Cuiabá-MT, com base no que dispõe o art. 42 do Estatuto do Sindicato, combinado com os artigos 1º e 2º do Regulamento Eleitoral do Sindicato:

Art. 1º CONVOCA os servidores filiados ao SINDAL, para, no DIA 19 DE MARÇO DE 2014, no AUDITÓRIO "LÍCINIO MONTEIRO", na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no horário DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, a participarem das ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO SINDAL E DO CONSELHO FISCAL.

Art. 2º O PRAZO PARA O REGISTRO das Chapas concorrentes será REALIZADO PELA COMISSÃO ELEITORAL, na sede do SINDAL, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS.

Art. 4º O prazo para IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS ENCERRAR-SE-Á ÀS 18:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2013.

LEONIR PEREIRA DE FREITAS  
Presidente do SINDAL

EDUARDES QUINTILIANO DE BRITO  
Diretor Administrativo."  
(reproduz-se por ter saído incorreto)

**SEGUNDO:** por tratar-se de ano eleitoral e as urnas eletrônicas estarem todas indisponíveis, optou-se pela Cédula convencional, que cada Eleitor a receberá rubricada pelos Membros da Mesa Eleitoral, respectivamente, Presidente e Mesários.

**TERCEIRO:** as Cédulas deverão estar confeccionadas e impressas ATÉ O DIA 11 DE MARÇO DE 2014, para verificação e posteriores correções e/ou modificações.

**QUARTO:** Pela exiguidade de tempo, o Presidente da Comissão Eleitoral, propôs, aos Representantes das Chapas concorrentes, algumas modificações nos prazos que não estão contidos e/ou estipulados no Estatuto Eleitoral do Sindicato.

**QUINTO:** O Presidente da Comissão Eleitoral determinou que todas as decisões levadas a termo deverão ser cumpridas rigorosamente pelo Presidente do Sindicato, ou seu representante legal.

Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual lavrei a presente, que vai assinada por mim

Edwarde Quintiliano de Brito, Matrícula nº 4.406, Secretário da Comissão Eleitoral, juntamente com todos os presentes unânimes às decisões, e impressa com cópias necessárias a cada um dos participantes.

Ficou acordado, também, que após a assinatura dos Candidatos concorrentes e registro desta, não caberá quaisquer recursos posteriores. Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Tavaloni	Leonir Pereira de Freitas	Edwarde Quintiliano de Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL	PRESIDENTE DO SINDICATO	DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jovalnildo Antonio da Silva	José Antônio Peixoto (Zezão)	Edson Ângelo da Silva (Pepeu)
CANDIDATO A PRESIDENTE DA CHAPA 1	CANDIDATO A PRESIDENTE DA CHAPA 2	CANDIDATO A PRESIDENTE DA CHAPA 3

Edwarde Quintiliano de Brito	Domingos Sávio de Araújo
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

## EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situado na Av. André Antônio Maggi, nº 06, na Assembleia Legislativa do Estado, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com base no que dispõe o artigo 42 do Estatuto, combinado com os artigos 1º e 2º e seus parágrafos 1º a 7º, e os artigos 10º, 11º e 12º do Regulamento Eleitoral, renomeia os seguintes Membros da Comissão Eleitoral:

- Paulo Roberto Tavalone - Matrícula nº 395 - Presidente
- Domingos Sávio Araújo - Matrícula nº 26330
- Genivaldo Santana da Costa - Matrícula nº 4480
- Edwarde Quintiliano de Brito - Matrícula nº 4406
- Benedito Luiz de Assis - Matrícula nº 4108

Cuiabá, em 03 de Fevereiro de 2014.



## COMUNICADO

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para sua unidade de esmagamento de soja no município de Cuiabá/MT.

WALTER MARIA DE ARRUDA  
PRESIDENTE DA FEMAB

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. WALTER MARIA de Arruda, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, COMUNICA a criação da Comissão da Diretoria provisória da União das Associações de Moradores de Bairros de Lucas do Rio Verde - UNIAMLURV, constituída em 22/01/2014, com a seguinte formação: Presidente Altemir Cesar Marta portador do RG nº 5045706503 e do CPF nº 450.246.000/10. Secretária Scheila Cesca portadora do RG nº. 5045706503 e do CPF nº. 002.974.561-64 e Tesoureiro Mauro Manoel Floriano portador do RG nº.753106 e do CPF nº. 474.182.901-44. A Diretoria provisória tem o seu mandato até as eleições unificadas das Uniãos Municipais de Associação de Moradores de Bairros a ser realizada pela FEMAB em todo estado de MT conforme seu Estatuto Social. Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.920.631/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividades de atendimento hospitalar, localizada na Rua Corumbá Nº 538, Bairro Lixeira, CEP:78008-400, no Município de Cuiabá/MT.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática Ltda; OBJETO: O objeto do presente contrato é assegurar a prestação de serviços contínuos de suporte técnico e manutenção de 03(três) licenças de uso do sistema para Controle de Centro de Custos - CCCUSTOS; VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por um período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 5.807,04 (cinco mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 483,92 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) por mês, incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; VIGÊNCIA: 30/01/2014 à 30/01/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.21.1.33.90.39-029 - Serviços de Informática e hospedagem de Sistema; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014. Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2014

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, CNPJ: 03.543.303/0001-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para atividade de Cemitério Municipal, denominado Cemitério Municipal São Sebastião, instalado na Rua Clovis Hugney, s/n, Município de Tesouro/MT.

VIANA & CIA LTDA. (POSTO ALVORADA) CNPJ nº 01.289.412/0003-18, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes automotores", localizado à Rua dos Antúrios, s/nº Reserva Técnica 01 Centro, Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.

TURRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-EPP. CNPJ nº 18.406.133/0001-28, torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação, para atividade de "Armazéns Gerais – emissão de warrants", localizado à Rodovia MT-410, s/nº, Lote 124-B, Zona Rural, município de Tabaporã/MT.

PRIMAVERA DIESEL LTDA - CNPJ nº. 00.183.277/0001-05, torna público que requereu à SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da ampliação para atividade de "comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR", localizado à Rua São Bernardo do Campo, nº 160, Centro, município de Primavera do Leste/MT.

PRIMAVERA DIESEL LTDA (PDL TRANSPORTES) - CNPJ nº 00.183.277/0002-88, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "transporte rodoviário de produtos perigosos", localizado à Rua São Bernardo do Campo, nº 160, Sala 01, Centro, município de Primavera do Leste/MT.

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA (FAZ. ENCANTADO I), CNPJ 02.889.994/0001-74, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA (FAZENDA ENCANTADO IV), CNPJ 02.889.994/0002-55, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

S. F. BARRETO CARVOARIA - ME (CARVOARIA PAU PRETO), CNPJ 19.047.770/0001-18, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal localizado no bairro Chácaras Brasília, município de Claudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde LTDA-CNPJ 17.411.199/0001-43, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para a atividade de Laboratórios clínicos e Diagnóstico por imagens, na Trav. Mamede Untar c/ João Libânio, s/n. Centro – Várzea Grande/ MT

O.A.B.B. PAVIM. CONST., AGROIND. E COMERCIO LTDA EPP-CNPJ 02.088.434/0001-10, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação para a ativ. de Beneficiamento de Algodão, sito na Faz. Jangada, s/nº - Zona Rural. Campo Verde/ MT

A SETPU-Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, CNPJ: 03.507.415/0022-79, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP e LI, para Construção de pontes de concreto pré-moldado sobre os rios Apicás, Paranaíta e Córrego Corgão II, na Rodovia MT-208, trecho: Alta Floresta-Nova Monte Verde-MT

TEQUENDAMA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 60.713.757/0001-54, torna público que requereu à SEMA-MT, o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, para a Fazenda Curupai, no Município de Brasnorte/MT

MARIA ANTUNES-ME, CNPJ 07.632.430/0001-75, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/ MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de velas, inclusive decorativas / Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, localizada na Rua Airton Senna, 415, Industrial Nova Prata, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PIZZARIA, BAR E RESTAURANTE SBF LTDA – EPP, Empresa de direito privado, com sede na Rua Senador Vilas Boas, 34 Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ SOB Nº 03.250.634/0003-52 e no ESTADO SOB Nº 13.211.249-3, COMUNICA EXTRAVIOS: LIVROS CONTÁBEIS DIÁRIO, RAZÃO E CAIXA, LIVROS DE REGISTRO DE INVENTARIO Nº 01 AO 05, DOCUMENTOS FISCAIS NOTAS DE ENTRADAS REFERENTE ANO 2002, 2005, 2006, e BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D: NF. 001 A 500 AUTORIZAÇÃO Nº 3620/02, NF. 501 A 1000, NF 1001 A 1500 AIDF 1911, NF 1501 A 2000 AIDF 1239, NF 2001 A 2500 AIDF 043, NF 2501 A 2750 AIDF 104061, para fins de baixa. Boletim de Ocorrência nº 2014.28311.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS PJ

A empresa Marlene Becker de Oliveira ME estabelecida à Rua 13 de Maio, Nº 635, no bairro Centro, na cidade de Rondonópolis devidamente inscrita sob o CNPJ: 04.565.041/0001-86 e Inscrição Estadual 132031043, comunica que foram extraviados os Livros: Registro de Inventário nº 06 Ano 2008 e Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário nº 07 Ano 2009.

ALESSANDRO MARCHIORO, IE nº 13.343.079-0 Fazenda Rodeio II, situada na Gleba São Carlos, S/N, Zona Rural Mun. Sorriso/MT. Declara o extravio de TRÊS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 451 a nº 500 ref. a AIDF. 581480 e de nº 626 a nº 650 ref. a AIDF. De nº 607060, ALESSANDRO MARCHIORO Proprietário CPF: 961.759.071-91.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição estadual nº. 13.286.782-6, denominada FAZENDA PARAISO, com sede na Estrada Praia Grande ao Cedral, s/n, Bairro Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.170-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 02, 03 e 04, número inicial 0001 e número final 0100, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 39917, data da emissão 19/09/2006; talão de nota fiscal de nº. 01, número inicial 0001 e número final 0025, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 260124, data da emissão 16/08/2010; talão de nota fiscal de nº. 03, número inicial 0051 e número final 0075, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 583336, data da emissão 21/09/2011; talão de nota fiscal de nº. 04, número inicial 0076 e número final 0100, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 61935, data da emissão 13/11/2012.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição estadual nº. 13.286.785-0, denominada FAZENDA J. JUNIOR, com sede na Estrada Projeto Itaquere, s/n, Bairro Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.625-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 01 e 02, número inicial 0001 e número final 050, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 16862, data da emissão 29/03/2006; talão de nota fiscal de nº. 06 e 07, número inicial 0251 e número final 0300, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 133061, data da emissão 24/04/2008; talão de nota fiscal de nº. 06 e 07, número inicial 0126 e número final 0225, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 595904, data da emissão 09/02/2010.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição estadual nº. 13.353.702-1, denominada FAZENDA FLOR DO TELES, com sede na Rodovia Marge esquerda do rio Teles Pires, s/n, Bairro Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 01, número inicial 0001 e número final 0025, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 260126, data da emissão 16/08/2010; talão de nota fiscal de nº. 01 e 02, número inicial 0001 e número final 0050, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 618154, data da emissão 29/10/2012.

### COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

COMUNICO O EXTRAVIO DO LIVRO ATA DE REUNIÕES DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TÁXIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUIABÁ-MT, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012. QUALQUER INFORMAÇÃO LIGAR 3621-4100.

### Editais de Extravio de Nota Fiscal Não Emitida

**BRANDÃO & ATHAYDE LTDA ME**, inscrito no CNPJ. sob n.10.575.461/0001-46 e no município sob n. 28789, estabelecido a Av. Central nº 103 Quadra 07 Centro Empresarial de Várzea Grande na cidade de Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero 303 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código tributário Municipal de Várzea Grande.

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2014

PRAZO: 20 (vinte) dias

PROCESSO Nº: 2007.36.00.016891-1 – Imissão de posse

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: HEITOR GERALDO REYES E OUTRO

,FINALIDADE: CITAÇÃO de HEITOR GERALDO REYES PUERTAS, CPF 805.046.121-15, atualmente em lugar incerto

e não sabido, para CIÊNCIA dos termos da ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como comprovar, em 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão público (art. 37, § 3º, do Dec lei nº 70/66).

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC). Não comprovado o resgate ou consignação do valor do débito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitar-se-á à imissão liminar do/a requerente na posse do imóvel, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto lei nº 70/66.

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.

Fones: 3614-5725 / 5726, fax: 3614-5808

e-mail: [02vara\\_mt@trf1.jus.br](mailto:02vara_mt@trf1.jus.br)

Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 2014.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 54/2013  
CIA. 0133271-74.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NEIVA PELISSARI PROJETO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

C.N.P.J.: 00.207.081/0001-03

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência até 23/03/2014.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 003/2012 -  
ID. 236.849

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e Cláusula Sexta (Do Preço) e Sétima (Do Reajuste) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: A PRODUTORA-PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA-EPP.

C.N.P.J.: 09.466.092/0001-74

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, de 17/01/2014 a 16/06/2014.

PREÇO: Passando o valor global do contrato para R\$105.079,56 (cento e cinco mil setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e o valor mensal para R\$17.513,26 (dezesete mil quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos).

REAJUSTE: O reajuste, quando sobrevier, terá como base o IPCA do período.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO  
Nº 02/2011-ID. 227.318

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade reajustar a Cláusula Quinta (Do Acompanhamento e da Fiscalização), a Cláusula Oitava (Da Vigência), a Cláusula Nona (Do Preço) e a Cláusula Dez (Das Condições de Utilizações) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OLIVEIRA & LEMOS LTDA

C.N.P.J.: 00.065.644/0001-68

VIGÊNCIA: prorrogando-se o prazo de vigência deste contrato por mais 100 (cem) dias no período de 31/01/2014 a 10/05/2014".

PREÇO: Alterar em parte a Cláusula Nona (Do Preço) passando o quilo da refeição para R\$ 21,00 (vinte e um reais).

DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Reajustar o percentual de 20,67% (vinte vírgula sessenta e sete por cento) correspondente ao consumo estimativo, mensal, de energia elétrica e o percentual de 11,83% (onze vírgula oitenta e três reais) correspondente ao consumo estimativo, mensal, de água.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Direto Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

CONTRATO Nº 72/2013  
CIA. 0156943-14.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e aquisição de equipamento e software de automação para sistema de ar condicionado da Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, via controlador programável microprocessado (PLC) para captura dos dados dos sensores, controle e automação das BAGPs e Resfriadores de água gelada, BAGs, Climatizadores, Exaustores e Caixas de exaustão."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LLTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

C.N.P.J.: 11.447.692/0001-37

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$150.313,00 (cento e cinquenta mil trezentos e treze reais).

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL DOESTE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3368-84.2012.811.0011 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assoc. do Sudoeste de MT. EXECUTADO(A,S): Mari Alves Silva e Paulo Roberto Alves CITANDO(A,S): Executados(as): Mari Alves Silva, Cpf: 007.274.251-88, Rg: 34.127.388-0 SSP SP Filiação: Francisco Pereira da Silva e Josefa da Conceição Lves Silva, data de nascimento: 11/6/1967, brasileiro(a), natural de Dourados-MS, solteiro(a), vendedora, Endereço atualmente em lugar incerto e não sabido. Executados(as): Paulo Roberto Alves, Cpf: 007.721.591-57, Rg: 1607649-4 SSP MT Filiação: Mari Alves Silva, data de nascimento: 2/2/1986, brasileiro(a), natural de Glória de dourados-MS, solteiro(a), trabalhador rural, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/10/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.988,42 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) , contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Maria Regina de Lazari Onorio, digitei. Mirassol Doeste - MT, 13 de janeiro de 2014. Jucinei Aparecida Gonçalves do Carmo Gestora Judiciária Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 8240-64.2012.811.0037 – CÓD. 117562 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EXECUTADO(A,S): WAGNER BATISTA DA CRUZ E CIA LTDA CITANDO (A,S): WAGNER BATISTA DA CRUZ E CIA LTDA , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.664,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários foram para a satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução interposta por Centro Oeste Distribuidora de Carnes Ltda. em desfavor de Wagner Batista da Cruz e Cia Ltda. visando o recebimento de R\$ 49.66406 (..) pela venda de carnes e produtos de carne para a parte executada sendo emitidos cheques sem proveniência de fundos o qual foram adimplidos pela executada no prazo estipulado. DESPACHO: " Visto etc., Trata-se de execução de título extrajudicial por quantia certa cite-se o executado via mandado para no prazo de 03 (três) dias efetuarem o pagamento do débito (art. 652 "caput" do CPC). Decorrido o prazo sem o pagamento e tendo a credora indicado bens proceda-se o Sr. Oficial de Justiça munido da segunda via do mandado em conformidade com o § 1º e § 5º do art. 652 do CPC. Caso a credora não tenha indicado bens o Oficial de Justiça deverá intimar o devedor na pessoa de seu(s) advogado(s) não tendo intime-o pessoalmente para que indiquem bens passíveis de penhora no prazo de 05 (cinco) dias (art. 652 § 3º do CPC), sob pena de incorrerem em multa d e 20% sobre o valor da causa (art. 600 e 601 do CPC) e após proceder à penhora e avaliação no mesmo ato. Em caso de não indicação de bens passíveis a penhora deve o oficial de justiça diligenciar a procura de bens do executado. O devedor deverá também ser intimado para querendo oferecerem embargos do devedor no prazo de 15 dias contados da juntada do mandado de citação aos autos (art. 738 do CPC). Ainda o devedor deverá ser intimado de que no prazo supracitado para opor os embargos reconhecerem o crédito da exequente e comprovarem o depósito de 30% (trinta por cento do valor da execução mais custas e honorários advocatícios poderão requerer o parcelamento do restante do débito em ate 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento ao mês (art. 745-A. "caput" do CPC). Desde já fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da custa (art. 652-A do CPC) que deverão ser reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento do débito (art. 652-A), § único do CPC) Por fim as prerrogativas do artigo 172 parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Cumpra-se expedindo-se o necessário. Primavera do Leste/MT 21 de janeiro de 2013. Eviner Valério – Juiz de Direito em substituição legal ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Laura Maria Coelho Lannes de Toledo Barros digitei. Primavera do Leste-MT 19 de novembro de 2013. Eliane Rosa Campos Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 3451-27.2012.811.0003 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LTDA EXECUTADO (A,S): MILTON DA COSTA LIMA e EVALDO JOSÉ DOS SANTOS CITANDO(A,S): REQUERIDO (A): EVALDO JOSE DOS SANTOS CPF 200.337.021-87 RG: 217.759 SSP MT FILIAÇÃO: JUVENAL JOSE DOS SANTOS e IZAURA GRACIOSA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO23/04/1959 BRASILEIRO(A) NATURAL DE CAMPO GRANDE –MS CASADO(A) PADEIRO –AGROPECUARIO ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO DATA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO : 27/3/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.561,59 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta consoante consta da petição inicial para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. OBSERVAÇÕES: A) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias a verba honoraria será reduzida pela metade B) O executado pode no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora requerer a substituição do bem penhorado desde que comprove cabalmente que a substituição não trará

prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17 incisos IV e VI e art. 620) C) No prazo para embargos reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução inclusive custas e honorários de advogados poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês D) Os embargos do executado em regra geral não terão efeito suspensivos de modo que o juiz poderá a requerimento do embargante atribuí-lo quando sendo relevantes seus fundamentos o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação e desde que a execução já esteja garantida por penhora depósito ou caução suficientes. E) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. F) Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto apresentando memória do cálculo sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. G) A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Luciana Giarretta Senen, Analista Judiciário, digitei RONDONOPOLIS-MT 24 DE OUTUBRO DE 2013. MARIA DE LOUDES SANTANA VIEIRA Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS- MT JUÍZO DA QUARTA VCARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 330-59.2010.811.0003 Código: 431670 ESPÉCIE: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MARIA DO AMARAL MORAES PARTE REQUERIDA: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação, efetuando o pagamento no valor total atualizado de R\$ 108.738,48 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), sem incidência da multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J, do CPC. Obs. No caso e pronto pagamento, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da ação. DESPACHO: "Vistos e examinados. Chamo o feito à ordem e revogo a decisão à fls 70, vez que trata-se de análise de petição estranha ao presente feito. Desentranha-se a petição de fls. 68/69, entranhando-se ao feito nº 56/2007 (Código: 387144). Outrossim, defiro o pedido de citação editalícia de fls. 67. Expeça-se o necessário. Cumpra-se" E. para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei Rondonópolis - MT, 4 de novembro de 2013 Renon Carlos L. Pereira do Nascimento Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".